



ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamã/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017-CPL

OBJETO: Eventual Prestação de Serviços de Locação de Maquinas Pesadas, através da realização do Registro de Preços para atender as

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: JOÃO MEDEIROS CAMPELO, Ex-Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Ex-Prefeito Municipal de Manicoré
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Itá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã.

ABERTURA: 20/07/2017 às 09:30h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamã, no horário das 08:00 às 12:00h.

Anamã-AM, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ MARIA ALENCAR FREIRE

Presidente da CPL

Publicado por:

Sarquis Cordeiro Bastos

Código Identificador:E3F214A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamã/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-CPL

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais de Armazém, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades da Secretarias Municipais, demais órgãos da Administração da Prefeituras Municipais de Anamã.

ABERTURA: 20/07/2017 às 10:30h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamã, no horário das 08:00 às 12:00h.

Anamã-AM, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ MARIA ALENCAR FREIRE

Presidente da CPL

Publicado por:

Sarquis Cordeiro Bastos

Código Identificador:9B948735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamã/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CPL

OBJETO: Eventual Aquisição de Passagens Fluviais e Frete de Volumes, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades das Secretarias Municipais, demais órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Anamã.

ABERTURA: 20/07/2017 às 14:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamá, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamá-AM, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ MARIA ALENCAR FREIRE

Presidente da CPL

Publicado por:

Sarquis Cordeiro Bastos

Código Identificador:BE3DBFD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamá/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-CPL

OBJETO: Eventual Prestação de Serviços de Produção e Promoção total e completa de Festas Religiosas, Populares, datas Comemorativas e, Manifestações Culturais No Município, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades das Secretária Municipais e demais Órgãos que integram a Administração da Prefeitura Municipal de Anamá.

ABERTURA: 20/07/2017 às 15:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamá, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamá-AM, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ MARIA ALENCAR FREIRE

Presidente da CPL

Publicado por:

Sarquis Cordeiro Bastos

Código Identificador:DE652248

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamá/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-CPL

OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar, destinado a atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Anamá.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamá, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamá-AM, 11 de Julho de 2017.

JOSÉ MARIA ALENCAR FREIRE

Presidente da CPL

Publicado por:

Sarquis Cordeiro Bastos

Código Identificador:2A5A82A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamá/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-CPL

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais de Esportivos, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades da Secretária Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Anamá.

ABERTURA: 21/07/2017 às 10:30h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamá, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamá-AM, 11 de Julho de 2017.

JOSÉ MARIA ALENCAR FREIRE

Presidente da CPL

Publicado por:

Sarquis Cordeiro Bastos

Código Identificador:6BE7A2B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamá/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-CPL

OBJETO: Eventual Prestação de Serviços de Manutenção, Reparos e Trocas de Peças de Equipamentos de Informática, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades das Secretária Municipais e, da Prefeitura Municipal de Anamá.

ABERTURA: 21/07/2017 às 14:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamá, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamá-AM, 11 de Julho de 2017.

JOSÉ MARIA ALENCAR FREIRE

Presidente da CPL

Publicado por:

Sarquis Cordeiro Bastos

Código Identificador:ACD8A88F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamá/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017-CPL

OBJETO: Eventual Prestação de Serviços de Link de Internet Dedicado (40 MB de Download por 40MB de Upload), através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades das

Secretárias Municipais e demais Órgãos que integram a Administração da Prefeitura Municipal de Anamá.

ABERTURA: 21/07/2017 às 15:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamá, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamá-AM, 11 de Julho de 2017.

JOSÉ MARIA ALENCAR FREIRE

Presidente da CPL

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:E3865854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Prefeitura Municipal de Anamá/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Eventual Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e Limpeza Urbana, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamá.

LEIA SE:

OBJETO: Eventual Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamá.

ABERTURA: 19/07/2017 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamá, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamá-AM, 07 de Julho de 2017.

JOSÉ MARIA ALENCAR FREIRE

Presidente da CPL

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:25DD6D0E

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE CANCELAMENTO

A Presidente (a) da Comissão Municipal de Licitação – CML de Atalaia do Norte (AM), no uso de suas atribuições legais, e considerando o princípio da autotutela que faculta à Administração Pública a possibilidade de “rever”, *ex-officio*, seus atos, comunica ao público em geral, após consulta aos setores técnicos, e considerando o Ofício n.º 054/2017-GAB/PMATN, de 11/07/2017, da lavra do sr. Prefeito do Município, e o Ofício n.º 023/2017- REP/ATN/AM, a Rescisão Amigável dos contratos abaixo relacionados, com orientação para que se faça o correspondente Termo Aditivo conforme determinado pelo art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93. Segue os contratos:

(1) 001B/2017; (2) 006A/2016; (3) 006B/2017; (4) 002A/2016; (5) 002/2017; (6) 007A/2016; (7) 006C/2017; (8) 009A/2016; (9) 012A/2016; (10) 014A/2016; (11) 008E /2016; (12) 006E /2017; (13) 022A /2016; (14) 020A /2016; (15) 025A /2016; (16) 030A /2016; (17) 024A /2016; (18) 008C /2017; (19) 026A /2016; (20) 027A /2016; (21) 041/2016; (22) 028A /2016; (23) 029A /2016; (24) 007/2017; (25) 023A /2016.

Atalaia do Norte (AM), 13 de julho de 2017.

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:83C68CA7

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE ERRATA DO CONTRATO N.º: 030/2017 – PMATN

Contratante: Pref. Mun. de Atalaia do Norte.

Contratado: NEURACY GOMES FERREIRA 75581361215

CNPJ: 16.643.346/0001-48

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço em fornecimento de refeições aos professores indígenas em formação, 3º (terceiro) módulo do curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena - (PARFOR) atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Atalaia do Norte/AM.

Modalidade de Licitação: Carta Convite n.º 016/2017.

Contratação por 03 (Três) meses.

Vigência: 23/06/2017 à 23/09/2017.

Data da assinatura: 23/06/2017

Onde lê: Modalidade de Licitação: Carta Convite n.º 016/2017

Leia-se: Modalidade de Licitação: Carta Convite n.º 012/2017

Onde lê: CONTRATO N.º: 030/2017 – PMATN

Leia-se: CONTRATO N.º: 029/2017 – PMATN

Data da assinatura: 23/06/2017.

Atalaia do Norte/AM, 23 de junho de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6018A928

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n.º 051/2017-Sistema de Registro de Preço Processo n.º 464/2017 da Prefeitura Municipal de Coari, conforme Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona, **para eventual contratação de pessoa jurídica.**

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Coari

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Autazes.

Empresas: Francisco Vivenilson Batista Monteiro – EIRELI-EPP, CNPJ: 27.817.833/0001-04 com valor homologado de R\$: 52.143,60 (cinquenta e dois mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) e J S E Confecção e Comércio de Artigos de Papelaria, CNPJ: 20.138.274/0001-59 com valor homologado de R\$: 886.205,00 (oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e cinco reais)

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Fundamento Legal: Ofício nº 125/2017-PMA/GP e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e Dotação Orçamentaria Diversas, conforme relação em anexo ao processo.

Valor Total: R\$ 938.348,60 (novecentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Autorização: Andreson Adriano Oliveira Cavalcante – Prefeito Municipal de Autazes.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Autazes, 14 de julho de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:BBD48864

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE
ADJUDICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM**, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas sob o Código Identificador: 31A83C74, Edição 1880, conforme as disposições a seguir:

Onde lê-se:
BARREIRINHA - AM, 19 de maio de 2017.

Leia-se:
BARREIRINHA - AM, 13 de abril de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:AC013525

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017 - PMB

A **Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM**, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas sob o Código Identificador: B90FCC86, Edição 1880, conforme as disposições a seguir:

Onde lê-se:
CONTRATO Nº 044/2017-PMB

Leia-se:
CONTRATO Nº 039/2017-PMB

Onde lê-se:
BARREIRINHA - AM, 19 de maio de 2017.

Leia-se:
BARREIRINHA - AM, 13 de abril de 2017.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:28FCC4DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO;
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017;
PARTES: Prefeitura Municipal de Beruri/AM e a empresa **RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – EPP**;
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Transporte Fluvial, para atender as necessidades dos alunos da Sede e Zona Rural da Rede Municipal da Educação do Município de Beruri no ano letivo 2017;
VALOR GLOBAL: R\$ 614.500,00 (seiscentos e quatorze mil e quinhentos reais);
VIGÊNCIA: 17/07/2017 a 17/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade:
020501.12.361.0214.2.020 – Encargos com p PNATE.
Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.
Fonte de Recurso: 19 – PNATE
Projeto/Atividade:
020501.12.361.0210.2.016 – Encargos com p FUNDEB.
Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.
Fonte de Recurso: 11 – FUNDEB 40%
Projeto/Atividade:
020501.12.361.0214.2.021 – Encargos com p Transporte Escolar.
Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.
Fonte de Recurso: 10 – Recursos Ordinários

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Beruri, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Beruri, em 14 de julho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:2CD0D003

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO;
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017;
PARTES: Prefeitura Municipal de Beruri/AM e a empresa **INFORSEG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**;
OBJETO: Prestação de Serviços de Instalação e Fornecimento de Link de Internet, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal;
VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
VIGÊNCIA: 27/06/2017 a 27/06/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade:
020201.04.122.0046.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 10 – Recursos Ordinários

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Beruri, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Beruri, em 27 de junho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:

Ana Paula da Silva Saraiva

Código Identificador:4F3A2EF4

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 013/2017.**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº 013/2017;

Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que aquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE nº 013/2017, que teve como vencedora a licitante **B C SOBRINHO**, locação do veículo para atender a Representação de Beruri, conforme Projeto Básico, pelos preços propostos na importância de **R\$ 54.372,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais)**.

II. Determino o chamamento da licitante vencedora para a assinatura do instrumento contratual, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

III. Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 10 de Junho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

EXTRATO DA CARTA- CONTRATO Nº 010/2017

Espécie: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO. Contratante: MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: B.C SOBRINHO. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A REPRESENTAÇÃO DE BERURI. Valor global: R\$ 54.372,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais). Prazo: 12(doze) meses. Suporte legal: Processo – CARTA-CONVITE nº 013/2017. Dotação Orçamentária:

020101.04.122.0045 – 3.3.90.39.00, previsto no Orçamento Municipal vigente.

Publicado por:

Ana Paula da Silva Saraiva

Código Identificador:B11649AE

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO CONTRATO Nº 001/2017**

ESPECIE: DISTRATO DO CONTRATO Nº01/2017

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2017;

PARTE: Prefeitura Municipal de Beruri/AM e a empresa **INFORSEG-SERVIÇO E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA;**

OBJETO: A Rescisão amigável do Contrato Nº01/2017, a contar da presente data, conforme dispõe o art.79,II da Lei 8.666/93 consta na Clausula Decima Terceira do Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79, II DA Lei 8.666/93.

Beruri, em 25 de junho de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:

Ana Paula da Silva Saraiva

Código Identificador:14F7DCDD

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 009/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Desembargador João Machado, nº. 5676 / 5686, Alvorada, CEP 69.043-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº. 23.035.264/0001-86, **para os itens de 1 a 7** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 348.718,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais)**;

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 009/2017, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **“eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de motobomba e geradores para a Prefeitura Municipal de Canutama”**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama/AM, 13 de Julho de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reginaldo de Souza Barbosa

Código Identificador:73476053

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 010/2017, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP, com sede na Avenida Desembargador João Machado, nº. 5676 / 5686, Alvorada, CEP 69.043-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº. 23.035.264/0001-86, **par os itens de 1 a 98** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 620.869,00 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais)**;

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 010/2017, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **“eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de material agrícola para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama”**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama/AM, 13 de Julho de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reginaldo de Souza Barbosa

Código Identificador:EC49F9F0

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 165/2017 - GP, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Concede Aposentadoria por Idade, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c o Art. 15º da Lei 1.124/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade, a Servidora Municipal **FRANCISCA DE OLIVEIRA BASTOS**, Portadora da Carteira de Identidade nº 1392767-1, CPF nº 725.795.012-15, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Aposentadoria de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), conforme Cálculo dos Proventos, constante no processo nº 1679/2017.

Média das 80% maiores remunerações R\$ 1.026,93

Proporcionalidade de 56,76% (6.216) R\$ 582,88

Complementação para atingir o piso salarial R\$ 354,12

Total dos proventos mensal: R\$ 937,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 11 de julho de 2017.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

Foi Publicado na Data Supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:59AD1982

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 168/2017 - GP, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Concede Aposentadoria por Idade, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c o Art. 15º da Lei 1.124/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade, a Servidora Municipal **NONATA FIGUEIREDO VIANA**, Portadora da Carteira de Identidade nº 451.045, CPF nº 224.824.942-87, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Carauari.

Artigo 2º - Aposentadoria de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), conforme Cálculo dos Proventos, constante no processo nº 2170/2017.

Média das 80% maiores remunerações R\$ 985,00

Proporcionalidade de 91,92% (10.066) R\$ 905,40

Complementação para atingir o piso salarial R\$ 31,60

Total dos proventos mensal: R\$ 937,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 14 de julho de 2017.

JOSÉ CARDOSO VIANA

Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:EB0D8CB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 169/2017 - GP, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Concede Pensão por morte, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e o que mais consta no processo administrativo nº 2008/2017;

Considerando ainda o disposto no Art. 24, da Lei Municipal 1.124/16 – Fundo Municipal de Previdência Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Pensão por Morte, a Sra. **MILENA QUEIROZ GOMES**, na qualidade de dependente do Ex-Servidor **DOMINGOS BALDURINO GOMES (carpinteiro)**, com provento integral, sem paridade, última remuneração, em conforme com o Art. 40, § 7º e 8º da C.F, combinado com Art. 24 da Lei Municipal nº 1124/2016.

Artigo 2º - A Pensão de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), conforme Cálculo dos Proventos, constante no processo nº 1117/2017.

Salário base R\$ 937,00
Quinquênio (conforme Art. 24 da Lei 1.124/16 R\$ 89,18
Provento Mensal a ser pago R\$1.026,18

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 14 de julho de 2017.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B562C811

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017-SEMED/PMC
1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 042/2017, celebrado em 07/04/2017.

2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa ANDREI C. FERREIRA DISTRIBUIDORA - ME.

3.OBJETO: O Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de itens da merenda escolar para todos as escolas da rede Pública Municipal de Coari-AM.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 144.864,00 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

5.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Dotação Orçamentária:

12.361.0063.2017.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0063.2018.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA

12.361.0063.2019.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0063.2023.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

12.361.0063.2024.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR

12.361.0063.2026.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

12.361.0063.2027.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo **Fonte De Recursos:** 80 – PNAE/FNDE; 74 – SALÁRIO EDUCAÇÃO; 87 – ANP/ROYALTIES; 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSO.

Coari-AM, 07 de Abril de 2017.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS

Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F4AE5347

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017-SEMED/PMC
1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 043/2017, celebrado em 07/04/2017.

2. CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVID - ME.

3. OBJETO: O Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de itens da merenda escolar para todos as escolas da rede Pública Municipal de Coari-AM.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 443.142,36 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

5. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Dotação Orçamentária:

12.361.0063.2017.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0063.2018.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA

12.361.0063.2019.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0063.2023.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

12.361.0063.2024.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR

12.361.0063.2026.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

12.361.0063.2027.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo **Fonte De Recursos:** 80 – PNAE/FNDE; 74 – SALÁRIO EDUCAÇÃO; 87 – ANP/ROYALTIES; 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSO.

Coari-AM, 07 de Abril de 2017.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS**

Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:EC6CD806**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017-SEMED/PMC

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 044/2017, celebrado em 07/04/2017.**2. CONTRATANTES:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa J. S. DE SOUZA MERCADINHO - ME.**3. OBJETO:** O Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de itens da merenda escolar para todos as escolas da rede Pública Municipal de Coari-AM.**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 455.377,20 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).**5. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.**6. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **Dotação Orçamentária:**

12.361.0063.2017.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0063.2018.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA

12.361.0063.2019.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0063.2023.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

12.361.0063.2024.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR

12.361.0063.2026.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

12.361.0063.2027.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo **Fonte De Recursos:** 80 – PNAE/FNDE; 74 – SALÁRIO EDUCAÇÃO; 87 – ANP/ROYALTIES; 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSO.

Coari-AM, 07 de Abril de 2017.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS**

Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:0E8B2530**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017-SEMED/PMC

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 045/2017, celebrado em 07/04/2017.**2. CONTRATANTES:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa M. A. MACIEL DE CASTRO-SERVIÇOS – ME.**3. OBJETO:** O Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de itens da merenda escolar para todos as escolas da rede Pública Municipal de Coari-AM.**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 1.893.363,84 (um milhão oitocentos e noventa e três mil trezentos e sessenta e três e oitenta e quatro centavos).**5. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.**6. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:**Dotação Orçamentária:**

12.361.0063.2017.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0063.2018.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA

12.361.0063.2019.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0063.2023.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

12.361.0063.2024.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR

12.361.0063.2026.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

12.361.0063.2027.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo **Fonte De Recursos:** 80 – PNAE/FNDE; 74 – SALÁRIO EDUCAÇÃO; 87 – ANP/ROYALTIES; 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSO.

Coari-AM, 07 de Abril de 2017.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS**

Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:CA92B804**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 751, DE 12 DE JULHO DE 2017.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município.**R E S O L V E:****Art. 1º - EXONERAR**, os servidores abaixo identificados, lotados na **Comissão Permanente de Licitação – CPL** do município de Coari, a contar de 01 de julho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2º da Lei n. 404/2003.

NOME	FUNÇÃO
Leonardo Pereira da Costa	Secretário Geral
Oberlan Vieira Neves	Membro

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS**, aos 12 de julho de 2017.**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:68E74A5F**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 752, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Coari para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal c/c art. 78, IV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de decretos pertinentes à Comissão Permanente de Licitação e o seu redimensionamento estrutural e operacional, e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de otimizar os procedimentos licitatórios adotados no âmbito da Prefeitura Municipal de Coari, frente ao novo modelo de gestão definida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2017, o senhor abaixo identificado para compor a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** do município de Coari, para o exercício das funções inerentes a comissão de licitação para o ano de 2017.

NOME	FUNÇÃO
Oberlan Vieira Neves	Secretário Geral

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação - CPL será responsável pela realização de todas as licitações do Poder Executivo Municipal e está vinculada, administrativa e orçamentariamente, à Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, aos 12 de julho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0F75E80C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal de 03 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 4/2017 –TCE – SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do processo TCE – AM, Nº 13.460/2016, solicitando a inclusão da matrícula no Ato Aposentatório.

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto Municipal de 03 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição 1506 de 24 de dezembro de 2015, conferindo-lhe a seguinte redação:

“Art. 1º. APOSENTAR nos termos do artigo 51, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 552/2010, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF/88,

em consonância com o art. 92, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **MARIA DE NAZARÉ DOS REIS PINHEIRO**, no cargo de Agente Administrativo (Escriturário), Classe “A”, Grupo 04, Referência I, **Matrícula nº 3284**, a qual faz jus os proventos integrais.

Art. 2º. A aposentada fará jus aos PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R\$ 885,95** (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), discriminados na forma abaixo:

VENCIMENTO BASE – no valor de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais) sob os ditames da Lei Municipal 441/2005 de 29 de junho de 2005 - Anexo V.

COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO – no valor R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais)) com fulcro no que preceitua o art. 7º inciso VII da C/F c/c artigo 146 da Lei Municipal nº 404/2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).

MÉDIA DAS 80% MAIORES MÉDIAS ARITMÉTICAS no valor R\$ 885,95 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

CÁLCULO DO PROVENTO MENSAL no valor R\$ 885,95 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 22 de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C05761C0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor do dependente **ADRIAN MACHADO MORIZ DE SOUZA**, e dá outras providências.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO que a instrução do processo nº 063/2017, reuniu as condições necessárias a concessão da Pensão por Morte ao filho menor, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF/88, e;

CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV.

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida, amparado nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 552/2010, em consonância com o artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II da Constituição Federal/88. **PENSAO POR MORTE**, em favor do menor **ADRIAN MACHADO MORIZ DE SOUZA**, em caráter temporário, até completar 21 anos de idade pelo falecimento do Sr. **ADRIANO MORIZ DE SOUZA**, ex-servidor público municipal efetivo que exercia o cargo de Guarda Municipal, Classe A – Grupo 08 – Referência I.

Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R\$ 1.280,00** (mil, duzentos e oitenta reais), de acordo com as seguintes parcelas:

VENCIMENTO BASE – no valor de **R\$ 796,00** (setecentos e noventa e seis reais) sob os ditames da Lei Municipal 441/2005 - Anexo VI.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% (trinta por cento) – no valor de **R\$ 264,00** (duzentos e sessenta e quatro reais) conforme art. 92, inciso XVII da Lei Orgânica do Município.

ADICIONAL NOTURNO DE 25% (vinte e cinco por cento) – no valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais) conforme art. 92, § 2º, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 26/04/2017.

*Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:C6480CEA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor da dependente ÁQUILA GOMES COSTA, e dá outras providências.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO que a instrução do processo nº 064/2017, reuniu as condições necessárias a concessão da Pensão por Morte à filha menor, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF/88, e;

CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica concedida, amparada nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 552/2010, em consonância com o artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II da Constituição Federal/88. **PENSÃO POR MORTE**, em favor da menor **ÁQUILA GOMES COSTA**, em caráter temporário, até completar 21 anos de idade pelo falecimento do Sr. **ARLISSON DA SILVA COSTA**, ex-servidor público municipal efetivo que exercia o cargo de Agente Administrativo, Classe A – Grupo 02 – Referência I.

Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), de acordo com as seguintes parcelas:

VENCIMENTO BASE – no valor de **R\$ 457,00** (quatrocentos e cinquenta e sete reais) sob os ditames da Lei Municipal 441/2005 - Anexo VI.

COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO – no valor de **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais) conforme art. 7º, inciso VII da CF/88 e art. 146 da Lei Municipal nº 404/2003.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09/03/2017.

*Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:2FE936EA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor da dependente FRANCENILDO PROTÁZIO DOS SANTOS, e dá outras providências.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 129/2015, reuniu as condições necessárias a concessão da Pensão por Morte ao filho menor, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF/88, e;

CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica concedida, amparado nos termos do artigo 63, inciso I c/c artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 552/2010, em consonância com o artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I da Constituição Federal/88.

PENSÃO POR MORTE, em favor do menor **FRANCENILDO PROTÁZIO DOS SANTOS**, em caráter temporário, até completar 21 anos de idade pelo falecimento do Sr. **HILDO ROCHA DOS SANTOS**, ex-servidor público municipal aposentado que exercia o cargo de Professor Rural, Classe 1 – Referência 1.

Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R\$ 1.074,08** (mil, setenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com as seguintes parcelas:

VENCIMENTO BASE – no valor de **R\$ 784,00** (setecentos e oitenta e quatro reais) sob os ditames da Lei Municipal 442/2005 - Anexo II c/c art. 1º da Lei Municipal nº 583 de 31 de maio de 2012 – Anexo II. **GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR POR REGÊNCIA DE CLASSE - 37% (trinta e sete por cento)** – no valor de **R\$ 290,08** (duzentos e noventa reais e oito centavos) à luz da Lei Municipal nº 583/2012.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06/11/2015.

*Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:5D6F7DCD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor da dependente IRIS MEDIN DE MENESES, e dá outras providências.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO que a instrução do processo nº 071/2017, reuniu as condições necessárias a concessão da Pensão por Morte ao filho menor, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF/88, e;

CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV.

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida, amparada nos termos do artigo 63, inciso I c/c artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 552/2010, em consonância com o artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I da Constituição Federal/88. **PENSAO POR MORTE**, em favor do cônjuge **IRIS MEDIN DE MENESES**, em caráter vitalício, pelo falecimento do Sr. **WILSON MARTINS DE MENESES**, ex-servidor público municipal aposentado.

Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R\$ 1.273,60** (mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com as seguintes parcelas:

VENCIMENTO BASE – no valor de **R\$ 796,00** (setecentos e noventa e seis reais) sob os ditames da Lei Municipal 441/2005 - Anexo VI.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - 35% (trinta e cinco por cento) – no valor de **R\$ 278,60** (duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) conforme art. 172, da Lei Municipal nº 404/2003.

SEXTA PARTE DA REMUNERAÇÃO – no valor de **R\$ 199,00** (cento e noventa e nove reais) conforme art. 165 da Lei Municipal nº 09/1969.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13/05/2017.

*Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:A210EA3E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor dos dependentes LEANDRO SILVA DE SOUZA e FELIPE JHON SANTOS SOUZA, e dá outras providências.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO que a instrução dos processos nºs 065 e 066/2017, reuniu as condições necessárias a concessão da Pensão por Morte aos filhos menores, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF/88, e;

CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV.

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida, amparada nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 552/2010, em consonância com o artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II da Constituição Federal/88. **PENSAO POR MORTE**, em favor dos menores **LEANDRO SILVA DE SOUZA e FELIPE JHON SANTOS SOUZA**, em caráter temporário, até completar 21 anos de idade pelo

falecimento do Sr. **FRANCISCO LEONILDE LIMA DE SOUZA**, ex-servidor público municipal efetivo que exercia o cargo de Professor - 1, Zona Rural.

Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R\$ 1.205,60** (mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com as seguintes parcelas:

VENCIMENTO BASE – no valor de **R\$ 786,00** (setecentos e oitenta e seis reais) sob os ditames da Lei Municipal 441/2005 - Anexo VI.

COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO – no valor de **R\$ 92,00** (noventa e dois reais) conforme art. 7º, inciso VII da CF/88 e art. 146 da Lei Municipal nº 404/2003.

GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE CLASSE – 37% (trinta e sete por cento) – no valor de **R\$ 325,60** (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) sob os preceitos da Lei Municipal nº 442/2005 – Anexo II, alterada pela Lei Municipal nº 583/2012 de 31 de maio de 2012 – Anexo II.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/03/2017.

*Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:BDBDFC63

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor da dependente MARIA DOS SANTOS MARICAUA, e dá outras providências.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO que a instrução do processo nº 058/2017, reuniu as condições necessárias a concessão da Pensão por Morte ao filho menor, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF/88, e;

CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV.

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida, amparado nos termos do artigo 63, inciso I c/c artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 552/2010, em consonância com o artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I da Constituição Federal/88. **PENSAO POR MORTE**, em favor do cônjuge **MARIA DOS SANTOS MARICAUA**, em caráter vitalício, pelo falecimento do Sr. **MANOEL CONSTANTINO DA SILVA**, ex-servidor público municipal aposentado.

Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R\$ 1.295,00** (mil, duzentos e noventa e cinco reais), de acordo com as seguintes parcelas:

VENCIMENTO BASE – no valor de **R\$ 796,00** (setecentos e noventa e seis reais) sob os ditames da Lei Municipal 441/2005 - Anexo VI.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - 25% (vinte e cinco por cento) – no valor de **R\$ 199,00** (cento e noventa e nove reais) conforme art. 172, da Lei Municipal nº 404/2003.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – FG-03 – no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) conforme art. 169 da Lei Municipal nº 404/2003.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22/03/2017.

*Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:9078C2F6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal nº 521 de 09 de maio de 2016, e dá outras providências.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, CONSIDERANDO a Decisão nº 231/2017 – TCE – Segunda Câmara, referente à pensão por morte do senhor **OSMAR CARLOS DA SILVA FILHO**, que decidiu pela retificação do ato de pensão e o que consta do Processo nº 085/2015 – COARIPREV, e; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à correção com vistas à inclusão do nome do cônjuge no referido ato concessório de pensão, resolve:

Art.1º. Fica retificado, na forma abaixo, o Decreto Municipal nº 521 de 09 de maio de 2016, publicado do Diário Oficial dos Municípios, edição de 19 de maio de 2016, conferindo-lhe a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica concedida, amparada nos termos do art. 63, inciso II c/c art. 11, inciso I da Lei Municipal n. 552/2010, em consonância com o art. 40, § 2º e § 7º, inciso II da Constituição Federal/88 **PENSÃO POR MORTE** em favor do Sr. **OSMAR CARLOS DA SILVA FILHO**, em caráter vitalício pelo falecimento da Sra. **ORLENE NEGREIRO DE OLIVEIRA**, ex-servidora municipal do quadro de pessoal efetivo, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A” – Referência.

Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), de acordo com as seguintes parcelas:

VENCIMENTO BASE – no valor de **R\$ 300,0** (trezentos reais) sob os ditames da Lei Municipal 441/2005 - Anexo VI.

COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO – no valor de **R\$ 580,00** (quinhentos e oitenta reais) conforme o que dispõe o art. 7º, inciso VII da CF/88 c/c art. 146 da Lei Municipal n. 404/2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29/04/2016.

*Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:11E6A07F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor dos dependentes menores Gabriel Felix de Menezes dos Santos e outros, e dá outras providências.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO que a instrução do processo nº 055/2016, reuniu as condições necessárias a concessão da Pensão por Morte aos filhos menores, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF/88.

CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11, inciso III, alínea “c” da Lei Municipal nº 552/2010, em consonância com o artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II da Constituição Federal, **PENSÃO POR MORTE**, em favor dos filhos menores **Gabriel Felix de Menezes dos Santos, Rafael Felix de Menezes dos Santos, Ismael Felix de Menezes dos Santos, Elisama Felix de Menezes dos Santos e Elizandra Felix de Menezes dos Santos**, em caráter temporário, até completarem 21 anos de idade, pelo falecimento da senhora **DIONETH FELIX DE MENEZES**, ex-servidora pública municipal do quadro de pessoal efetivo que exercia o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo 01, Classe A – Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), de acordo com as seguintes parcelas:

VENCIMENTO BASE – no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) sob os ditames da Lei Municipal 441/2005 de 29 de junho de 2005 - Anexo VI.

COMPLEMENTAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO – no valor de **R\$ 637,00** (seiscentos e trinta e sete reais) conforme dispõe o artigo 7º inciso VII da CF/88 c/c artigo 146 da Lei Municipal nº 404/2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari/AM).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25/05/2016, em obediência o art. 64, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010.

*Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:AD5CB1BC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor dos dependentes **RAYAN DEYVES AZEVEDO DE LIMA** e **RYAN DHEYMIS AZEVEDO DE LIMA**, e dá outras providências.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO que a instrução do processo nº 070/2017, reuniu as condições necessárias a concessão da Pensão por Morte aos filhos menores, nos termos do artigo 40, § 7º, da CF/88, e;

CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV.

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida, amparada nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 552/2010, em consonância com o artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II da Constituição Federal/88. **PENSÃO POR MORTE**, em favor dos menores **RAYAN DEYVES AZEVEDO DE LIMA** e **RYAN DHEYMIS AZEVEDO DE LIMA**, em caráter temporário, até completarem 21 anos de idade pelo falecimento da Srª. **GLAUCEA MARIA AZEVEDO DA SILVA**, ex-servidora pública municipal efetiva que exercia o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A – Grupo 02 – Referência I.

Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), de acordo com as seguintes parcelas:

VENCIMENTO BASE – no valor de **R\$ 331,00** (trezentos e trinta e um reais) sob os ditames da Lei Municipal 441/2005 - Anexo VI.

COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO – no valor de **R\$ 606,00** (seiscentos e seis reais) conforme art. 7º, inciso VII da CF/88 e art. 146 da Lei Municipal nº 404/2003.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/2017.

*Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:C5FB52ED

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 041/2017, celebrado em 07/04/2017.

2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa A. M. DA S. RODRIGUES & CIA LTDA.

3.OBJETO: O Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de itens da merenda escolar para todos as escolas da rede Pública Municipal de Coari-AM.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 1.364.430,84 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

5.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:
 Dotação Orçamentária:

12.361.0063.2017.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0063.2018.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA

12.361.0063.2019.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0063.2023.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

12.361.0063.2024.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR

12.361.0063.2026.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

12.361.0063.2027.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo **Fonte De Recursos:** 80 – PNAE/FNDE; 74 – SALÁRIO EDUCAÇÃO; 87 – ANP/ROYALTIES; 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSO.

Coari-AM, 07 de Abril de 2017.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS

Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:6BBB5823

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 010/2017-CMC

Data do Processo: 07/07/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **JORNAL DO COMERCIO LTDA - EPP**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), o objeto constante de processo de Dispensa de Licitação nº 002/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Codajás/AM, 07 de Julho de 2017.

CLEMYSON MARQUES ANTUNES

Presidente

CMC

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 07/07/2017.

Publicado por:

Riccelli Ferreira da Silva

Código Identificador:5DBB457A

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 010/2017-CMC

Data do Processo: 07/07/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo de Dispensa de licitação nº 002/2017, a licitante **JORNAL DO COMERCIO LTDA - EPP**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 800,00(Oitocentos reais).

Codajás/AM, 07 de Julho de 2017.

CLEMYSON MARQUES ANTUNES

Presidente

CMC

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, em 07/07/2017.

Publicado por:
Riccelli Ferreira da Silva
Código Identificador:11D42803

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 082/2017-CMC-GP

Nomeia Servidor para o Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Codajás que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n. 011/2017, que trata SOBRE reorganização Administrativa e estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Codajás.

CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1º, § 4º, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a Senhora – **NELY RODRIGUES DA COSTA** CPF Nº 772.293.472-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Legislativo CC3 da Câmara Municipal de Codajás.**

II – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

III – ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMpra-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de Julho de 2017.

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, em 03/07/2017.

CLEMYSON MARQUES ANTUNES
Presidente da CMC

Publicado por:
Riccelli Ferreira da Silva
Código Identificador:0B0F7D55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES

No dia **06 de Junho de 2017**, às **08:30hs**, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Envira, a Sra. **DIOMAR SILVA MATOS**, juntamente com a equipe de apoio as Srs. **IVANA PINHEIRO DE FARIAS** e **FRANKLENE DE SOUZA DA CRUZ**, procederam a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - SRP**, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL E ASSISTENCIAL AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE ENVIRA NA CAPITAL RIO BRANCO/AC**. O aviso deste Pregão Presencial/SRP foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26 de abril de 2017 e republicado no dia 23 de maio de 2017. Aberta a sessão, a Pregoeira

constatou que não houve a aquisição e retirada do referido Edital, bem como nenhum licitante compareceu ao certame. Em decorrência de não haver participantes na data de abertura do certame, a Pregoeira declara o referido certame **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada foi assinada pela equipe de apoio e pela Pregoeira.

Envira, 06 de Junho de 2017.

DIOMAR SILVA MATOS
Pregoeira

IVANA PINHEIRO DE FARIAS
Equipe de Apoio

FRANKLENE DE SOUZA DA CRUZ
Equipe de Apoio

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:95385E52

GAB. DO PREFEITO
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES

No dia **06 de Junho de 2017**, às **10:30hs**, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Envira, a Sra. **DIOMAR SILVA MATOS**, juntamente com a equipe de apoio as Srs. **IVANA PINHEIRO DE FARIAS** e **FRANKLENE DE SOUZA DA CRUZ**, procederam a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SRP**, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL E ASSISTENCIAL AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE ENVIRA NA CAPITAL RIO BRANCO/AC**. O aviso deste Pregão Presencial/SRP foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26 de abril de 2017 e republicado no dia 23 de maio de 2017. Aberta a sessão, a Pregoeira constatou que não houve a aquisição e retirada do referido Edital, bem como nenhum licitante compareceu ao certame. Em decorrência de não haver participantes na data de abertura do certame, a Pregoeira declara o referido certame **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada foi assinada pela equipe de apoio e pela Pregoeira.

Envira, 06 de Junho de 2017.

DIOMAR SILVA MATOS
Pregoeira

IVANA PINHEIRO DE FARIAS
Equipe de Apoio

FRANKLENE DE SOUZA DA CRUZ
Equipe de Apoio

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A0516EA5

GAB. DO PREFEITO
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES

No dia **06 de Junho de 2017**, às **14:30hs**, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Envira, a Sra. **DIOMAR SILVA MATOS**, juntamente com a equipe de apoio as Srs. **IVANA PINHEIRO DE FARIAS** e **FRANKLENE DE SOUZA DA CRUZ**, procederam a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - SRP**, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA**

ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL NOS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM OS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL RIO BRANCO/AC. O aviso deste Pregão Presencial/SRP foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28 de abril de 2017 e republicado no dia 23 de maio de 2017. Aberta a sessão, a Pregoeira constatou que não houve a aquisição e retirada do referido Edital, bem como nenhum licitante compareceu ao certame. Em decorrência de não haver participantes na data de abertura do certame, a Pregoeira declara o referido certame **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada foi assinada pela equipe de apoio e pela Pregoeira.

Envira, 06 de Junho de 2017.

DIOMAR SILVA MATOS
Pregoeira

IVANA PINHEIRO DE FARIAS
Equipe de Apoio

FRANKLENE DE SOUZA DA CRUZ
Equipe de Apoio

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B609F551

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO CONTRATO NºS 36-37-2017**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1862 DE 25/05/17.

Espécie: Contrato nº 36/2017.

Contratada: N. A. PEQUENO – CNPJ: 13.816.960/0001-76.

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA LOTE I, ONDE SE LER: 1.018.660,00 (hum milhão dezoito mil seiscentos e sessenta reais)**

LEIA-SE R\$ 989.460,00 (novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais).

Contrato nº 37/2017

Contratado: D. F. FILHO - CNPJ Nº 14.336.902/0001-30

ONDE SE LER: R\$ 570.740,00 (quinhentos e setenta mil setecentos e quarenta reais)

LEIA – SE: R\$ 526.725,00 (quinhentos e vinte e seis mil

Guajará/AM, 25 de maio de 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:823EFF3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO ABAIXO RELACIONADOS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2017 SRP

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1816 DE 17/03/17.

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CONSUMO E MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

JUSTIFICATIVA: DESERTO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-2017 - SRP

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1819 DE 22/03/17.

Objeto: **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO EM ESCAMA.**

JUSTIFICATIVA: DESERTO

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:B54BF2EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO CONTRATO NºS 26-2017**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1849 DE 08/05/17.

Espécie: Contrato nº 26/2017.

Contratada: UNONET LTDA - ME- CNPJ: 10.313.079/0001-64.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET ONDE SE LER: R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**

LEIA-SE R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).

GUAJARA 14 DE JULHO DE 2017.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:BE1200BA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**COHASB
PORTARIA Nº. 55/2017 – COHASB**

Humaitá-AM, 02 junho 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Secretário Executivo da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **ELIOMAR NASCIMENTO DE CARVALHO**, Secretário Executivo da COHASB, à cidade de Porto Velho-RO, para envio de bombas para realização de manutenção em Porto Velho-RO.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 02 (duas) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais)

Data/hora – Saída: 02 de junho, às 14 h 00 min.

Data/hora – Retorno: 03 de junho, às 17 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 02 junho 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto Nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:574AF075

COHASB
PORTARIA Nº. 56/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 06 de junho de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Gerente Operacional da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **LUCINEI SIQUEIRA COSTA, Gerente Operacional**, com destino a Comunidade Muanense, para realizar manutenção em rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Data/hora – Saída: 06 de junho, às 18 h 00 min.

Data/hora – Retorno: 10 de junho, às 14h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em, 06 de junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:16417C8D

COHASB
PORTARIA Nº. 57/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 06 de junho de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em favor de MANUEL VALDERY ALVES TEMO servidor da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor MANUEL VALDERY ALVES TEMO, Instalador de Hidráulico da COHASB, a Comunidade Prainha, para atender a realização de serviços de manutenção em rede hidráulica naquela comunidade.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 04 (quatro) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Data/hora – Saída: 06 de junho, às 17:00 h.

Data/hora – Retorno: 09 de junho, às 18:00 h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 06 de junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:8C02E0F3

COHASB
PORTARIA Nº. 58/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 06 junho de 2016.

Dispõe da concessão de diárias em Favor de Haroldo Pereira de Souza, funcionário da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Haroldo Pereira de Souza**, Instalador de bombas da COHASB, à **Comunidade Prainha**, para realizar manutenção e instalação de rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Data/hora – Saída: 06 de junho, às 17 h 00 min.

Data/hora – Retorno: 09 de junho, às 18 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 06 maio de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE- SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:FED24F36

COHASB
PORTARIA Nº. 59/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 06 de Junho de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS CORREA JUNIOR servidor da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS CORREA JUNIOR, Bombeiro Hidráulico da COHASB, a Comunidade Lago do Antônio, para realização de serviços de manutenção em rede hidráulica e elétrica do poço artesiano naquela comunidade.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 06 (seis) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Data/hora – Saída: 06 de junho, às 17:00 h.

Data/hora – Retorno: 11 de junho, às 18:00 h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 06 Junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro

Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:

Eliomar Nascimento de Carvalho

Código Identificador:202A8502

COHASB

PORTARIA Nº. 60/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 06 de Junho de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor da Assessora Administrativa da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** A Senhora Ângela Teles da Silva Passos, ASSESSORA ADMINISTRATIVA, ao Comunidade Auxiliadora, para realização de Levantamento de necessidades de reparos na rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** à servidora supramencionada 04 (quatro) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Data/hora – Saída: 06 de junho, às 16 h 00 min.

Data/hora – Retorno: 09 de junho, às 17h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em 06 de Junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB.

Decreto nº 017/2017 - Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro

Decreto nº 063/2017- Pref.

Publicado por:

Eliomar Nascimento de Carvalho

Código Identificador:FAE81F0E

COHASB

PORTARIA Nº. 61/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 06 de junho de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor da Assessor Especial da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **Mozart Mendonça Costa**, ASSESSOR ESPECIAL da Cohasb, a Comunidade Auxiliadora, para realização de Levantamento de necessidades de reparos na rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** à servidora supramencionada 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Data/hora – Saída: 06 de junho, às 16 h 00 min.

Data/hora – Retorno: 10 de junho, às 17h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em 06 de Junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB.

Decreto nº 017/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro

Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:

Eliomar Nascimento de Carvalho

Código Identificador:F0707F83

COHASB

PORTARIA Nº. 62/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 07 junho de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Wagner Oliveira Mendonça**, Diretor Administrativo e Financeiro da COHASB, a Cidade de Porto Velho, para envio de bombas submersas para manutenção e trazer outras já recuperadas, para atender a Cohasb.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 02 (duas) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor

unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (cem reais).

Data/hora – Saída: 07 de junho, às 13 h00min.

Data/hora – Retorno: 08 de junho, às 12 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 07 junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro

Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:

Eliomar Nascimento de Carvalho

Código Identificador:302A5C50

COHASB
PORTARIA Nº. 63/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 07 junho de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Assessor Jurídico da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **ALEX ANUFRIEV**, Assessor Jurídico da COHASB, a Cidade de Porto Velho-RO, para tratar de interesses desta Companhia.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 02 (duas) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

Data/hora – Saída: 07 de junho, às 13 h00min.

Data/hora – Retorno: 08 de junho, às 12 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 07 junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro

Decreto nº 063/2017- Pref.

Publicado por:

Eliomar Nascimento de Carvalho

Código Identificador:35986299

COHASB
PORTARIA Nº. 64/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 08 de Junho de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Assessor Especial da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **Rosauro Braga Bento**, Assessor Especial da Cohasb, a Comunidade Barreira do Tambaqui, para realização de manutenção na rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 02 (duas) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Data/hora – Saída: 08 de junho, às 17 h 00 min.

Data/hora – Retorno: 09 de junho, às 12h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em 08 de Junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 062/2017- Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro

Decreto nº 063/2017- Pref.

Publicado por:

Eliomar Nascimento de Carvalho

Código Identificador:72D06EA5

COHASB
PORTARIA Nº. 65/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 08 de Junho de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em favor de LÚCIO MARQUES UMBERLINO servidor da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor Lúcio Marques Umbelino, Encarregado da COHASB, a Comunidade Auxiliadora, para atender a realização de serviços de manutenção em rede hidráulica naquela comunidade.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Data/hora – Saída: 08 de junho, às 18 h 00 min.

Data/hora – Retorno: 12 de junho, às 13h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em, 08 de Junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 062/2017 -Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro

Decreto nº 063/2017 -Pref.

Publicado por:

Eliomar Nascimento de Carvalho

Código Identificador:7DEA09BD

COHASB

PORTARIA Nº. 66/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 09 junho de 2016.

Dispõe da concessão de diárias em Favor de João Viana do Nascimento, funcionário da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **João Viana do Nascimento**, Instalador Hidráulico da COHASB, à comunidade (**Lago do Acará**), para realizar manutenção e instalação de rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Data/hora – Saída: 09 de junho, às 17 h 00 min.

Data/hora – Retorno: 13 de junho, às 14 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 09 junho de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE- SE,
CUMPRASE.

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 062/2017- Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro

Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:

Eliomar Nascimento de Carvalho

Código Identificador:82153A4F

COHASB

PORTARIA Nº. 67/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 09 de Junho de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em favor de Ednei Costa da Cruz servidor da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor Ednei Costa da Cruz, Instalador Hidráulico da COHASB, a Comunidade Santa Luzia (Lago do Acará), para atender a realização de serviços de manutenção em rede hidráulica naquela comunidade.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 06 (seis) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Data/hora – Saída: 09 de junho, às 17:00 h.

Data/hora – Retorno: 14 de junho, às 18:00 h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 09 de Junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro

Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:

Eliomar Nascimento de Carvalho

Código Identificador:63AD5B72

COHASB

PORTARIA Nº. 68/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 14 de junho de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Gerente Operacional da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **LUCINEI SIQUEIRA COSTA**, **Gerente Operacional**, com destino a Comunidade Realidade, para realizar manutenção em rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 04 (quatro) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

Data/hora – Saída: 14 de junho, às 18 h 00 min.

Data/hora – Retorno: 17 de junho, às 14h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em, 14 de junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 062/2017- Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro

Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:A581C0D9

COHASB
PORTARIA Nº. 69/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 20 junho de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Wagner Oliveira Mendonça**, Diretor Administrativo e Financeiro da COHASB, a Cidade de Porto Velho, para envio de bombas submersas para manutenção e trazer outras já recuperadas, para atender a Cohasb.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 02 (duas) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (cem reais).

Data/hora – Saída: 20 de junho, às 14 h00min.

Data/hora – Retorno: 21 de junho, às 12 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 20 junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017- Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017- Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:2F49C71E

COHASB
PORTARIA Nº. 70/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 20 junho de 2017.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **RENAN CASTRO MAIA**, Diretor Presidente da COHASB, a Cidade de Porto Velho-RO, para envio de bombas queimadas para rebobinagem, para atender a Cohasb.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 02 (duas) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data/hora – Saída: 20 de junho, às 14 h00min.

Data/hora – Retorno: 21 de junho, às 17 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 20 junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017- Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:A01C6B6B

COHASB
PORTARIA Nº. 71/2017 – COHASB

Humaitá-AM, 23 junho de 2016.

Dispõe da concessão de diárias em Favor de João Viana do Nascimento, funcionário da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **João Viana do Nascimento**, Instalador Hidráulico da COHASB, à comunidade Indianópolis (Lago do Antônio), para realizar manutenção e instalação de rede hidráulica.

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Data/hora – Saída: 23 de junho, às 17 h 00 min.

Data/hora – Retorno: 27 de junho, às 14 h 00 min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 23 junho de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE- SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:F8A2701F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 027/2017-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 27/07/2017, às 09h:00min.** **Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica (concreto betuminoso usinado quente - C.B.U. Q), emulsão asfáltica de ruptura leve (RL), brita graduada simples – usinada e cascalho,** para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2017. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 2427/2017. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 14 de julho de 2017.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:99AE37CF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 103/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM 12 de julho de 2017.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA PRIMEIRA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVANEIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando o disposto nos §§ 2º e 5º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 752/2017, de 10 de julho de 2017.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá – HUMAITAPREV, que terá a seguinte formação:

I - **Raimundo Alves de Aguiar** – Superintendente do HUMAITAPREV;

II – **Robson Gonçalves de Menezes** – Assessor Jurídico do HUMAITAPREV;

III – **Aldemi de Oliveira Costa** – Presidente do Conselho Fiscal do HUMAITAPREV;

IV – **Reginaldo Santos Maciel** – Membro Titular do Conselho de Administração do HUMAITAPREV.

Art. 2º. O período de mandato da função a que trata o Art. 1º deste decreto será de 07 (sete) meses, permitida a recondução, até que se cumpra o primeiro processo eletivo, previsto no § 1º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 752/2017.

Art. 3º. Os membros do Comitê de Investimentos, mencionados no artigo 1º deste decreto, elegerão seu Presidente e Secretário, nos termos do seu Regimento Interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE!

HERIVANEIO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2ED40B09

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 104/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de julho de 2017

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVANEIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

DECRETA
Art. 1º - A **EXONERAÇÃO** do servidor **ROMILDO DE SOUZA DE AZEVEDO**, do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVANEIO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8F3DFB35

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 105/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de julho de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVANEIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

DECRETA

Art. 1º - A **NOMEAÇÃO** da senhora **CLÁUDIA ADRIANA CHAVES DE MIRANDA LEAL**, para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, de caráter comissionado.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da

Prefeitura, para ultimar providências necessárias, sob pena de não ser incluída no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato entra na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:79D52DC5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2017-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 14 de julho de 2017.

AUTORIZA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - A adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2016 do Pregão Eletrônico nº 040/OG/SRP 14/2016 – Empresa Bellan Transformações Veiculares Ltda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:B8010C89

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 672/2017-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 10 de julho de 2017

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSANA DA SILVA SIQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, para a função de **Gerente de Projetos**, com atuação no setor administrativo daquela Secretaria.

Parágrafo Único – A designação a que se refere o caput, será exercida sem ônus, para a Prefeitura Municipal de Humaitá.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:7DB14D50

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 673/2017-GAB. PREF.**

Humaitá – AM, 14 de julho de 2017.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 479/2009, de 17 de fevereiro de 2009;

Considerando o que conta do Processo Administrativo nº. 2081/2017;

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – para a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, composta pelos seguintes membros:

LAURA PATRÍCIA SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA - Presidente

(Coordenadoria da Atenção Básica)

ARINELMA SANTOS DUARTE – Membro

(Conselho Municipal de Saúde)

Samuel Mendonça de Moraes – Membro

(Câmara Municipal de Humaitá)

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA – Membro

(Gerência de Vigilância em Saúde)

ANTONIETA RELVAS PEREIRA – Membro

(Assessoria Técnica/Gestão em Saúde Pública)

HOSANILSON BRITO DA SILVA – Membro

(Assessoria Jurídica – SEMSA)

JULIO SÉRGIO AIRES DE ALMEIDA – Membro

(Secretaria Municipal de Planejamento e Administração)

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR – Membro

(Secretaria Municipal de Gabinete)

ERISON CONCEIÇÃO COSTA –Membro
(Controladoria Geral do Município)

Art. 2º - A Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo, poderá baixar instruções sobre a avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS e tomará todas as medidas necessárias para sua execução.

Art. 3º - A presente Comissão será automaticamente extinta após 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado final do Processo Seletivo e não haverá remuneração adicional pelas atividades inerentes à Comissão.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRÁ-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6277D1BE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 027/2017-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global. **Data da abertura: 27/07/2017**, às 11h:00min. **Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de um veículo automotor, tipo caminhão ¾, com carroceria aberta, ano de fabricação mínima 2011, modelo 2012, capacidade mínima de 4,5 t, a diesel, demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito, para atender as demandas atinentes ao transporte de alimentação escolar, combustível e materiais diversos para as escolas da rede de ensino do Município de Humaitá(AM), localizadas nas margens da Rodovias BR-319, BR-230 e suas vicinais, durante o exercício 2017.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 1816/2017. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 14 de julho de 2017.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5202F9AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 030/2017-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa: **EDMILSON R DA SILVA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01; 02; 03; 04; 05; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13 e 14 através do PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017-SRP, **EDMILSON R DA SILVA – ME**, no valor de **R\$ 117.510,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos e dez reais)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 12 de Julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 12 de Julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:36971C89

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ;HOMOLOGAÇÃO PP019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n.º 1778/2017, referente ao Processo Licitatório denominado **Pregão Presencial n.º. 019/2017 – CGL** objetivando o **Registro de Preços para Contratação de Postos de Combustível na Vila de Engenho, Novo Remanso e Capital Manaus, não contemplado no anterior, destinado ao atendimento dos entes da Administração Pública Direta do Município de Itacoatiara;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante em seu Relatório que considerou vencedora a empresa: **M. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (FILIAL)**, inscrita no CNPJ Sob o n.º. 08.538.030/0002-49, estabelecida na Rua Guarani n.º 360 Vila de Novo Remanso, Florestal CEP: 69.100-100 Itacoatiara/AM. Vencedora dos itens 01, 02 e 04 do **Lote 01**, com o Valor Global de **R\$ 327.105,12 (Trezentos e Vinte e sete Mil, Cento e Cinco Reais e Doze Centavos)**; **JULIO CESAR AMARO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ Sob o n.º. 23.037.500/0001-01, estabelecida na Av. Enoque Reis n.º 1396 Centro, Vila de Novo Remanso, CEP: 69.112-000 Itacoatiara/AM. Vencedor dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do **Lote 01**, com o Valor Global de **R\$ 172.309,68 (Cento e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)**; **ENGENHO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o

nº. 12.769.141/0001-52, estabelecida na Rua do Ascope nº 55, Engenho, CEP: 69.100-000 Itacoatiara/AM. Vencedora de todos os itens do Lote 02, com o valor Global de **R\$ 470.701,56 (Quatrocentos e Setenta Mil, Setecentos e um Reais, Cinquenta e Seis Centavos)**; **M. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (MATRIZ)**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 08.538.030/0001-68, estabelecida na Rodovia BR - 319 km 0 s/n Centro CEP: 69.255-000 Careiro da Várzea/AM. Vencedora de todos os itens do Lote 03, com o valor Global de **R\$ 98.402,40 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Dois Reais, Quarenta Centavos)**.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Município de Itacoatiara/AM, em 14 de Julho de 2017.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:

Issac Farias de Oliveira

Código Identificador:279612EF

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE
ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA Nº 009/2017-PGMI/SEMINFRA**

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMINFRA;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o Servidor RAIMUNDO CORRÊA MAL, Auxiliar Administrativo, matrícula FEC07/4168, para Acompanhar e Fiscalizar a entrega e atestar as notas fiscais dos materiais de consumos e permanentes entregues a SEMINFRA nos termos especificados na Ata de Registro de Preço nº 009/2017, a qual ensejou a contratação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 03 de julho de 2017.

Publique-se.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Itacoatiara, 14 de julho de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:

Socorro da Silva Romão

Código Identificador:43EAF659

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**

**GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033 2017**

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015 2017

**EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 016/2017**

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Adesão “carona” a Ata de Registro de Preços Nº 038/2017 oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2017/CPL/PMBC.

Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Plan. e Administração.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

Empresa: DV DA SILVA COMERCIO - MECNPJ 18.525.935/0001-57

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIA DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BENJAMIN CONSTANTE.

Fundamento Legal: Processo de Carona 016/2017

Autorização: DAVID NUNES BEMERGUY – Prefeito Municipal de Benjamin Constant.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

DENISE DE FARIAS LIMA

Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado por:

Fabio Elias de Queiroz

Código Identificador:025B3C4D

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ATO RESENHA Nº. 05/2017 DESPACHO DE
HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos oriundos da Comissão Permanente de Licitação, referente as licitações abaixo informadas;

CONSIDERANDO que nos referidos processos foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes aos referidos procedimentos licitatórios.

RESOLVE:

1) I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2017, referente à licitação para Formação de Registros de Preços para Fornecimento de Passagem Fluvial e Transporte de Cargas, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

II – ADJUDICAR em favor da empresa J. LOPES BRAGA EIRELI - ME, CNPJ nº.05.035.851/0001-93, os itens no valor de R\$ 900.200,00 (Novecentos mil e duzentos reais), conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

2) I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2017, referente à licitação para Formação de Registros de Preços para Fornecimento de Passagem Rodoviária e Transporte de Carga, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

II – ADJUDICAR em favor da empresa EDMAR TURISMO E TRANSPORTE, CNPJ nº.04.327.827/0001-65, o valor global de R\$ 900.500,00 (Novecentos mil e quinhentos reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

3) I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2017, referente à licitação para Formação de Registros de Preços para Fornecimento de Material Permanente, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

II – ADJUDICAR: o item 1, em favor da empresa SEBASTIÃO ANDRE DE PAES-ME, CNPJ nº.22.803.688/0001-80, no valor de R\$ 900.200,00 (Novecentos mil e duzentos reais); o item 2, em favor da empresa AURIVALDO M DE ALMEIDA – ME, nº.05.424.163/0001-15, no valor de R\$ 900.300,00 (Novecentos mil e trezentos reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

4) I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2017, referente à licitação para Formação de Registros de Preços para Fornecimento de Material Funerário, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

II – ADJUDICAR em favor da empresa RONY S PAULINO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº.10.879.196/0001-90, o valor global de **R\$ 792.000,00** (setecentos e noventa e dois mil reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

5) I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2017, referente à licitação para Formação de Registros de Preços para Fornecimento de Passagem Aéreas, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

II – ADJUDICAR: o item 1, em favor da empresa AW N DE MOURA - ME, CNPJ nº.11.472.205/0001-96 o valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), o item 2, em favor da empresa RIMA RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA, CNPJ nº. 04.778.630/0001-42 o valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: Os presentes despachos foram publicados no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea/AM, em 30 de junho de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:22929B50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL RESENHA Nº. 06/2017 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos oriundos da Comissão Permanente de Licitação, referente às licitações abaixo informadas;

CONSIDERANDO que nos referidos processos foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes aos referidos procedimentos licitatórios.

RESOLVE:

1) I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2017, referente à licitação para Formação de Registros de Preços para Fornecimento de Passagem Aéreas, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

II – ADJUDICAR: o item 1, em favor da empresa AW N DE MOURA - ME, CNPJ nº.11.472.205/0001-96 o valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), o item 2, em favor da empresa RIMA RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA, CNPJ nº. 04.778.630/0001-42 o valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

2) I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017, referente à licitação para Reformas de Escolas Municipais, para atender a Secretária Municipal de Educação.

II – ADJUDICAR em favor da empresa FRANCISCO FÁBIO GADELHA BEZERRA-ME, CNPJ nº.05.535.608/0001-34, o valor de R\$ 1.350.00,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

3) I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017, referente à licitação para Construção de Mini Vila Olímpica - 1ª Etapa.

II – ADJUDICAR em favor da empresa FRANCISCO FÁBIO GADELHA BEZERRA-ME, CNPJ nº.05.535.608/0001-34, o valor de R\$ 976.512,25 (novecentos e setenta e seis mil quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

4) I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017, referente à licitação para Estruturação Turística da Orla da Cidade de Lábrea.

II – ADJUDICAR em favor da empresa FRANCISCO FÁBIO GADELHA BEZERRA-ME, CNPJ nº.05.535.608/0001-34, o valor global de R\$ 647.179,38 (Seiscentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

5) I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017, referente à licitação para Construção da calçada, meio-fio e sarjeta em vias pavimentadas.

ADJUDICAR em favor da empresa FRANCISCO FÁBIO GADELHA BEZERRA-ME, CNPJ nº.05.535.608/0001-34, o valor

global de R\$ 1.025.000,00 (Um milhão e vinte e cinco mil reais), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

06) I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017, referente à licitação para Revitalização e ampliação da Orla Turística.

ADJUDICAR em favor da empresa FRANCISCO FÁBIO GADELHA BEZERRA-ME, CNPJ nº.05.535.608/0001-34, o valor global de R\$ 647.178,46 (Seiscentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: Os presentes despachos foram publicados no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea/AM, em 30 de junho de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:51744F43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 001/2017.

O Vereador **Francisco Coelho da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

CRIAR número específico de Matrícula dos Vereadores da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo discriminado:

Nº	Nome dos Vereadores	Cargo/Função	Matrícula
	Alex Souza Bezerra	Vereador	000.042-1C
	Francisca Ferreira da Silva	Vereadora	000.043-1C
	Jefferson Batalha do Nascimento	Vereador	000.044-1C
	José Júnior de Paula Bezerra	Vereador	000.045-1C
	José Luis Maciel de Oliveira	Vereador	000.046-1C
	Leonardo de Souza Guimarães	Vereador	000.047-1C
	Lindynes Leite Peres	Vereadora	000.048-1C
	Manoel Alberto Benício Brito	Vereador	000.049-1C
	Pedro Henrique Palmeira Ferreira	Vereador	000.050-1C

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:2FFF4355

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 008/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições

legais, especificamente o artigo 34, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e ainda artigo 116, Inciso IX, §2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Considerando o que determina o Estatuto dos Servidores, 103, §1º, Inciso IX, X Lei Orgânica Municipal, e ainda art. 7º da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, horário de funcionamento das atividades funcionais da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo especificado, considerando o relógio localizado no Setor de Pessoal:

I - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS: 2ª a 6ª Feira

Expediente Funcional com atendimento externo – Matutino: 07h30min às 13h30min;

Expediente Funcional Interno – Vespertino: 12h30 as 17h00.

II - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS: 5ª e 6ª Feira
(determinado pela Presidência)

Expediente Funcional com atendimento externo – Matutino: 07h30min às 12h00min;

Expediente Funcional Interno – Vespertino: 12h00 as 16h00.

Parágrafo Único. Não estarão sujeitos ao Item II deste artigo os setores: Secretaria Administrativa, Secretaria de Finanças, Setor de Pessoal, Arquivo, Recepção e Protocolo, Serviços Gerais, Copa/Cozinha e Office Boy.

Art. 2º ESTABELECER, os seguintes horários:

I - Assinatura de ponto, exceto vigias:

Matutino: Entrada das 07h00 às 07h30min; Saída das 13h30min às 14h00;

Vespertino: Entrada as 12h30, saída as 17h00.

II - Assinatura de ponto da função de vigilância:

Diurno (**12hs**): 07h30 às 11h00, das 13h00 às 19h30, intervalo almoço: 11h00 as 13h00;

Noturno (**12hs**): 19h30h as 07h30min.

III - Recebimentos de Documentos Externos: 2ª a 6ª Feira;

Matutino: 07h30min às 13h30min (Correspondências em Geral)

Vespertino: 13h30 as 17h00 (somente Correspondências do Correio).

IV - Distribuição de café e lanche de segunda a sexta-feira:

Café da Manhã: 08h00 às 08h30;

Lanche dos Vereadores: 09h00;

Lanche dos Servidores: 10h30 às 11h30.

V - Bloqueio do serviço de Internet para os gabinetes da Câmara Municipal de Manacapuru: 2ª a 6ª Feira - Horário a partir: 15h00; Sábados e Domingos – Dia todo.

Art. 3º DESIGNAR, o Setor de Pessoal deste Poder Legislativo para organizar a confecção dos livros de ponto, bem como a coleta de assinaturas nos horários acima estipulados, registrando as faltas e atestados entregues pelos servidores.

Art. 4º ESTABELECER que a partir do término do expediente, seja 12h00 ou 13h30, só será permitida a entrada nas dependências deste Câmara, por funcionários ou vereadores, mediante autorização da Presidência ou substituto legal, ou sob convocação dos setores de Administração, Finanças ou Pessoal, quando couber.

Art. 5º Revogam-se o Ato Legislativo Nº 016/2016.

Art. 6º Este ato entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de janeiro de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:8533DDF8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 007/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 34, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e ainda artigo 116, Inciso IX, §2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor **LEONARDO SOUZA GUIMARÃES**, Vereador PTC da Câmara Municipal de Manacapuru, **Licença automática para desempenhar Cargo Público em Comissão** de Secretário Municipal de Articulação Política SEMAP, nomeado pelo Decreto nº 11 de 03 de janeiro de 2017, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 2º Estabelecer o cumprimento dos artigos 36 e 37 da Lei Orgânica de Manacapuru, quanto a convocação de suplente.

Art. 3º Determinar ainda aplicação da opção salarial do vereador titular ora licenciado, ao recebimento dos vencimentos do Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Articulação Política SEMAP.

Art. 4º Este ato entrará em vigor com data retroativa a 02 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de janeiro de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:E6053960

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 009/2017.

O Vereador **Francisco Coelho da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

CRIAR número específico de Matrícula dos Servidores exercendo cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo discriminado:

Nº	Nome dos Funcionários	Cargo/Função	Matrícula
	Gilielson Andrade de Miranda	Chefe de Gabinete	000.273-2A
	Leonardo Costa de Castro	Chefe de Gabinete	000.274-2A
	Elizamar Farias da Silva	Assistente Legislativo	000.275-2A

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:4815FDCB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 010/2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, em Colegiado, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer organograma da Câmara Municipal de Manacapuru, composto pelos Setores que fazem parte das atividades Administrativas Internas e Externas do Poder Legislativo, com suas respectivas atribuições e subordinações, citados nos Anexos II e III.

Art. 2º Designar os funcionários para desempenharem cargos de responsabilidade frente aos Setores discriminados, bem como pelos servidores a eles delegados, respondendo pelas atividades junto ao Presidente deste Poder, expresso no Anexo I.

Art. 3º Determinar ao chefe de Setor, a competência de requisitar dos funcionários subordinados, o princípio do cumprimento do dever previsto neste ATO, no Estatuto dos Servidores Públicos e no Regimento Interno, além da pontualidade e responsabilidade pelas suas atribuições, conforme Anexo III.

Art. 4º Revoga-se o Ato Legislativo Nº 011/2016.

Art. 5º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 1º de fevereiro de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:D2390C39

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 011/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo, no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru, suprapartidária, integrada pelos vereadores deste Poder Legislativo, abaixo especificados:

NOME	Partido
Alex Souza Bezerra	PTB
José Júnior de Paula Bezerra	PSC
José Luís Maciel de Oliveira	PSD
Manoel Alberto Benício Brito	PTC
Paulo Sérgio Ferreira	PPL
Robson de Souza Nogueira	PPL
Valcileia Flores Maciel	PMDB

Art. 2º O mandato da coordenação da Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo, será de quatro anos período equivalente ao mandato eleito.

Art. 3º O presidente e secretário da Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo, serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos membros da FRENCOOP e terão mandato de **um ano**, devendo ser comunicado a Mesa Diretora da Câmara anualmente a escolha de sua diretoria.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 06 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:6557B06E

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 012/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru, suprapartidária, integrada pelos vereadores deste Poder Legislativo, abaixo especificados:

NOME	Partido
José Júnior de Paula Bezerra	PSC
Lindynes Leite Peres	PMN
Pedro Henrique Palmeira Ferreira	PDT
Valciléia Flores Maciel	PMDB

Art. 2º Compõe-se a Procuradoria Especial da Mulher, nos termos do art. 2º da Resolução nº 024, de 29 de outubro de 2013.

I – Procuradora da Mulher: Vereadora Valciléia Flores Maciel;
II – 1ª Procuradora Adjunta: Vereadora Lindynes Leite Peres;
III – 2ª Procuradora Adjunta: Vereadora José Júnior de Paula Bezerra;
IV – 3ª Procurador Adjunto: Vereador Pedro Henrique Palmeira Ferreira.

Art. 3º O mandato da Procuradoria Especial da Mulher, será de **dois anos** referente ao biênio 2017/2018, e seguirá o exposto na Resolução nº 024/2013.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:CFDDC2CF

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 013/2017.

O Vereador **Francisco Coelho da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

CRIAR número específico de Matrícula dos Servidores exercendo cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo discriminado:

Nº	Nome dos Funcionários	Cargo/Função	Matrícula
	Andreia Shirley Araújo de Lima	Assistente Legislativo	000.276-2A
	Carla Maria Teles da Costa	Chefe do Cerimonial	000.277-2A
	Daniel Barbosa de Oliveira	Chefe de Gabinete	000.278-2A
	Elisson Ferreira de Matos	Chefe de Gabinete	000.279-2A
	Fabiana Alves da Costa	Chefe de Gabinete	000.280-2A
	Fernandes da Silva Oliveira	Chefe de Gabinete	000.281-2A
	Francilene Meira da Silva	Assistente Legislativo	000.282-2A
	Francisco Vitor Souza dos Santos	Chefe de Gabinete	000.283-2A
	Leandro Lima da Silva	Assistente Legislativo	000.284-2A
	Luana Cavalcante Ferreira	Chefe de Gabinete	000.285-2A
	Maerica Cardoso da Costa	Assistente Legislativo	000.286-2A
	Marcos Mendonça da Silva	Chefe de Gabinete	000.287-2A
	Marleide Gomes de Moura	Chefe de Gabinete	000.288-2A
	Mayele Matos de Souza	Assistente Legislativo	000.289-2A
	Moabs Paiva Pessoa	Chefe de Gabinete	000.290-2A
	Quirineu da Silva Romão	Assistente Legislativo	000.291-2A
	Rebeca Souza de Menezes	Assessor de Plenário	000.292-2A
	Sergio de Souza Lima	Assistente Legislativo	000.293-2A
	Yonaria Verusca Alves da Silva	Chefe de Gabinete	000.294-2A

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FA2915C0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 014/2017.

O Vereador **Francisco Coelho da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

CRIAR número específico de Matrícula dos Servidores exercendo cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo discriminado:

Nº	Nome dos Funcionários	Cargo/Função	Matrícula
	Djan Marcelo Souza de Oliveira	Assessor Leg. Parlamentar	000.295-2A
	Reinaldo Andrade Duarte	Assistente Legislativo	000.296-2A
	Samaya Pereira Dangelo	Assessor Leg. Parlamentar	000.297-2A

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 14 dias do mês de Março de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:80ECA529

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 015/2017.

O Vereador **Francisco Coelho da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

CRIAR número específico de Matrícula dos Servidores exercendo cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo discriminado:

Nº	Nome dos Funcionários	Cargo/Função	Matrícula
	Manoel João de Almeida Brito	Assessor da Presidência	000.298-2A
	Layana Tally Gomes Vasconcelos	Coordenador Do Sistema Controle Interno	000.299-2A
	Cynthia Emanuely Vieira Neves	Assessor de Comunicação	000.300-2A

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 10 dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:0FC30B40

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 016/2017.

O Vereador **Francisco Coelho da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

CRIAR número específico de Matrícula dos Servidores exercendo cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme abaixo discriminado:

Nº	Nome dos Funcionários	Cargo/Função	Matrícula
	Maria Aracineide Dias da Luz	Assistente Legislativo	000.301-2A
	Ramona Queiroz dos Santos	Assistente Legislativo	000.302-2A

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 03 dias do mês de Maio de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:0B9E3F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 020/2017 – CGPL –
PROCESSO Nº 2017/04470-00

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES do Pregão Presencial 020/2017 para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Médicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pelo menor preço por item, oriundo do Processo Administrativo no. 2017/04470-00.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Geral Permanente de Licitação, constante no processo supramencionado e **ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, pelo menor preço por item, em favor da empresa **CEL ATIVIDADE MEDICA LTDA. CNPJ 23.350.404/0001-00.**

PUBLIQUE-SE o presente na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, 14 de julho de 2017

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:699EA39E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0089/2017- GPM

O Prefeito Municipal de Maraã-AM, o Senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, o que determina a Resolução 26/FNDE, de 17 de Junho de 2013;

CONSIDERANDO, o resultado da reunião da Assembleia Geral realizada em 22 de janeiro de 2015, que elegeram novos membros para substituição de conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.**

CONSIDERANDO, que três dos Representantes dos Profissionais da Educação não estão mais integrados neste segmento;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para substituir e recompor de acordo com o que define a legislação que regula a matéria descrita no regimento interno deste conselho, os membros abaixo relacionados, para representarem as Instituições/Entidades participantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio de 2015-2018.

V – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: RAECKSON FAÇANHA MARQUES
SUPLENTE: RAFIZA DE SOUZA DARIO
SUPLENTE: ALCINEIDE FEITOSA CORREA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ - AM
EM 07 DE JULHO DE 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Marã.

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:5E49822A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0090/2017- GPM

O Prefeito Municipal de Marã-AM, o Senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, o que determina a Resolução 26/FNDE, de 17 de Junho de 2013;

CONSIDERANDO, o resultado da reunião da Assembleia Geral realizada em 22 de janeiro de 2015, que elegeram novos membros para substituição de conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**.

CONSIDERANDO, ausência sem justificativa por mais de seis meses no conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para substituir e recompor de acordo com o que define a legislação que regula a matéria descrita no regimento interno deste conselho, os membros abaixo relacionados, para representarem as Instituições/Entidades participantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio de 2015-2018.

I – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: ZUZA DOS SANTOS CAVALCANTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARÃ - AM
EM 07 DE JULHO DE 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Marã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Marã.

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:A1C125C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0091/2017- GPM

O Prefeito Municipal de Marã-AM, o Senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, o que determina a Resolução 26/FNDE, de 17 de Junho de 2013;

CONSIDERANDO, o resultado da reunião da Assembleia Geral realizada em 22 de janeiro de 2015, que elegeram novos membros para substituição de conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**.

CONSIDERANDO, o fato de três dos quatro representantes dos pais de alunos não estarem com nenhum de seus filhos na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, ausência sem justificativa por mais de seis meses no conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para substituir e recompor de acordo com o que define a legislação que regula a matéria descrita no regimento interno deste conselho, os membros abaixo relacionados, para representarem as Instituições/Entidades participantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio de 2015-2018.

II – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

TITULAR: RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES FILHO
SUPLENTE: AMEURIFRANÇA FERREIRA DE FARIAS

Art. 2º - Recompor a mesa diretora do conselho ficando da seguinte forma:

I – PRESIDENTE: JUCINEI DE SOUZA DARIO

II- VICE- PRESIDENTE: RAIMUNDO COSMO NEVES CAVALCANTE

III – SECRETARIA: RAFIZA DE SOUZA DARIO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARÃ - AM
EM 07 DE JULHO DE 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Marã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Marã.

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:ED27901C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Maués/AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA LOCALIZADA NA COMUNIDADE LIBERDADE ALTO APOCITAUA NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM, com abertura às 9h do dia 17 de julho de 2017.

Por motivo administrativos, o certame fica ADIADO PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL: 07/08/2017 (segunda feira) às 9h. Os interessados poderão analisar e adquirir o Edital, na sala da CPL, na Prefeitura de Maués/AM, situada a Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 no horário de atendimento ao público, das 08h às 12h, na sala da CPL.

Maués/AM, 14 de julho de 2017.

FABIOLA ARAUJO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:40DAC557

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, vem comunicar aos interessados, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGENIO HOSPITALAR.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal de Maués, Rua Quintino Bocaiuva, 248 - Centro, Maués/AM, no horário das 08h00min as 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 19/07/2017.

PUBLIQUE-SE

Maués/AM, 14 de julho de 2017.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Fabiola Araujo da Silva

Código Identificador:4F557751

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, vem comunicar aos interessados, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTA BASICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal de Maués, Rua Quintino Bocaiuva, 248 - Centro, Maués/AM, no horário das 08h00min as 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 19/07/2017.

PUBLIQUE-SE

Maués/AM, 14 de julho de 2017.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Fabiola Araujo da Silva

Código Identificador:F676F750

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, vem comunicar aos interessados, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT'S BEBÊS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE MAUÉS/AM.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal de Maués, Rua Quintino Bocaiuva, 248 - Centro, Maués/AM, no horário das 08h00min as 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 19/07/2017.

PUBLIQUE-SE

Maués/AM, 14 de julho de 2017.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Fabiola Araujo da Silva

Código Identificador:2D877D5F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, vem comunicar aos interessados, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MAUÉS/AM.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal de Maués, Rua Quintino Bocaiuva, 248 - Centro, Maués/AM, no horário das 08h00min as 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 19/07/2017.

PUBLIQUE-SE

Maués/AM, 14 de julho de 2017.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Fabiola Araujo da Silva

Código Identificador:4F6BEAAB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 007/2017.

CONTRATANTES: Departamento Municipal de Trânsito de Maués - DEMUT, CNPJ nº 07.280.562/0001-85 e a empresa SUPER CENTER COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.129.622/0001-57.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo e limpeza, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Maués.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá um prazo de vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 8.663/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$- 5.290,00 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais), de acordo com a proposta e outros documentos que integram o processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código da Unidade: 03.02.01-Departamento Municipal de Trânsito-DE MUT.

Programa de Trabalho: 26.782.0162.2.047 – Manutenção e Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT.

Elemento de despesas: 33.90.30 – Material de consumo.

Fonte de recursos: 51 - DEMUT

Maués (AM), 02 de maio de 2017.

MIGUEL ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor

DE MUT

Dec.nº023/2017-PMM

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:88AE355E

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE
CONTRATO Nº 001/2017.**

CONTRATANTES: Departamento Municipal de Trânsito de Maués - DEMUT, CNPJ nº 07.280.562/0001-85 e a empresa, CL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº. 18.718.109/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo Prorroga o prazo de vigência da Carta Contrato Nº 01/2017 em mais 01 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total deste aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) mês, é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), foram empenhadas conforme Nota de Empenho anexado aos autos do presente processo, através do seguinte destaque orçamentário para o exercício de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código da Unidade: 03.02.01 – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT.

Dotação Orçamentária:
03.02.01.26.782.0162.2.047 – Manutenção e Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT.

Elemento de despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de recursos: 51 - DEMUT

Maués (AM), 03 de maio de 2017.

MIGUEL ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor
DE MUT
Dec.nº23/2017-PMM

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3C37C801

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0106, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Maués/AM,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada nos dias 20 e 21 de julho de 2017, no Museu do Homem de Maués, tendo como Tema Central: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º -As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE JULHO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

LUANA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6CFE04B6

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017 – GAB/PRES**

Declara extinto o Mandato eletivo do Prefeito Municipal deste Município, Wilton Pereira dos Santos, conforme decisão judicial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e cumprindo Decisão Judicial proferida Pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Federal, oriunda do Processo 0008151-85.2003.4.01.3200 da 1ª Vara Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Estado do Amazonas decidiu.

CONSIDERANDO a decisão, constante nas fls.522/528 atender em completo a determinação judicial, que condenou em definitivo, o Prefeito Wilton Pereira dos Santos, ao ressarcimento integral do dano causado ao erário no valor de 48 mil reais, a suspensão dos seus direitos políticos pelo prazo de três anos, ao pagamento de multa cível no valor de 10 mil reais e a proibição de contratar com o poder público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios por iguais 3 anos além de declarar extinto o mandato eletivo.

DECRETA

Art.1º. Fica **Decretada** a perda, tornando extinto o mandato do Prefeito Municipal da Cidade de Novo Airão conforme decisão judicial proferida por juízo Federal.

Art. 2º. Declara ainda, a **suspensão** dos direitos políticos por 3 anos.

Art.3º Empossar, ainda, o Vice Prefeito Antônio Tiburtino da Silva a assumir temporariamente o cargo de Prefeito Municipal, ate posterior decisão do mérito pelo superior tribunal eleitoral-TSE, conforme Decisão Judicial.

Art.4º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 14 de julho de 2017.**ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**Presidente
CMNA**Publicado por:**
Kelly Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:0EEA24BF**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU, a transferência da Guarda Municipal, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Junta do Serviço Militar, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Aripuanã aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, passando a integrar a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Segurança Urbana conduzir ações de segurança urbana, mediante atuação articulada com os órgãos públicos municipais, priorizando, nas políticas públicas urbanas, a prevenção à violência, cabendo-lhe, em especial:

I - estabelecer as políticas, diretrizes e programas de segurança urbana no Município de Novo Aripuanã, estruturando o Plano Municipal de Segurança, com metas e resultados a serem alcançados, em articulação com o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP;

II - executar, por meio de seus órgãos, as políticas públicas de interesse da Pasta, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança urbana da Cidade;

III - estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ação integrada no Município de Novo Aripuanã, inclusive com planejamento e integração das comunicações;

IV - propor prioridades nas ações preventivas e ostensivas realizadas pelos órgãos de segurança que atuam no Município de Novo Aripuanã, mediante intercâmbio permanente de informações e gerenciamento;

V - estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com as entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisa de interesse da segurança urbana;

VI - contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;

VII - valer-se de dados estatísticos das polícias estaduais para o estabelecimento de prioridades das ações de segurança urbana municipal;

VIII - aplicar, coordenar e fiscalizar as políticas públicas de controle do trânsito e do transporte urbano nos termos da legislação vigente;

IX - a proposição e a implantação de políticas de educação para a segurança do trânsito, bem como a articulação com o órgão de educação do Município para o estabelecimento de encaminhamento metodológico em educação para o trânsito;

X - coordenar as ações de defesa civil no Município, articulando os esforços das instituições públicas e da sociedade;

XI - estabelecer os planos e programas da Guarda Civil Municipal, visando assegurar a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município, bem assim a proteção das áreas de interesse ambiental;

XII - planejar, coordenar e supervisionar as ações relativas às atividades disciplinares e de acompanhamento e avaliação das atividades da Guarda Civil Municipal;

XIII - colaborar com a fiscalização municipal na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa;

XIV - articular com os demais órgãos da Administração Municipal a realização de projetos sociais de prevenção ao uso de drogas, principalmente no âmbito do esporte, cultura e lazer;

XV - interagir e articular as ações de segurança com os conselhos comunitários de segurança e com entidades da sociedade;

XVI - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Segurança Urbana tem a seguinte estrutura básica:

I – Gabinete do Secretário, com:

Chefia de Gabinete;
Departamento de Apoio Logístico;
Assessoria de Planejamento;
Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal.

II – Guarda Civil Municipal;
III - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
IV – Junta de Serviço Militar.

Art. 4º - Fica transferida para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana a Guarda Civil Municipal - GCM, criada pela Lei nº 005, de 20 de junho de 2012.

Parágrafo único - A Guarda Civil Municipal, subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, é o principal órgão de execução da política municipal de segurança urbana.

Art. 5º - Fica transferida para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, criada pela Lei nº 045, de 30 de dezembro de 2011, mantida a atual estrutura, com suas atribuições, competências, bens patrimoniais, serviços, acervo e pessoal, bem como os seus recursos orçamentários e financeiros.

Parágrafo único – O exercício de cargo e função de Coordenador Geral da COMDEC será exercido, cumulativamente, pelo titular do cargo de Secretário Municipal de Segurança Urbana.

Art. 6º - Fica transferida para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana a Junta de Serviço Militar, mantida a atual estrutura, com suas atribuições, competências, bens patrimoniais, serviços, acervo e pessoal, bem como os seus recursos orçamentários e financeiros.

Parágrafo único – A Junta de Serviço Militar é o órgão representativo da unidade superior do governo federal e se rege pela lei que a instituiu.

Art. 7º - À Chefia de Gabinete, compete basicamente:

I - assistir ao Secretário no desempenho de suas funções institucionais;

II - receber, registrar, analisar, distribuir, encaminhar, expedir e controlar documentos, processos e procedimentos;

III - acompanhar a prática de atos no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana que implique ações ou decisões do Secretário, respeitadas as competências das autoridades constituídas;

IV - assessorar o Secretário na realização de trabalhos específicos de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Urbana;

V - representar o Secretário em reuniões Intersetoriais e em grupos de trabalho que tratem de políticas e projetos públicos; e

VI - exercer outras atribuições que lhes sejam cometidas pelo Secretário, podendo, para tanto, solicitar informações, documentos e providências aos demais órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana;

Art. 8º. - O Departamento de Apoio Logístico incumbir-se-á do planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades logísticas da SMSU, englobando:

- a) suprimento e manutenção de material;
- b) patrimônio, e
- c) serviços diversos.

Art. 9º. - À Assessoria de Planejamento compete o planejamento estratégico, bem como o desenvolvimento de estudos e atividades relacionados à área da segurança urbana.

Art. 10 - À Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, órgão de controle interno, permanente e autônomo e com atribuições de fiscalização, investigação e auditoria, destina-se a apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores da Guarda Civil Municipal.

Art. 11 - Ficam criados, para atuação direta na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo "I", integrante desta lei.

Art. 12 - A organização prevista no artigo 3º desta lei será efetivada progressivamente, segundo a conveniência da Administração e disponibilidade de recursos.

Art. 13 - Para atender às despesas decorrentes desta lei no presente exercício, fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais especiais.

§ 1º - O decreto que abrir os créditos adicionais de que trata o "caput" deste artigo indicará, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos disponíveis para acorrer às despesas.

§ 2º - Nos exercícios subsequentes, as despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 - O Executivo apresentará em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta lei, projeto de lei propondo nova fixação de efetivo da Guarda Civil Municipal, de que trata a Lei nº 005, de 20 de junho de 2012, e estabelecimento do plano de cargos e carreira para o Quadro de Profissionais da referida Corporação.

Art. 14 - O cargo de Diretor Geral da Guarda Civil Municipal será de livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior, enquanto não estiverem efetivamente providos os cargos, conforme dispuser o plano de cargos e carreira a que se refere o artigo 13.

Art. 15 - A Guarda Municipal passa a denominar-se Guarda Civil Municipal - GCM.

Art. 16 - O Secretário Municipal de Segurança Urbana terá subsídio idêntico aos demais Secretários Municipais.

Art. 17 - Até que sobrevenha a lei específica elencada no artigo 13, aplicam-se aos guardas civis municipais de Novo Aripuanã, na sua integralidade, as atribuições previstas na Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014.

Art. 18 - Os servidores que, em virtude das alterações estabelecidas nesta lei, forem transferidos de um órgão para outro, ficam assegurados quanto à lotação e ao regime remuneratório a que fazem jus no órgão de origem.

Art. 19 - Até o prazo de 90 (noventa) dias após a instalação, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana elaborará seu Regimento Interno que estabelecerá a organização, funcionamento e demais atribuições não previstas nesta lei, e deverá ser homologado por Decreto Municipal.

Art. 20 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 28 de junho de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

ELCINEY DE SOUZA PASSOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I A LEI Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2017

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de Ordem	Nº de Vagas	Nome do Cargo	Símbolo do Cargo
01	01	Secretário Municipal de Segurança Urbana	CC-1
02	01	Chefe de Gabinete	CC-1
03	01	Diretor de Apoio Logístico	CC-1
04	01	Corregedor Geral da GCM	CC-1
05	01	Assessor de Planejamento	CC-2

Publicado por:
Elieni Cardoso de Santana
Código Identificador:228EE84F

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS PORTARIA Nº. 189/CMP, DE 14 DE JULHO DE 2017.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO DIA 17 DE JULHO (SEGUNDA-FEIRA), DAS 08H00 ÀS 12H00, COMO PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o fim das comemorações da festa de Nossa Senhora do Carmo, Padroeira do Município de Parintins, no dia 16 de julho de 2017, com a realização do Círio Religioso;

RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente do dia 17 de julho de 2017 (segunda-feira), das 8h00 às 12h00, como Ponto Facultativo;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRE-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins em Exercício, em 14 de julho de 2017.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Vereador Presidente em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:619A6874

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 083/2017-PGMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO HORÁRIO DE 8 ÀS 12H NO DIA 17 DE JULHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Maildson Araújo Fonseca**, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 65 inciso VI da Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO ser dever do Chefe do Executivo Municipal zelar pelas tradições e religiosidade da população;

CONSIDERANDO que a festa da Padroeira consta no calendário religioso – cultural do município, onde reúne milhares de pessoas da cidade e das áreas rurais, bem como devotos vindos de toda a região; e

CONSIDERANDO o fim das festividades religiosas da Padroeira do Município de Parintins – Nossa Senhora do Carmo no dia 16 de julho de 2017 com a realização do Círio Religioso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas e Autárquicas existentes na sede do Município, **no horário das 8 às 12h no dia 17 de julho de 2017**, a fim de que os servidores e o povo em geral possam participar das manifestações religiosas de Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os Órgãos considerados essenciais para o bem-estar da coletividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Parintins, 14 de julho de 2017.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:5EB80692

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 082/2017-PGMP

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Maildson Araújo Fonseca**, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 65 inciso VI da Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO, a 11a Conferência Nacional de Assistência Social a ser realizada no período de 5 a 8 de dezembro de 2017 em Brasília/DF,

CONSIDERANDO, o informe CNAS nº 02 orientações temáticas e organizativas para as conferências municipais de Assistência Social de 2017, e

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. FICA convocada a **XI Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada nos dias 21 e 22 de julho de 2017, tendo como tema central: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto decorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal da Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:A79BD849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 108/2017-SEMAD

O cidadão **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Prefeito Municipal, em exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de **09 a 10.06.2017**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, **Prefeito Municipal de Parintins**, para viajar no trecho **Parintins / Manaus / Parintins**, para tratar assuntos de interesses da Municipalidade junto ao GOVERNO DO ESTADO e ALEAM., relacionados a realização do 52º Festival Folclórico de Parintins

II – DESLOCAMENTO, no dia **09.06.2017**

III – AUTORIZAR o pagamento de **02** diárias, para manutenção e estada, totalizando **1.464,64 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **08.06.2017**.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:854532FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 109 /2017-SEMAD

O cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, **Prefeito Municipal**, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de **08 a 12.06.2017**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **DAÍZES CALDEIRA PIMENTEL**, **Subsecretária Municipal de Saúde**, para viajar no trecho **Parintins / Manaus / Parintins**, para **participar da reunião de Implantação do Centro de Referência em Colposcopia e Reunião da CIB para aprovação e liberação do Recurso do Festival Folclórico de Parintins**

II – DESLOCAMENTO, no dia 08.06.2017

III – AUTORIZAR o pagamento de **02** diárias, para manutenção e estada, totalizando **R\$826,70 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **08.06.2017**.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:385C4AF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 110 /2017-SEMAD**

O cidadão **MAILDSO ARAÚJO FONSECA, Prefeito Municipal, em exercício**, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de **09 a 14.06.2017**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **ALZENILSON SANTOS DE AQUINO, Coordenador Municipal de Meio Ambiente**, para viajar no **trecho** Parintins / Manaus / Parintins, para **participar de reunião das seguintes agendas: reunião com Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado do Amazonas e Audiência na Associação Amazonense dos Municípios, para tratar do plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos de Parintins.**

II – DESLOCAMENTO, no dia 09.06.2017

III – AUTORIZAR o pagamento de **05** diárias, para manutenção e estada, totalizando **R\$2.066,75 (DOIS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **08.06.2017**.

MAILDSO ARAÚJO FONSECA

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:3C1A6FBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2017-SEMAD**

O cidadão **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO, Prefeito Municipal, em exercício**, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de **12 a 15.06.2017**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **RODRIGO BRASILEIRO ALMEIDA, Assistente Técnico Administrativo II**, para viajar no **trecho** Parintins / Manaus / Parintins, para **participar do treinamento no INSS, no curso "INSS DIGITAL: A PREVIDENCIA DO FUTURO"**.

II – DESLOCAMENTO, no dia 12.06.2017

III – AUTORIZAR o pagamento de **03** diárias, para manutenção e estada, totalizando **R\$829,08 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)**.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **12.06.2017**.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:DE59A093

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2017-SEMAD**

O cidadão **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO, Prefeito Municipal, em exercício**, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de **12 a 14.06.2017**.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **ADEANDRA RODRIGUES FERREIRA, Chefe do Departamento Monit. Cont. Rede de Proteção Social**, para viajar no **trecho** Parintins / Manaus / Parintins, para **participar da capacitação do INSS DIGITAL**.

II – DESLOCAMENTO, no dia 12.06.2017

III – AUTORIZAR o pagamento de **2 e 1/2** diárias, para manutenção e estada, totalizando **R\$690,90 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **12.06.2017**.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:A7116C30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2017-SEMAD**

O cidadão **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO, Prefeito Municipal, em exercício**, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de **12 a 18.06.2017**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins**, para viajar no trecho **Parintins / Manaus / Parintins**, tratar assuntos de interesse da Municipalidade junto ao GOVERNO DO ESTADO e Patrocinadores do 52º Festival Folclórico de Parintins

II – DESLOCAMENTO, no dia **12.06.2017**

III – AUTORIZAR o pagamento de **06** diárias, para manutenção e estada, totalizando **4.393,92 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **12.06.2017**.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:4AE7A9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2017-SEMAD

O cidadão **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO, Prefeito Municipal, em exercício**, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de **13 a 17.06.2017**.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **ELIZABELE DIAS LOPES, Engenheira Sanitarista**, para viajar no trecho **Parintins / Manaus / Brasília / Manaus / Parintins**, para **participar de um evento de capacitação, organizado pelo Ministério da Integração Nacional - MI, na cidade de Brasília**.

II – DESLOCAMENTO, no dia **13.06.2017**

III – AUTORIZAR o pagamento de **05** diárias, para manutenção e estada, totalizando **R\$3.444,70 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **12.06.2017**.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:A3DF8675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 115 /2017-SEMAD

O cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal**, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de **17 a 22.06.2017**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, para viajar no trecho **Parintins / Manaus / Porto Seguro-BA / Manaus / Parintins**, para **participar do XIX - ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS**.

II – DESLOCAMENTO, no dia **17.06.2017**

III – AUTORIZAR o pagamento de **03** diárias, para manutenção e estada, totalizando **R\$ 2.480,10 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **16.06.2017**.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:4FA99AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2017-SEMAD

O cidadão **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO, Prefeito Municipal, em exercício**, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de **19 a 20.06.2017**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins**, para viajar no trecho **Parintins / Manaus / Parintins**, tratar assuntos de interesse da Municipalidade junto ao GOVERNO DO ESTADO e Patrocinadores do 52º Festival Folclórico de Parintins

II – DESLOCAMENTO, no dia **19.06.2017**

III – AUTORIZAR o pagamento de **02** diárias, para manutenção e estada, totalizando **1.464,64 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **16.06.2017**.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:

Cibele Oliveira de Souza

Código Identificador:161FB1AC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 117 /2017-SEMAD**

O cidadão **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**, **Prefeito Municipal, em exercício**, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de **19 a 23.06.2017**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE**, **Secretário Municipal de Pecuária Agricultura e Abastecimento**, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, para resolver situações emergenciais da SEMPA no que diz respeito a Licença de Operação do Matadouro, Comercialização do Couro e dos Resíduos do Matadouro.

II – DESLOCAMENTO, no dia **19.06.2017**

III – AUTORIZAR o pagamento de **05** diárias, para manutenção e estada, totalizando **R\$2.755,70 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **16.06.2017**.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:

Cibele Oliveira de Souza

Código Identificador:9A929543**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 004/2017****CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:
ORTIZ TÁXI AÉREO, CNPJ Nº: **05.011.693/0001-31**

OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 004/2017, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 004/2017-CPL, realizado para registro de preço para eventual aquisição de **PASSAGENS AÉREAS E FRETAMENTO DE AERONAVE (LOTE I)**, para atendimento das necessidades de consumo, referente ao lote I.

JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Legislativo 002/2017/CMP e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Início: 17.07.2017 e Fim: 17.07.2018.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 17 de julho de 2017.

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.
Em 17/07/2017.

ANTONIO OLIVEIRA COSTA

Secretário Geral

ROSINEIRE BENEVIDES RODRIGUES

Presidente

CPL

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:260ACA14**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PP 004/2017-CPL****Câmara Municipal de Pauini****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do presente processo relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. **PP-004/2017-CPL**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedoras as licitantes que ofertaram a menor proposta apresentada para cada item;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais e ainda, a decisão que julgou os recursos ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ocorrida em 12 de julho do corrente, constante da Ata de abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços acima referido e do relatório consolidado, obedecendo ao critério de menor preço por item, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial, cujo aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e Quadro de Avisos, e que, usando das atribuições previstas no Decreto Legislativo nº 002, de 15/03/2017, **ADJUDICOU** a empresa **ORTIZ TÁXI AÉRO LTDA**, CNPJ Nº **05.011.693/0001-31**, vencedora de todos os itens do lote I do certame, com proposta de menor preço por item no valor de **R\$ 92.240,00 (Novena e Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais)**.

II - DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitação a elaboração da Ata de Registro de Preços, à Assessoria Jurídica a elaboração dos Contratos conforme as Ordens de Fornecimento e à Secretaria Geral a emissão das Notas de Empenho, bem como a convocação da vencedora para assinaturas respectivas dos respectivos documentos.

III - APÓS encaminhe-se à Secretaria Geral, para indicação do fiscal que irá atuar no acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato decorrente do presente.

Publique-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pauini, em 14 de julho de 2017.

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 14/07/2017.

ANTONIO OLIVEIRA COSTA

Secretário Geral

VAGNER DE MOURA COSTA

Vereador-Presidente

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:C6D5B9DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1615 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 588/17-GSMES, datado em 19/06/2017, da Secretaria Municipal Saúde.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a Senhora **JOÃO PEREIRA DO CARMO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Controle de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a contar de 01 de junho de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 20 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Roque Lane Wilkens Marinho

Código Identificador:FFE512C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1425 DE 17 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II “a”, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 172/2017, e Protocolo de Processo 2376/2017, datado de 17 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a Senhora **DÉBORA SIMÕES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC- 03, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio-SEMTEC, desta Prefeitura, a contar de 01 de junho de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de maio de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Roque Lane Wilkens Marinho

Código Identificador:1552EF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1448 DE 23 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1.455/2017, datado de 16/03/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 que (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença para Tratar de Interesse Particular**, ao servidor **RENAN PHILIPPE COSTA MELLO**, Agente Administrativo, matrícula nº 1671, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 23 de maio de 2017.

MARIO JORGE BULBOL ABRAHÃO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Roque Lane Wilkens Marinho

Código Identificador:A72A6C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1475 DE 31 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2321/2017, datado de 15 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação, designação, exoneração, e dispensa.

RESOLVE

Art. 1º - DISPENSAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o servidor **ANÍBAL NEY EPAMINONDAS DE MELO JÚNIOR**, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Chefe da Divisão de Apoio ao Comércio, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, desta Prefeitura, **a partir de 15 de maio de 2017**.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Dispensa, de que trata esta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 31 de maio de 2017.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:5A3C6C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1440 DE 23 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1.169/17, datado em 24/02/2017, da Prefeitura de Manaus.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. 214 da Lei Promulgada nº 02 de 14/12/2007 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **AFASTAMENTO PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE**, a Servidora **NEUZA PAULA DA CRUZ**, Professora, Nível Especial, matrícula nº 2058, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para a Prefeitura de Manaus, a contar de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 20. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 23 de maio de 2017.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:3D71F263

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1669 DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei Municipal 652 de 23 de agosto de 2011.

CONSIDERANDO o teor do Ofício 157/GS/SEMTEC, datado de 09 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 652, de 23.08.2011, o servidor **EDIVALDO MONTEIRO DE SOUZA**, para exercer a Função de Agente de Desenvolvimento, a partir desta data.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 03 de julho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:322A4DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1670 DE 03 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 14 da Lei Municipal 652 de 23 de agosto de 2011.

CONSIDERANDO o teor do Ofício 157/GS/SEMTEC, datado de 09 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 652, de 23.08.2011, a servidora **JANAINA CASTRO SANTOS**, para exercer a Função de Agente de Desenvolvimento, a partir desta data.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 03 de julho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:3CE37503

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1561 DE 06 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM**.

CONSIDERANDO – o teor do ofício nº 0102/2017 – G. SEMAD, datado em 15/05/2017, da Secretaria Municipal de Administração, o qual gerou Protocolo de Processo nº 2331/2017.

RESOLVE

Art.1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância Punitiva Disciplinar em desfavor do servidor **WALLACE SOARES DE SÁ**, no cargo de Técnico em Patologia Clínica – Zona Rural, I-3, matrícula nº 1580, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, em razão de faltas injustificadas, tendo como base e conformidade o art. 225, inciso XIV e art. 227, inciso VIII, da Lei nº 02/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo), e ofício nº 0102/2017 - G.SEMAD, anexados ao Processo Administrativo acima Considerado.

Art.2º. DETERMINAR que a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, composta pelos servidores Doutor **ADEMAR LINS VITÓRIO**, Presidente, **CARLOS ALBERTO DA**

LUZ SILVEIRA, Secretário e **MARIO ANCELMO PINHEIRO DOS SANTOS**, Membro Auxiliar, para apuração dos fatos mencionados no Art.1º. desta Portaria.

Art.3º. DELIBERAR que os membros da referida Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.4º. FIXAR o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo-AM, 06 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Roque Lane Wilkens Marinho

Código Identificador:81D4C87F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1560 DE 06 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM**.

CONSIDERANDO – o teor do ofício nº 100/2017 – G. SEMAD, datado em 15/05/2017, da Secretaria Municipal de Administração, o qual gerou Protocolo de Processo nº 2329/2017.

RESOLVE

Art.1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância Punitiva Disciplinar em desfavor do servidor **JUDSON ANTONIO TAVARES PIMENTA**, no cargo de Guarda Municipal D-4, matrícula nº 1210, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Patrimonial e Defesa Civil, em razão de faltas injustificadas, tendo como base e conformidade o art. 225, inciso XIV e art. 227, inciso VIII, da Lei nº 02/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo), e ofício nº 100/2017 - G.SEMAD, anexados ao Processo Administrativo acima Considerado.

Art.2º. DETERMINAR que a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, composta pelos servidores Doutor **ADEMAR LINS VITÓRIO**, Presidente, **CARLOS ALBERTO DA LUZ SILVEIRA**, Secretário e **MARIO ANCELMO PINHEIRO DOS SANTOS**, Membro Auxiliar, para apuração dos fatos mencionados no Art.1º. desta Portaria.

Art.3º. DELIBERAR que os membros da referida Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.4º. FIXAR o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo-AM, 06 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Roque Lane Wilkens Marinho

Código Identificador:22991E91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1567 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM**.

CONSIDERANDO – o teor do Processo nº 2630/2017, datado em 29/05/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art.1º. DETERMINAR Sindicância Meramente Investigatória aos termos do Ofício nº **511/2017 - GSMES**, que trata da solicitação para apurar o motivo do registro e publicação do Extrato de Carta Contrato nº 011/2017, constando de forma indevida o nome da Srª. Sandra de Lima Braga, como Secretária Municipal de Licitação, de acordo com Art. 322, §1º e §2º, Art. 323, e 326 da Lei Promulgada nº. 02/07, que Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo.

Art.2º. DETERMINAR que a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, composta pelos servidores Doutor **ADEMAR LINS VITÓRIO**, Presidente, **CARLOS ALBERTO DA LUZ SILVEIRA**, Secretário e **MARIO ANCELMO PINHEIRO DOS SANTOS**, Membro Auxiliar, proceda com a Sindicância administrativa dos fatos mencionados no Art.1º. desta Portaria.

Art.3º. DELIBERAR que os membros da referida Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.4º. FIXAR o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo-AM, 07 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Roque Lane Wilkens Marinho

Código Identificador:454C4C75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1535 DE 02 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM**.

CONSIDERANDO – o teor do processo administrativo nº 2693/2017, datado em 31/05/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art.1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância Punitiva Disciplinar em desfavor do servidor **ALAN DOS REIS LIMA**, Professor, matrícula nº 001571 e 21333-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo como base e conformidade o art. 225, inciso XVII da Lei nº 02/07 (Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo), e termos do Processo Administrativo nº

2693/2017, 31/05/2017, a ele é atribuído ter praticado Violação de Domicílio e Estupro Tentado, contra a Sr^a **Caroline Monteiro de Queiroz**, conforme Ofícios nº 010 e 011/17-CEDIM, Termo de Declaração, e Boletim de Ocorrência nº 1210/2017, anexados ao Processo Administrativo acima Considerado.

Art.2º. DETERMINAR que a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, composta pelos servidores Doutor **ADEMAR LINS VITÓRIO**, Presidente, **CARLOS ALBERTO DA LUZ SILVEIRA**, Secretário e **MARIO ANCELMO PINHEIRO DOS SANTOS**, Membro Auxiliar, para apuração dos fatos mencionados no Art.1º. desta Portaria.

Art.3º. DELIBERAR que os membros da referida Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.4º. FIXAR o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo-AM, 06 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:8E3DA9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1556 DE 06 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM**.

CONSIDERANDO – o teor do ofício nº 99/2017 – G. SEMAD, datado em 15/05/2017, da Secretaria Municipal de Administração, o qual gerou Protocolo de P
rocesso de nº 2328/2017

RESOLVE

Art.1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância Punitiva Disciplinar em desfavor do servidor **ANDRÉ SOARES ERNESTO**, no cargo de Técnico em Patologia Clínica I-3, matrícula nº 1427, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da denúncia do abandono de cargo ou função pública, tendo como base e conformidade o art. 227, inciso VIII e art. 242, inciso I, da Lei nº 02/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo), e ofício nº 99/2017-G.SEMAD, anexados ao Processo Administrativo acima Considerado.

Art.2º. DETERMINAR que a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, composta pelos servidores Doutor **ADEMAR LINS VITÓRIO**, Presidente, **CARLOS ALBERTO DA LUZ SILVEIRA**, Secretário e **MARIO ANCELMO PINHEIRO DOS SANTOS**, Membro Auxiliar, para apuração dos fatos mencionados no Art.1º. desta Portaria.

Art.3º. DELIBERAR que os membros da referida Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.4º. FIXAR o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo-AM, 06 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:92BBE90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1557 DE 06 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM**.

CONSIDERANDO – o teor do ofício nº 97/2017 – G. SEMAD, datado em 15/05/2017, da Secretaria Municipal de Administração, o qual gerou Protocolo de Processo de nº 2326/2017.

RESOLVE

Art.1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância Punitiva Disciplinar em desfavor da servidora **RAIMUNDA DE ALMEIDA GOMES**, no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 285, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão do abandono de cargo ou função pública, tendo como base e conformidade o art. 227, inciso VIII e art. 242, inciso I, da Lei nº 02/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo), e ofício nº 97/2017 - G.SEMAD, anexados ao Processo Administrativo acima Considerado.

Art.2º. DETERMINAR que a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, composta pelos servidores Doutor **ADEMAR LINS VITÓRIO**, Presidente, **CARLOS ALBERTO DA LUZ SILVEIRA**, Secretário e **MARIO ANCELMO PINHEIRO DOS SANTOS**, Membro Auxiliar, para apuração dos fatos mencionados no Art.1º. desta Portaria.

Art.3º. DELIBERAR que os membros da referida Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.4º. FIXAR o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo-AM, 06 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:A6C15D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1559 DE 06 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM**.

CONSIDERANDO – o teor do ofício nº 98/2017 – G. SEMAD, datado em 15/05/2017, da Secretaria Municipal de Administração, o qual gerou Protocolo de Processo de nº 2327/2017

RESOLVE

Art.1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância Punitiva Disciplinar em desfavor da servidora **SUZANA FARIAS DE ARAÚJO**, no cargo de Agente Administrativo H-4, matrícula nº 1045, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão de abandono de cargo ou função pública, tendo como base e conformidade o art. 227, inciso VIII e art. 242, inciso I, da Lei nº 02/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo), e ofício nº 98/2017 - G.SEMAD, anexado ao Processo Administrativo acima Considerado.

Art.2º. DETERMINAR que a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, composta pelos servidores Doutor **ADEMAR LINS VITÓRIO**, Presidente, **CARLOS ALBERTO DA LUZ SILVEIRA**, Secretário e **MARIO ANCELMO PINHEIRO DOS SANTOS**, Membro Auxiliar, para apuração dos fatos mencionados no Art.1º. desta Portaria.

Art.3º. DELIBERAR que os membros da referida Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.4º. FIXAR o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo-AM, 06 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:388FC369

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1558 06 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM**.

CONSIDERANDO – o teor do ofício nº 101/2017 – G. SEMAD, datado em 15/05/2017, da Secretaria Municipal de Administração, o qual gerou Protocolo de Processo de nº 2330/2017

RESOLVE

Art.1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância Punitiva Disciplinar em desfavor do servidor **RONNE FLÁVIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de Agente Administrativo H-3, matrícula nº 1673, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de faltas injustificadas, tendo como base e conformidade o art. 225, inciso XIV e art. 227, inciso VIII, da Lei nº 02/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo), e ofício nº 101/2017 - G.SEMAD, anexados ao Processo Administrativo acima Considerado.

Art.2º. DETERMINAR que a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, composta pelos servidores Doutor **ADEMAR LINS VITÓRIO**, Presidente, **CARLOS ALBERTO DA LUZ SILVEIRA**, Secretário e **MARIO ANCELMO PINHEIRO DOS SANTOS**, Membro Auxiliar, para apuração dos fatos mencionados no Art.1º. desta Portaria.

Art.3º. DELIBERAR que os membros da referida Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.4º. FIXAR o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo-AM, 06 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:05DFB5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1522 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1.559/2017, datado de 23/03/2017, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 que (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença para Tratar de Interesse Particular**, a servidora **MILVANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 1399, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de junho de 2017.

MARIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:35B33A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1215 DE 03 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a Senhora **PRISCILA COUTEIRO MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Turismo Empreendedorismo e Comércio, desta Prefeitura, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 03 de maio de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:BD9BDF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1604 DE 19 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/2017, datado de 25/04/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 que (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença para Tratar de Interesse Particular**, a servidora **NAZARÉ DE ANDRADE NUNES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2131, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 19 de maio de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:6A78C983

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1523 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1.456/2017, datado de 16/03/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 que (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença para Tratar de Interesse Particular**, a servidora **NATALINA FARIAS RIBEIRO**, Professora, matrícula nº 1125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de junho de 2017.

MARIO JORGE BULBOL ABRAHÃO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:4A29B040

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1473 DE 31 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1.456/2017, datado de 16/03/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 que (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença para Tratar de Interesse Particular**, a servidora **NATALINA FARIAS RIBEIRO**, Professora, matrícula nº 1125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de junho de 2017.

MARIO JORGE BULBOL ABRAHÃO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:EA848B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1213 DE 03 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1.456/2017, datado de 16/03/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 que (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença para Tratar de Interesse Particular**, a servidora **NATALINA FARIAS RIBEIRO**, Professora, matrícula nº 1125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de junho de 2017.

MARIO JORGE BULBOL ABRAHÃO

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:CA0F9C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1566 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1.565/2017, datado de 23/03/2017, da Senhora Nayanna Marcelle Gloria Paes.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 que (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença para Tratar de Interesse Particular**, a servidora **NAYANNA MARCELLE GLORIA PAES**, Agente Administrativo H-3, matrícula nº 1674, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de junho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:B4D4C7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1627 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1835/2017, datado de 10/04/2017, da Senhora Vania Rocha Monteiro Carvalho.

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR, a pedido, a **Licença para Tratar de Interesse Particular** da servidora **VANIA ROCHA MONTEIRO**

CARVALHO, Cozinha B-4 matrícula nº 886, a contar de 01 de julho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, lote a servidora de acordo com a necessidade do quadro funcional desta Prefeitura e adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:BCA074C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1652 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento da Senhora **ROSILENE TESTA MOTA**, o qual deu origem ao Protocolo de Processo nº 2685/2017, datado em 31 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR, a pedido, a **Licença para Tratar de Interesse Particular** da servidora **ROSILENE TESTA MOTA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 002110, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, lote a servidora de acordo com a necessidade do quadro funcional desta Prefeitura e adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 29 de julho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:AD602F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1565 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1.721/2017, datado de 03/04/2017, da Senhora Eunildes Cardenes de Oliveira.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 que (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença para Tratar de Interesse Particular**, a servidora **EUNILDES CARDENES DE OLIVEIRA**, Cozinheiro C-3, matrícula nº 1479, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de junho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:4E50BFC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1426 DE 17 DE MAIO DE 2017**

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO a necessidade de ser reestruturado o quadro de Funções Gratificada, da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE

Art. 10 DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o servidor **GILSON SEIXAS DOS SANTOS**, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Chefe da Divisão de Cartografia, Topografia e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de maio de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:64621F29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1605 DE 19 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a Senhora **MARIA ROSALBA SOUZA DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta Prefeitura, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 19 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:1E209862

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1542 DE 02 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o Senhor **MARCOS DANRLEY DA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 de julho de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:BD7004EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1543 DE 02 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o Senhor **MARCOS DANRLEY DA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Coordenador do Contencioso Geral, da Procuradoria Geral do Município-PGM, desta Prefeitura, a contar de 01 de julho de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 02 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:339793D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1626 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.450/2017, datado em 18/05/17, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR, o Senhor **INGRESSON PEREIRA DE SOUZA**, Chefe da Coordenador de Desenvolvimento do Artesanato, lotado na Secretária Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, deslocar-se à cidade de Manaus/AM, nos dias, 21, 22, 23, 24 e 25/06/2017, para participar dos **I FESTIVAL DE TURISMO E MOSTRA GASTRONÔMICA**.

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:
Saída de Presidente Figueiredo – AM: 21/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manaus-AM: 21/06/17 às 08:00horas
Saída de Manaus-AM: 26/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 26/06/17 às 08:00horas

Art. 3º. ATRIBUIR ao referido servidor o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 150,00, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:F4D6FF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1625 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.450/2017, datado em 18/05/17, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR, o Senhor **EDIVALDO MONTEIRO DE SOUSA**, Chefe da Divisão de Apoio ao Empreendedor, lotado na Secretária Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, deslocar-se à cidade de Manaus/AM, nos dias, 21, 22, 23, 24 e 25/06/2017, para participar dos **I FESTIVAL DE TURISMO E MOSTRA GASTRONÔMICA**.

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:
Saída de Presidente Figueiredo – AM: 21/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manaus-AM: 21/06/17 às 08:00horas
Saída de Manaus-AM: 26/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 26/06/17 às 08:00horas

Art. 3º. ATRIBUIR ao referido servidor o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 150,00, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:40C97295

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1624 DE 22 DE JUNHO DE 2017

PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.450/2017, datado em 18/05/17, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR, a Senhora **CLAUDIA FRANCINY GONÇALVES BUSATTO**, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Turístico, lotada na Secretária Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, deslocar-se à cidade de Manaus/AM, nos dias, 21, 22, 23, 24 e 25/06/2017, para participar dos **I FESTIVAL DE TURISMO E MOSTRA GASTRONÔMICA**.

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:
Saída de Presidente Figueiredo – AM: 21/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manaus-AM: 21/06/17 às 08:00horas
Saída de Manaus-AM: 26/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 26/06/17 às 08:00horas

Art. 3º. ATRIBUIR a referida servidora o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 150,00, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:5B339F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1623 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.450/2017, datado em 18/05/17, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR, a Senhora **PRISCILA COUTEIRO MORAES**, Assessor de Gabinete, lotada na Secretária Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, deslocar-se à cidade de Manaus/AM, nos dias, 21, 22, 23, 24 e 25/06/2017, para participar dos **I FESTIVAL DE TURISMO E MOSTRA GASTRONÔMICA**.

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:
Saída de Presidente Figueiredo – AM: 21/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manaus-AM: 21/06/17 às 08:00horas
Saída de Manaus-AM: 26/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 26/06/17 às 08:00horas

Art. 3º. ATRIBUIR a referida servidora o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 150,00, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:04EB9F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1622 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.450/2017, datado em 18/05/17, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR, a Senhora **MARIA GONÇALVES XAVIER**, Coordenador de Atendimento ao Turista, lotada na

Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, deslocar-se à cidade de Manaus/AM, nos dias, 21, 22, 23, 24 e 25/06/2017, para participar dos **I FESTIVAL DE TURISMO E MOSTRA GASTRONÔMICA**.

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:
Saída de Presidente Figueiredo – AM: 21/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manaus-AM: 21/06/17 às 08:00horas
Saída de Manaus-AM: 26/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 26/06/17 às 08:00horas

Art. 3º. ATRIBUIR a referida servidora o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 150,00, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:8D5D0174

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1621 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.450/2017, datado em 18/05/17, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR, a Senhora **JAKELINE BEZERRA DE LIMA**, Chefê da Divisão de Projetos e Convênios, lotada na Secretária Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, deslocar-se à cidade de Manaus/AM, nos dias, 21, 22, 23, 24 e 25/06/2017, para participar dos **I FESTIVAL DE TURISMO E MOSTRA GASTRONÔMICA**.

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:
Saída de Presidente Figueiredo – AM: 21/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manaus-AM: 21/06/17 às 08:00horas
Saída de Manaus-AM: 26/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 26/06/17 às 08:00horas

Art. 3º. ATRIBUIR a referida servidora o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 150,00, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:03C861DE**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1620 DE 22 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.450/2017, datado em 18/05/17, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR, a Senhora **JOSÉLIA COSTA DA SILVA**, Agente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Comércio, deslocar-se à cidade de Manaus/AM, nos dias, 21, 22, 23, 24 e 25/06/2017, para participar dos **I FESTIVAL DE TURISMO E MOSTRA GASTRONÔMICA**.

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:
Saída de Presidente Figueiredo – AM: 21/06/17 às 06:00horas
Chegada em Manaus-AM: 21/06/17 às 08:00horas
Saída de Manaus-AM: 26/06/17 às 06:00horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 26/06/17 às 08:00horas

Art. 3º. ATRIBUIR a referida servidora o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 150,00, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de junho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:A392AB31**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1679 DE 06 DE JULHO DE 2017**

PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, o Senhor **JÚLIO ELSON BARROS DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 de julho de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de julho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:33F26B6E**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA****GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017**

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017, publicado na Edição nº 1.895 deste Diário Oficial, no dia 12/07/2017,

onde se lê: “Valor Global: de R\$ 955.500,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)”,
leia-se: “Valor Global de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)”.

Rio Preto da Eva/AM, 14 de julho de 2017

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:João Queiroz Neto
Código Identificador:4969758F**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, utilizando-se das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPLAFI, desta prefeitura, relativa à Inexigibilidade nº 011/2017;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPLAFI, constante em seu Relatório Final, referente a Inexigibilidade nº 011/2017;

II – ADJUDICAR a empresa **DWRC SHOWS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 24.335.294/0001-70, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA ARTISTA ROBERTA MIRANDA PARA APRESENTAÇÃO NA 18ª FEIRA DA LARANJA DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**, com diárias, alimentação, traslado terrestre e aéreo, hospedagem e encargos, a ser realizado no dia 29/07/2017.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 12 de julho de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:E9013C89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 034/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 011/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL NACIONAL DA ARTISTA ROBERTA MIRANDA PARA APRESENTAÇÃO NA 18ª FEIRA DA LARANJA DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, com diárias, alimentação, traslado terrestre e aéreo, hospedagem e encargos, a ser realizado no dia 29/07/2017.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2017

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a EMPRESA: DWRC SHOWS E EVENTOS. CNPJ: 24.335.294/0001-70

VALOR CONTRATADO: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:

13.392.0071.2.015 – Encargos com a realização de eventos culturais, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Próprios.

Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, em 12 de julho de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:9C122995

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075 DE 14 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a Disciplina da atividade de pesca esportiva na APA TAPURUQUARA do Município de Santa Isabel do Rio Negro, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10 incisos VI e VII, da Lei Orgânica do município e do Decreto Municipal nº 023 de 10 de setembro de 2001 que cria a **APA DE TAPURUQUARA**;

CONSIDERANDO que a **APA TAPURUQUARA** possui características favoráveis, para o desenvolvimento da atividade de pesca esportiva.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização dos recursos naturais na referida área, no sentido de garantir a conservação ambiental da ictiofauna, a manutenção da piscosidade, e o desenvolvimento do turismo de pesca esportiva ambientalmente sustentável.

CONSIDERANDO que as comunidades municipais do entorno bem como dos moradores da **APA TAPURUQUARA** estão cientes e participam da implementação de atividades de desenvolvimento sustentável da área de Proteção Ambiental.

RESOLVE

Art. 1º – Estabelecer critérios para a pesca esportiva na área de Proteção Ambiental **TAPURUQUARA**, exclusivamente na modalidade “pesque e solte” com uso de iscas artificiais, estando vedada qualquer outra.

Parágrafo Único – Para efeito deste Decreto, a atividade de pesca ocorrerá no Período da estiagem (seca), nos meses de setembro a março.

Art. 2º - A atividade poderá ocorrer em áreas incidentes em territórios indígenas, desde que autorizadas pelas Comunidades Indígenas e mediante o plano de trabalho por elas elaborado em acordo com a IN 03/2015- FUNAI e demais legislação vigente.

Parágrafo Único – Ficam excluídas as áreas de lagos de preservação e manutenção previstas nos planos de manejo das comunidades.

Art. 3º - Fica estabelecida a Taxa de Trânsito Turístico no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) diários reajustáveis conforme a necessidade por Decreto municipal.

Parágrafo Único – A Certidão de Trânsito Turístico é individual.

Art. 4º O recolhimento do pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, gerida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, gestora da APA TAPURUQUARA, deverá ser gasto com a aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, dando ênfase na proteção e fiscalização da APA e aos investimentos nas comunidades envolvidas na atividade.

Parágrafo Único – A conta será destinada ao recolhimento das taxas que deverá ser movimentada com as assinaturas do Prefeito, Vice Prefeito e do Secretário.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – gestora da **APA TAPURUQUARA** definirá regras de uso no sentido de estabelecer compromisso e medidas de monitoramento e fiscalização para manutenção do equilíbrio do estoque pesqueiro na área, através de Instrução Normativa.

Art. 6º - O Turista se compromete a cumprir as seguintes condicionantes:

Possuir Licença Ambiental ou Certificada de Pesca esportiva emitida pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas;

Apresentar Licença estadual e ou Federal de pescador esportivo;

Respeitar as normas do ordenamento pesqueiro e capacidade previstas na Instrução Normativa, no Plano de Gestão e no Plano de Trabalho mencionado no Art. 2º;

Assinar e fazer cumprir Termo de compromisso;

Pagar a taxa turística;

Possuir a certidão de trânsito turístico na APA TAPURUQUARA.

VII- Transitar em embarcação regulamentada e contratar guia-monitor treinado conforme regras de monitoramento da APA TAPURUQUARA;

Art. 7º - As empresas (Agências) operadoras de turismo de Pesca Esportiva/Barco Hotel se comprometem a cumprir as seguintes condicionantes;

Ter cadastro na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Possuir comprovante de Inscrição no CNPJ e Certidão de regularidade perante Receita Federal;

Regularização da embarcação junto à Capitania dos Portos;

Possuir Cadastro Técnico Federal/Certificado de Regularidade perante o IBAMA;

Possuir Licença Ambiental ou Certificada de Pesca esportiva emitida pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas;

Possuir a **LICENÇA E CERTIDÃO DE TRÂNSITO TURÍSTICO NA APA TAPURUQUARA** – CTTAPA emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente bem como enviar, no momento da solicitação da Certidão de Trânsito Turístico, a planilha de controle do fluxo de pescadores esportivos que irão se hospedar no empreendimento ou barco-hotel;

Exigir a apresentação da Licença estadual e ou Federal de pescador esportivo de cada turista;

Apresentar o plano das atividades a serem realizadas durante a temporada.

Respeitar as normas do ordenamento pesqueiro e capacidade previstas na Instrução Normativa, no Plano de Gestão e no Plano de Trabalho mencionado no Art. 2º;

Fazer com que todos os pescadores esportivos assinem cumpram o Termo de Compromisso;

Selecionar, capacitar e contratar preferivelmente a mão-de obra local para atividades de apoio relacionadas à operação;

XII- Capacitar em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente os guias-monitores de pesca para auxiliar na fiscalização e monitoramento ambiental;

XIII- Executar o programa de educação ambiental junto aos funcionários e hóspedes;

XIV- Manter lixeiras na área a ser utilizada ou guardar o lixo dentro do porão do barco até que possa depositá-lo em local apropriado.

XV- Realizar monitoramento dos tucunarés pescados durante a temporada, mediante a medição antes da soltura com régua específica (Ictiômetro), e entregar a planilha no final da temporada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 8º - Fica proibido:

I – O uso de anzóis com carretéis e farpas nas pescarias;

II – O uso de iscas naturais e/ou vivas

II – Desmatamento nas margens do rio;

III – O uso de redes, espínhel, explosivos, substâncias químicas, arrastão e outros apetrechos e métodos considerados predatórios e irregulares pelo órgão ambiental;

IV – O transporte de turistas sem o devido pagamento da taxa de Trânsito Turístico.

Art. 9º - No caso de não serem identificados os infratores que lançarem lixo na água, nas margens e praias, todas as estruturas de hospedagem e operadores de pesca devem realizar a limpeza, sob pena de interdição provisória da atividade.

Art. 10º - O não cumprimento das normas disciplinares contidas nesta resolução e no Plano de Gestão da área sujeitará os infratores a penalidades estabelecidas no Código Municipal de Meio Ambiente e demais leis em vigor.

Art. 11º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 12º– Revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 024 de 14 de novembro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro(AM), 14 de Julho de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:457E203E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136 DE 14 DE JULHO DE 2017

DISPÕE sobre a Nomeação do Chefe da Delegação do JEAS em Manaus do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando que, compete ao Chefe do Poder Executivo, ou mediante indicação do dirigente do órgão ou Secretaria onde a função estiver lotada,

Considerando a responsabilidade do Município em deslocar atletas para participar dos Jogos Estudantis do Amazonas JEAS na cidade de Manaus.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO AFONSO BORGES DE QUEIROZ**, professor como Chefe da Delegação do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro/ estado do Amazonas, em 14 de julho de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:2D5AC568

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137 DE 14 DE JULHO DE 2017

DISPÕE sobre pagamento de Diárias ao Chefe da Delegação do JEAS em Manaus do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Chefe da Delegação dos JEAS à Capital do Estado do Amazonas para acompanhar os atletas do Município nos jogos,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor **FRANCISCO AFONSO BORGES DE QUEIROZ**, Chefe da Delegação do JEAS, para viajar a cidade de Manaus/AM para acompanhar os atletas nos jogos Escolares, no período de 19 a 30 de julho de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 14 de julho de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:1D1DE595

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138 DE 14 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Coordenador da Defesa Civil do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Coordenador Municipal da Defesa Civil à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor **JOHN LENNON ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES**, Coordenador da Defesa Civil, para participar de reuniões em Manaus/AM com a Coordenação da Defesa Civil Estadual para programar o Curso de Capacitação Profissional dos Agentes da Defesa Civil do Município, no período de 15 a 24 de julho de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 14 de julho de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:82A391B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139 DE 14 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Agente da Defesa Civil do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Agente Municipal da Defesa Civil à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor **MARCELO BELÉM PEREIRA**, Agente da Defesa Civil, para participar de reuniões em Manaus/AM com a Coordenação da Defesa Civil Estadual para programar o Curso de Capacitação Profissional dos Agentes da Defesa Civil do Município, no período de 15 a 24 de julho de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRM/MAO/SIRM ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 14 de julho de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:60E762F8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140 DE 14 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Administração do Município de Santa Isabel do Rio Negro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Administração à Capital do Estado do Amazonas para participar de reuniões com Assessoria Jurídica, contábil e fechamento da folha de julho.

Considerando a Urgência na Elaboração do Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores com os Auditores, e tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor **MANOEL MAURÍCIO OLIVEIRA SANTOS**, Secretário de Administração, para viajar a cidade de Manaus/AM para participar das reuniões com os Assessores jurídico, contábil e a auditoria, no período de 19 a 30 de julho de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 10 (dez) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRM/MAO/SIRM ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 14 de julho de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:2ECC06AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141 DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias para a Secretária de Meio Ambiente do Município de Santa Isabel do Rio Negro e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora **ELIVONE ALBERTA DOS SANTOS RODRIGUES**, Secretária de Meio Ambiente, para participar de reuniões com Técnicos do Ministério de Meio Ambiente, sobre as Terras Alagadas e Áreas Protegidas, reuniões no IPAAM, DNPM, CPRM e IBAMA no período de 17 a 21 de julho de 2017.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRM/MAO/SIRM ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 14 de julho de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:9ABB1E49

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS Nº 012 E 013/ 2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização dos seguintes Pregões Presenciais para a formação de Registro de Preço:

Nº 012/2017 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, a ser realizada no dia 27 de julho de 2017, às 09:30h;

Local de Realização: AVENIDA LITORÂNEA, Nº 313, CONDOMÍNIO PORTO MARINA TAUÁ - TARUMÃ, MANAUS/AMAZONAS.

Nº 013/2017– FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, a ser realizada no dia 28 de julho de 2017, às 09:30h;

Local de Realização: Avenida Senador Álvaro Maia, Nº 01, Centro, Silves/Amazonas.

Os O Edital desta licitação poderá ser consultado no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (<http://transparencia-am.com.br/Silves/PM/silves.html>) e obtido na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, mediante a restituição dos custos de reprodução, na quantia de **R\$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive*) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Silves, 17 de julho de 2017.

RONNE FLÁVIO VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:303A7D53

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 16:30 h do dia 2 de Agosto de 2017 (nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de Documentação e propostas de Preços.

Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no Valor: R\$ 100,00 do Edital e taxa de expediente de R\$ 2,00. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Telefone (97) 99159-7787, no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tapauá, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá - AM, 14 de julho de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:52776660

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
024/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Serviços de Locação de Maquinas Pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 16:30 h do dia 2 de Agosto de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação. Valor: R\$ 35,00 do Edital e taxa de expediente de R\$ 2,00. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Telefone (97) 99159-7787, no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tapauá, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá - AM, 14 de junho de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:96E3546C

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
023/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Serviços de Manutenção de Ar condicionados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 14:30 h do dia 2 de Agosto de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação. Valor: R\$ 35,00 do Edital e taxa de expediente de R\$ 2,00. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Telefone (97) 99159-7787, no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tapauá, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá - AM, 14 de junho de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:D61CEC0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 333/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 129/2017/DRH-PMT

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Prorrogação de Licença Prêmio à funcionária **SHIRLEY DA SILVA ROCHA**, Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 30/06/2017 e finalizando no dia 27/09/2017, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar N.º 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º - O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto passará a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 30/06/2017;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de junho de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:EFDD701D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 326/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício. n.º123/2017/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular a funcionária **ALCINEIA DE ARAÚJO FRAZÃO**, Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação. Pelo período de 08 (oito) meses iniciando no dia 01 de junho de 2017

finalizando no dia 31/01/2018, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar N.º 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º-A funcionária deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/06/2017;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de junho de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:B352F2F7

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 332/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 129/2017/DRH-PMT

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à funcionária **LUZIA LIMA PINTO**, Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 01/06/2017 e finalizando no dia 30/08/2017, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar N.º 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º- O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto passará a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/06/2017;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de junho de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:01AB16BD

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 330/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 129/2017/DRH-PMT

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio ao funcionário **FRANCISCO QUEIROZ**, Operador de Maquinas, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 30/06/2017 e finalizando no dia 27/09/2017, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar N.º 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º - O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto passará a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 30/06/2017;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
 Certifique-se,
 Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de junho de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
 Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
 André Guedes Nina
Código Identificador:C1B82572

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 331/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017

“CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 129/2017/DRH-PMT

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio ao funcionário **JOÃO NARCISO LEMOS DE SOUZA**, Técnico Agrícola, lotado na Secretária Municipal de Produção e Abastecimento. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 01/07/2017 e finalizando no dia 28/09/2017, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar N.º 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º - O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto passará a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/07/2017;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
 Certifique-se,
 Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de junho de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
 Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
 André Guedes Nina
Código Identificador:F65488B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º.116/2015/PMU – GP, 3 DE JUNHO DE 2015.

Revoga a Lei Municipal N.º. 054, de 21 de março de 2007, e Institui a Municipalização do Trânsito, com a criação do órgão municipal executivo municipal de trânsito e rodoviário, e a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.

Carlos Gonçalves de Souza Neto, Prefeito Municipal de Uarini, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Uarini aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui a Municipalização do Trânsito no município de Uarini e criado na estrutura administrativa da Divisão Executiva de Trânsito e rodoviário, órgão vinculado a estrutura do Gabinete do Prefeito, em caráter provisório.

Art. 2º Compete a Divisão municipal executiva de trânsito e rodoviário:

- I – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
- II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;
- III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;
- IV – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
- V – estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- VI – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- VII – aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;
- VIII – fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas as infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas;
- IX – fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95, da Lei Federal n.º 9.503, de 23-9-1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;
- X – implantar, manter, operar e fiscalizar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
- XI – arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XII – credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escoltas, e transportes de carga indivisível;

XIII – integrar-se a outros órgãos e entidades do sistema nacional de trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas a unificação do licenciamento, à simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de proprietários dos condutores, de uma para outra unidade da federação;

XIV – implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XV – promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XVI – planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

XVII – registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e tração animal, fiscalizando, atuando, aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infrações;

XVIII – conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e tração animal;

XIX – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;

XX – fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, da Lei Federal nº 9.503 de 23-9-97, além de dar apoio às específicas de órgão ambiental, quando solicitado;

XXI – vistoriar veículos que necessitem de autorização especial por transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para sua circulação;

XXII – coordenar e fiscalizar os trabalhos na área de Educação de Trânsito no Município;

XXIII – executar, fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso a sinalização semafórica;

XXIV – realizar estatística no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de tráfego.

Art. 3º A divisão de trânsito é o órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário terá a seguinte estrutura:

I – Setor de Engenharia e Sinalização;

II – Setor de Fiscalização, Tráfego e Administração;

III – Setor de Educação de Trânsito;

IV – Setor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 4º Ao Diretor da divisão executiva de trânsito e rodoviário compete:

I – a administração e gestão do (nome do órgão executivo municipal de trânsito), implementando planos, programas e projetos;

II – o planejamento, projeto, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do município.

Parágrafo único. O Diretor executivo de trânsito e rodoviário é a autoridade competente para aplicar as penalidades previstas na legislação de trânsito no município.

Art. 5º O Setor de Engenharia e Sinalização compete:

I – planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário;

II – planejar o sistema de circulação viária do município;

III – proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito;

IV – integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;

V – elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;

VI – acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados;

Art. 6º O Setor de Fiscalização, Tráfego e Administração compete:

I – administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;

II – administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos;

III – controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos;

IV – controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;

V – operar em segurança das escolas;

VI – operar em rotas alternativas;

VII – operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;

VIII – operar a sinalização (verificação ou deficiências na sinalização)

Art. 7º Setor de Educação de Trânsito compete:

I – promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;

II – promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 8º - O Setor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito compete:

I – coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

II – controlar os dados estatísticos da frota circulante do município;

III – controlar os veículos registrados e licenciados no município;

IV – elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário;

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado a repassar o correspondente a 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, nos termos do parágrafo único, do art. 320, da Lei Federal n.º 9.503, de 23-9-1997.

Art. 10º - O Poder Executivo criará por Decreto a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – Jarí, e o seu Regimento Interno de que trata o Art. 17 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, vinculada à Divisão de Trânsito, prestando-lhe apoio administrativo e financeiro para seu regular funcionamento.

Art. 11º - Fica criado no Quadro Geral de Cargos e Funções do Município o cargo de Diretor de Trânsito.

Art. 12º - O Poder Executivo criará A Secretaria Municipal de Segurança Pública, para acomodar em sua estrutura organizacional a Divisão Executiva de Trânsito e rodoviário, Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – Jarí, de que trata o Art. 17 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, vinculada à Divisão de Trânsito, prestando-lhe apoio administrativo e financeiro para seu regular funcionamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei constarão de rubrica orçamentária adequada.

Art. 5º - Fica revogada a Lei Municipal nº 054/2007, de 21 de março de 2007, em toda a sua redação.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uarini (AM), 3 de junho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DE SOUZA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frankly Roosevelt Lopes Cordovil

Código Identificador:59FB9AF3

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 169/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Convoca a “V – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” do Município de Urucurituba etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 71 item III, em conjunto com o (a) Presidente (a) do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a “**V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, a ser realizada no(s) dia(s) 25 e 26 de Julho de 2017, tendo como tema central: “**GARANTIA DOS DIREITOS DO FORTALECIMENTO DO SUAS**”.

Art. 2º. –As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social e este contará com uma Comissão Organizadora que devesse planejar e coordenar os trabalhos previstos, conduzir as atividades durante a conferência e se responsabiliza pelos desdobramentos da “V Conferência Municipal de Assistência Social”.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:6CFAAD5F

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2017**

**PROCESSO Nº. 2017/001/008 - SEMAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017-CML**

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal Canutama, situada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA E GERADORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP, com sede na Avenida Desembargador João Machado, nº. 5676, complemento 5686, Alvorada, CEP 69.043-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº. 23.035.264/0001-86, representada pelo Sr. Rildo Régis Soares, portador do CPF nº. 337.489.002-44, **vencedora dos itens 1 a 7.**

CLAUSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1. Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de motobomba e geradores para a Prefeitura Municipal de Canutama, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit	Empresa
1	CONJUNTO MOTOBOMBA A GASOLINA DE 5HP, AUTOESCOVANTE DE 2" X 2", REFRIGERAÇÃO À AR.	Unidade	4	R\$ 2.997,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
2	GRUPO GERADOR DE 2 KVA, ACOPLADO COM MOTOR DE 5 HP, COM REFRIGERAÇÃO À AR.	Unidade	5	R\$ 2.998,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
3	GRUPO GERADOR DE 4 KVA, ACOPLADO COM MOTOR A DIESEL DE 10HP, COM REFRIGERAÇÃO À ÁGUA.	Unidade	5	R\$ 14.900,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
4	GRUPO GERADOR DE 5 KVA, ACOPLADO COM MOTOR A DIESEL DE 10HP, COM REFRIGERAÇÃO À ÁGUA.	Unidade	3	R\$ 15.980,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
5	GRUPO GERADOR DE 6 KVA, ACOPLADO COM MOTOR A DIESEL DE 12 HP, COM REFRIGERAÇÃO À ÁGUA.	Unidade	3	R\$ 16.700,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
6	GRUPO GERADOR DE 7,5 KVA, ACOPLADO COM MOTOR A DIESEL DE 15 HP, COM REFRIGERAÇÃO À ÁGUA.	Unidade	5	R\$ 17.900,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
7	GRUPO GERADOR DE 12,5 KVA, ACOPLADO COM MOTOR A DIESEL DE 18 HP, COM REFRIGERAÇÃO À ÁGUA.	Unidade	3	R\$ 19.900,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP

Canutama/AM, 14 de Julho de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração

Prestador:

RILDO RÉGIS SOARES

CPF nº. 337.489.002-44

AMAPE Amazonas Máquinas e Peças LTDA - EPP

CNPJ nº. 23.035.264/0001-86

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:8E6B884B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

PROCESSO Nº. 2017/001/009 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017-CML

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal Canutama, situada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP, com sede na Avenida Desembargador João Machado, nº 5676, complemento 5686, Alvorada, CEP 69.043-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 23.035.264/0001-86, representada pelo Sr. Rildo Régis Soares, portador do CPF nº 337.489.002-44, **vencedora dos itens 1 a 98.**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de material agrícola para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit	Empresa
1	ROÇADEIRAS PARA USO PROFISSIONAL PROJETADA PARA SERVIÇO PESADO COM POTÊNCIA DE 1,7 CV A 2,3 KW, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 2800 RPM E ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12500 RPM, COM 35,2 CILINDRADAS.	Unidade	10	R\$ 2.590,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
2	MOTOSERRA DESENVOLVIDA PARA USO PROFISSIONAL, PESADO ALTA PERFORMANCE, A GASOLINA DE 3,9 W, DE 5,3 CV E 72,2 CM³.	Unidade	4	R\$ 3.100,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
3	SOPRADOR À GASOLINA DE 0,8 KW, 1,1 CV E 27,2 CM³.	Unidade	2	R\$ 1.850,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
4	PULVERIZADOR À GASOLINA DE 2,6 KW E 3,5 CV.	Unidade	2	R\$ 2.290,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
5	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA DE 110V.	Unidade	2	R\$ 998,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
6	MOTOPODA À GASOLINA DE 0,95 KW, 1,3 CV E 25,4 CM³.	Unidade	2	R\$ 2.496,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
7	MOTOR DE 5,5 HP, À GASOLINA, 4 TEMPOS, PARTIDA MANUAL E REFRIGERAÇÃO A AR.	Unidade	20	R\$ 1.398,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
8	RABETA DE FERRO PARA MOTOR À GASOLINA DE 5,5 HP.	Unidade	20	R\$ 298,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
9	BANCADA EM MADEIRA COM TARISCA PARA CASA DE FARINHA.	Unidade	20	R\$ 740,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
10	FORNO DE 58" EM FERRO PARA TORRAR FARINHA.	Unidade	20	R\$ 790,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
11	MICRO TRATOR AGRÍCOLA DE 2 RODAS À DIESEL, 15HP.	Unidade	1	R\$ 24.990,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
12	ENXADA ROTATIVA PARA MICRO TRATOR DE 15 HP.	Unidade	1	R\$ 8.600,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
13	CARRETA AGRÍCOLA COM CAPACIDADE DE 500 KG.	Unidade	1	R\$ 7.900,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
14	TRATOR AGRÍCOLA DE 4 RODAS, TRAÇADO, À DIESEL, 25 HP.	Unidade	1	R\$ 79.000,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
15	CARRETA AGRÍCOLA EM MADEIRA DE 2 RODAS, COM CAPACIDADE DE 2 TONELADAS.	Unidade	1	R\$ 12.980,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
16	ROÇADEIRA AGRÍCOLA DE 1,30M, PARA SER ACOPLADA NO TRATOR DE 25 HP.	Unidade	1	R\$ 14.900,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
17	BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV, 220V, MONOFÁSICA DE 05 EST.	Unidade	3	R\$ 1.697,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
18	BOMBA SUBMERSA DE 1 CV, 220V, MONOFÁSICA DE 9 EST.	Unidade	3	R\$ 1.980,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
19	BOMBA SUBMERSA DE 1,5 CV, 220V, MONOFÁSICA DE 10 EST.	Unidade	3	R\$ 2.199,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP

20	BOMBA SUBMERSA DE 2 CV, 220V, MONOFÁSICA DE 17 EST.	Unidade	3	R\$ 2.496,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
21	BOMBA SUBMERSA DE 3 CV, 220V, MONOFÁSICA DE 23 EST.	Unidade	3	R\$ 2.998,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
22	BOMBA SUBMERSA DE 5 CV, 220V, TRIFÁSICA DE 26 EST.	Unidade	5	R\$ 4.498,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
23	BOMBA SUBMERSA DE 7,5 CV, 220V, TRIFÁSICA DE 21 EST.	Unidade	5	R\$ 6.960,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
24	BOMBA SUBMERSA DE 10 CV, 220/380 V, TRIFÁSICA DE 10 EST.	Unidade	2	R\$ 9.890,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
25	BOMBA SUBMERSA DE 12 CV, 220/380 V, TRIFÁSICA DE 10 EST.	Unidade	2	R\$ 10.880,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
26	BOMBA SUBMERSA DE 15 CV, 220/380 V, TRIFÁSICA DE 10 EST.	Unidade	2	R\$ 12.960,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
27	PAR DE LUVAS DE LATEX NATURAL.	Pares	100	R\$ 19,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
28	CAPACETE DE PROTEÇÃO COMPLETO.	Unidade	50	R\$ 148,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
29	BOTAS TIPO SETE LÉGUAS CANO MÉDIO	Pares	100	R\$ 39,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
30	BOTAS TIPO SETE LÉGUAS CANO LONGO	Pares	100	R\$ 49,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
31	BOTA DE COURO COM ELÁSTICO E SEM BICO.	Pares	100	R\$ 79,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
32	BOTA DE COURO COM ELÁSTICO E COM BICO.	Pares	100	R\$ 89,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
33	LUVAS PIGMENTADAS	Pares	500	R\$ 4,90	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
34	LUVAS EMBORRACHADAS PARA GARY	Pares	50	R\$ 24,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
35	PERNEIRA DE PROTEÇÃO COM TALA DE AÇO.	Pares	50	R\$ 49,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
36	CONE PARA SINALIZAÇÃO, TAMANHO DE 50CM.	Unidade	30	R\$ 49,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
37	CONE PARA SINALIZAÇÃO, TAMANHO DE 75CM.	Unidade	30	R\$ 69,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
38	ROLO DE TELA DE PROTEÇÃO TIPO TAPUME	Rolo	5	R\$ 147,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
39	TELA EM NYLON PARA PROTEÇÃO DE ROÇADEIRA.	Rolo	5	R\$ 296,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
40	CALÇA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	Unidade	20	R\$ 98,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
41	CAMISA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	Unidade	20	R\$ 68,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
42	LUVA DE RASPA	Pares	50	R\$ 29,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
43	MÁSCARA PARA SOLDADOR	Unidade	10	R\$ 49,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
44	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM VÁLVULA	Unidade	200	R\$ 4,90	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
45	MÁSCARA DESCARTÁVEL SEM VÁLVULA	Unidade	200	R\$ 3,80	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
46	CAPA DE PROTEÇÃO PARA CHUVA	Unidade	50	R\$ 49,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
47	ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	Unidade	100	R\$ 19,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
48	CORRENTE PLÁSTICA PARA CONE	Metros	100	R\$ 8,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
49	LUVA MULTIUSO	Pares	50	R\$ 6,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
50	AVENTAL EM RASPA	Unidade	50	R\$ 58,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
51	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM 3 PISTÕES E MOTOR ELÉTRICO	Unidade	2	R\$ 3.997,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
52	COMPRESSOR DE AR, COM CAPACIDADE DE 100, COM MOTOR ELÉTRICO DE 2CV.	Unidade	2	R\$ 2.986,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
53	PRENSA HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE PARA 15 TONELADAS.	Unidade	2	R\$ 1.498,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS

54	CARREGADOR PROFISSIONAL DE BATERIAS DE 35 AMPERES	Unidade	2	R\$ 1.998,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
55	MACACO JACARÉ, COM CAPACIDADE PARA 2 TONELADAS.	Unidade	2	R\$ 1.297,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
56	GRAXEIRA MANUAL, COM CAPACIDADE DE 4KG.	Unidade	3	R\$ 394,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
57	GRAXEIRA MANUAL, COM CAPACIDADE DE 12KG.	Unidade	3	R\$ 494,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
58	MOTOSMERIL DE 1/2 CV, DE 110/220 V.	Unidade	3	R\$ 298,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
59	TRANSFORMADOR DE SOLDA DE 250 AMPERES, 220V.	Unidade	2	R\$ 986,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
60	FURADEIRA DE BANCADA INDUSTRIAL DE 1/2 CV, 110V.	Unidade	2	R\$ 1.496,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
61	FURADEIRA INDUSTRIAL DE 550 WATS, 110V.	Unidade	2	R\$ 2.394,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
62	POLICORTE INDUSTRIAL ACOPLADO COM MOTOR ELÉTRICO DE 220V.	Unidade	2	R\$ 2.490,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
63	CORTADOR DE VERGALHÃO MANUAL	Unidade	2	R\$ 996,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
64	TORNO DE BANCADA Nº 8	Unidade	2	R\$ 498,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
65	JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 6 À 32MM.	Unidade	2	R\$ 897,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
66	JOGO DE CHAVE SOQUETE DE 6 À 32MM.	Unidade	2	R\$ 1.496,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
67	JOGO DE CHAVE PHILIPS	Unidade	2	R\$ 298,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
68	COLETOR DE ÓLEO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	Unidade	2	R\$ 596,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
69	MACACO HIDRÁULICO, COM CAPACIDADE DE 20 TONELADAS.	Unidade	2	R\$ 499,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
70	APARELHO DE SUSTENTAÇÃO PARA VEICULOS	Unidade	2	R\$ 498,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
71	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL DE 7", 220V.	Unidade	2	R\$ 987,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
72	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL DE 4 1/2", 220V.	Unidade	2	R\$ 594,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
73	SACA POLIA DE 2 GARRAS INDUSTRIAL DE 8".	Unidade	2	R\$ 497,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
74	SACA POLIA DE 3 GARRAS INDUSTRIAL DE 8".	Unidade	2	R\$ 596,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
75	CINTA PARA ANÉIS DE PISTÃO	Unidade	2	R\$ 297,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
76	CABO DE TRANSFERÊNCIA PARA BATERIA	Unidade	2	R\$ 98,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
77	TERÇADO COM CABO DE MADEIRA	Unidade	70	R\$ 59,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
78	PÁ DE BICO	Unidade	50	R\$ 48,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
79	PÁ QUADRADA	Unidade	50	R\$ 47,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
80	BOCA DE LOBO	Unidade	20	R\$ 89,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
81	CISCADOR DE FERRO, COM 12 DENTES	Unidade	30	R\$ 39,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
82	CISCADOR DE PLÁSTICO COM 22 DENTES	Unidade	30	R\$ 36,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
83	MACHADO SEM CABO	Unidade	20	R\$ 69,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
84	CABO EM MADEIRA PARA MACHADO	Unidade	20	R\$ 26,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
85	ENXADA SEM CABO TIPO LARGA	Unidade	50	R\$ 29,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
86	CABO EM MADEIRA PARA ENXADA	Unidade	50	R\$ 23,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS
87	CAVADEIRA RETA EM FERRO PARA COVA	Unidade	30	R\$ 39,00	AMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP	AMAZONAS

88	CARRINHO DE MÃO	Unidade	30	R\$ 129,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
89	PICARETA SEM CABO	Unidade	20	R\$ 89,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
90	CABO EM MADEIRA PARA PICARETA	Unidade	20	R\$ 28,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
91	FIO DE CORTE QUADRADO AMARELO DE 3MM	Metros	12480	R\$ 1,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
92	CABEÇOTE DE CORTE TRINCUT 41-2	Unidade	100	R\$ 89,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
93	LÂMINA DE 02 PONTAS EM AÇO	Unidade	120	R\$ 98,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
94	LIMA DE 8" PARA AMOLAR	Unidade	120	R\$ 29,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
95	SABRE PARA MOTOSERRA	Unidade	10	R\$ 398,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
96	DENTE PARA CORRENTE DE MOTOSERRA	Unidade	820	R\$ 2,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
97	EMBREAGEM COMPLETA PARA ROÇADEIRA	Unidade	10	R\$ 398,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
98	PRATO GIRATÓRIO	Unidade	100	R\$ 29,00	AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP

Canutama/AM, 14 de Julho de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração

Prestador:

RILDO RÉGIS SOARES

CPF nº. 337.489.002-44

AMAPE Amazonas Máquinas e Peças LTDA - EPP

CNPJ nº. 23.035.264/0001-86

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:B66A5433

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017**

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 020/2017, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 030/2017-CPL, realizado em 10/07/2017; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VISANDO ATENDER NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; SECRETARIAS E DEMAIS ORGÃOS, VALOR: R\$ 117.510,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: EDMILSON R DA SILVA - ME

IT	QT	UN	Descrição breve do objeto	Marca/ Procedência	Preço Unitário
01	07	Und	ARMÁRIO PANELEIRO DE COZINHA LINHA CRIATIVA - 6 portas (2C/ vidro). Cor: Branco. Pintura eletrostática à pó. Material chapa de aço laminado + vidro Tipo de porta: Bater; Puxadores em ABS com pintura epóxi; Dimensões do Produto Montado: Largura: 70 cm; Altura 179 cm; Profundidade: 28 cm. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	ITATIAIA	R\$ 800,00
02	15	Und	ARMÁRIO. Material: confeccionado em placa MDF, revestida em laminado melamínico, com bordas em PVC. Apresentação: Alto, com 2(duas) portas, 2 (duas) prateleiras internas, Dimensões (CxLxA): Aproximadas: 0,90 x 0,40 x 1,60 cm, Cor: PRETO. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PANDIN	R\$ 1.160,00
03	15	Und	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRETA - Altura 96cm, Largura 64 cm, Profundidade 54 cm, Peso 10,000 kg, Cor Preto, Material Assento e encosto em mesh, base e rodízios em nylon, Descrição do Tamanho Altura Mínima 96cm Altura Máxima 107cm Largura 64cm Comprimento 54cm; Assento: Altura 47-59 cm, Tipo do Encosto – Diretor, Peso suportado (kg) – 150, Revestimento – Tecido, Tipo de pé – Rodízio. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PARANA	R\$ 380,00
04	15	Und	COLCHÃO SOLTEIRO D20, para noites plenas de sono, com qualidade e conforto. Possui espuma com densidade 20 e tecido em poliéster com metalassê e tratamento Antiácaro e Antialérgico. Melhorando a higiene dos colchões de modo profundo e duradouro. Proteção duradoura contra ácaros, poeira doméstica, mofo, bactérias e alérgenos correspondente. Dimensões: Largura: 78 cm; Comprimento: 188 cm; Altura: 12 cm. Cor: Branco. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	ORTOBOM	R\$ 360,00
05	20	Und	ESTANTE DE FERRO COM 5 PRATELEIRAS, medindo 1,80 X 0,90 X 0,30. Características: Estante desmontável de aço, 05 prateleiras com 36 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em	PANDIN	R\$ 220,00

			perfil L de 30x30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. Acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240° C na cor cinza cristal; Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.		
07	20	Und	POLTRONA GIRATÓRIA, Modelo: Presidente; Encosto alto com tela sintética, ajuste na altura e inclinação do apoio de cabeça, revestimento em tecido mesh, na cor preta, capa do assento injetado PP e madeira compensada no assento. Espuma do assento injetada em poliuretano flexível; Coluna de acionamento a gás; Rodízio em PU, estrutura em aço cromado, apoio para os braços com regulagem de altura, reclinável, ajuste de altura do assento, regulagem de curvatura da região lombar, rodízio com 5 patas, sistema anti-risco e revestimento em tecido mesh. Dimensões: altura 995 a 107 mm x largura 680 mm x profundidade 540 mm. Capacidade: 150 kg. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PARANA	R\$ 800,00
08	15	Und	LONGARINA, Quantidade de assentos: 3 (três); Assento e encosto com espuma em poliuretano injetado, com densidade de 55 a 60 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 40 a 46 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos; Assento com capacidade mínima 120kg. Estrutura da longarina: em tubo de aço de no mínimo 30 x 60 mm com 3,35mm de espessura e duas colunas verticais em tubo de aço redondo Ø 2 pol, acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado); Duas bases produzidas em alumínio, encaixadas nas colunas verticais, com ponteiros em polipropileno nas extremidades, pés em polipropileno com ajuste de altura; Dimensões (±30mm): Assento: Largura de 460 mm e profundidade de 460mm, Encosto: Largura de 400 mm e altura de 320 mm, Largura total da Longarina: 1800 mm; Revestimento: vinil, courvin ou poliéster Com laudo emitido por laboratório creditado pelo INMETRO. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PARANA	R\$ 840,00
09	15	Und	LONGARINA, Quantidade de assentos: 4 (quatro), Modelo: concha única sem braços; Concha: com aba lateral em todo o contorno, em termoplástico composto de por fibra de vidro impregnada em resina de poliéster, processo de moldagem SMC, com capacidade mínima 100kg por assento; Estrutura: composta por dois tubos paralelos de aço 50x30 com espessura 1,20 mm para fixação dos assentos com ponteira em polipropileno nas extremidades, pés em tubo de aço com diâmetro 1 1/4 pol espessura 2 mm, com ponteiros em polipropileno nas extremidades e sapatas em polipropileno com ajuste de altura; Peças metálicas com pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; Dimensões (±20mm): Assento: largura de 480 mm, profundidade de 510mm, altura do assento ao chão 400mm, Encosto: largura de 480 mm e altura de 360 mm, Largura total da Longarina: 2000 mm; Cor: VERDE. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PARANA	R\$ 890,00
10	20	Und	POLTRONA GIRATORIA, Modelo: secretária com espaldar baixo; Assento e encosto com espuma em poliuretano injetado, com densidade de 55 a 60 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 40 a 46 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado; Assento com capacidade mínima 120kg. Estrutura: base injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro Ø 690mm; 5 rodízios de duplo giro (Ø50mm) injetados em nylon com reforço em poliuretano para rodízio piso frio com suporte em polipropileno e pino metálico; Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica injetada em polipropileno; Apóia-braço em T com altura e largura reguláveis com estrutura em tubo de aço oblongo 25x50mm em forma de U, soldada a chapa central produzida em aço, haste em L lateral produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43mm, descanso de braço em poliuretano injetado; mecanismo Back System para regulagem de encosto; Regulagens: Altura do assento ao solo: de 410mm até 540mm, altura do encosto ao assento: de 360mm até 440mm, Ângulo entre encosto e assento: de 90° até 108°, Largura entre apóia-braços: de 470mm a 540mm, Altura do apóia-braço ao assento: de 175mm a 250mm; Dimensões (±30mm): Assento: Largura de 450 mm e profundidade de 440mm, Encosto: Largura de 420 mm e altura de 350 mm; Revestimento: couro, courvin, vinil ou poliéster e Cor conforme órgão solicitante; Em conformidade com as normas ISO 9001, NR17 de ergonomia e certificado emitido pela ABNT. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PARANA	R\$ 360,00
11	15	Und	MESA PARA COMPUTADOR POLITORNO ESPANHA, 2 PORTAS, 3 GAVETAS - Matéria-Prima: MDP 15mm, MDF 15mm (porta e frente da gaveta) e fibra 3mm (fundo da gaveta) Revestimento: Finish Foil (FF). Prateleiras: 1 Sistema de Montagem: Cavilhas; Minifix Gavetas: 3 gavetas com vidro e dobradiças metálicas Portas: 2 portas com vidro e dobradiças metálicas Pés: 9 sapatas plásticas Puxadores 5 puxadores plásticos Dimensões Externas Aproximadas (L x A x P) Lado maior: 116,5 x 75,5 x 37,5 cm Lado maior: 151,5 x 75,5 x 46,5 cm. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PANDIN	R\$ 670,00
12	20	Und	MESA DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA em MDF 1,20 m x 0,60 cm. Cor: Azul; de alta qualidade com perfil em PVC, duas gavetas com Altura 75 cm, Largura 120 cm e Profundidade 60 cm, 2 chaves estrutura em aço com pintura eletrostática; 2 pés nivelados. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PANDIN	R\$ 260,00
13	15	Und	MESA SIMPLE COM 3 GAVETAS PARA ESCRITÓRIO: Confeccionada em madeira arvoaplac MDP 15 mm; acabamento em perfil PVC duas abas de 16 mm; Gaveteiro com 3 gavetas com chave; Pés em tubo 50 x 30 com pintura epóxi. Medidas: 1,50 m de largura x 0,60 de profundidade x 75 cm de altura; Cor: Cinza. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	PANDIN	R\$ 350,00
14	12	Und	MESA EM MDF TIPO L. Composta por 4 peças: 1 mesa reta medindo 1,20 X 60/ 1 mesa reta medindo 80 X 60/ 1 conexão leque medindo 60 x 60/ 1 gaveteiro fixo com 2 gavetas e com chaves/ 1 gaveteiro de encaixe com 3 gavetas e com chave. Medidas totais: 180 x 140 x74 altura. Cor: azul com detalhes cinza. Fabricação Nacional e 12 meses de garantia.	REGIANE	R\$ 780,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 13 de Julho de 2017.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:D2A164C7

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE JUTAI

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI(AM) CONFORME EDITAL Nº 001/2017

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – edital nº 001/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI(AM) SIMPLICADO DO MUNICÍPIO DE JUTAI(AM), nomeada pelo **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, **torna público o resultado final do PSS** para contratação temporária das vagas existentes no seu quadro de servidores, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República e na Lei Municipal nº 053/2001, para prestação de serviços no âmbito das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

RESULTADO FINAL DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDE

Divulgar o nome, o resultado da pontuação e classificação dos candidatos para provimento de vagas nas áreas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais 25 (vinte e cinco) vagas, Agente Educacional 08 (oito) vagas, Digitador 02 (duas) vagas, Merendeiro (a) 15 (quinze) vagas, Pedagogo 04 (quatro) vagas, Professor Nível Superior 80 (oitenta) vagas, Técnico em alimentos 03 (três) vagas, Vigia 15 (quinze) vagas, Professor Nível Médio - área indígena 30 (trinta) vagas, Nível Médio área Rural 40 (quarenta) vagas, Nível Superior - Rural Indígena 20 (vinte) vagas, conforme especificação aqui exposto, sobre regime de caráter temporário.

Cargo

AGENTE EDUCACIONAL

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	16140621	ANTÔNIO SIAO RODRIGUES BARBOZA	10	5	15
2	23764317	SEBASTIÃO DELSON CAMPOS DA SILVA JUNIOR	11	4	15
3	24879630	ESTELA PEREIRA ARAUJO	10	5	15
4	25114123	CRISTOVÃO RAMOS LEMOS	13	1	14
5	29023220	LAZARO RIOS PEREIRA	13	1	14
6	16853474	EDISON SALIN SALES LASMAR	12	1	13
7	22190090	GLEYCSOON DE SOUZA FERREIRA	10	3	13
8	25458663	MACKSON HELDER PIRES SANTANA	11	2	13
9	15430510	LUIZ VILLACORTA ARANCIBIA	7	5	12
10	2219013	RAYANE SOUZA FERREIRA	6	5	11
11	15430464	DELMA FIRMINDO VASQUE	5	5	10
12	12166731	IVANUSIA RAMOS MENDES	5	5	10
13	14421364	FRANCINETE PAIVA CARVALHO	4	5	9
14	22415262	RAISSA SILVA DA COSTA	8	0	8
15	18625983	JOSE CARLOS SILVA RAMIRES	6	1	7
16	21809062	DILCE LOPES DA COSTA	7	0	7
17	28725255	FRANCISNEY IZIBIO LEITAO	7	0	7
18	29024951	GABRIEL ALVES BALIEIRO	7	0	7
19	26275368	VANESSA MACHADO FERREIRA	7	0	7
20	18623921	ERNANDES BARBOSA DOS SANTOS	6	0	6
21	25425226	SERGIO GOMES DE SOUZA	5	1	6
22	28472144	CESAR CARVALHO GUMARAES	6	0	6
23	17677319	ALCILEIA CARVALHO DA SILVA	5	0	5
24	21778817	ALESSANDRA RIOS COELHO	5	0	5
25	22511040	ELIOMAR BARROSO DOS SANTOS	5	0	5
26	25653156	JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS	5	0	5
27	23514140	UGNY DE OLIVEIRA RIBEIRO	5	0	5
28	25425285	CRISTIAN BARBOSA PROTAISIO	5	0	5
29	30289386	WERLLE SAVIO VIEIRA LOPES	5	0	5
30	6281970	LEONARDO DOS SANTOS MACHADO	5	0	5
31	30289653	MARLISON LIMA DA SILVA	5	0	5
32	27320219	GEAN DA SILVA PEREIRA	5	0	5
33	29420334	FRANCIELE CARVALHO ALBINO	5	0	5
34	13504819	ANA MARIA GOMES FERREIRA	4	0	4
35	18620523	ELISANGELA LEITAO PINHEIRO	4	0	4
36	25507249	IDENILSON DA SILVA SOARES	4	0	4
37	20737866	ELDIA DA COSTA FERREIRA	4	0	4
38	25206222	MARINES BEZERRA CAMPOS SANTOS	4	0	4
39	23808713	JOELMA JANUARIO	4	0	4
40	23686588	JOSIANE NOGUEIRA BARROSO	4	0	4
41	25862499	HALANA MENDES SAORES	4	0	4
42	29312981	MARCIA ARAUJO GAMA	4	0	4
43	28726928	JANAI DE SOUZA FERREIRA	4	0	4
44	32177356	ELIVANE BASTOS AMBROZIO	4	0	4
45	13504843	MARILAN DIA CURINTIMA NERIS	3	0	3
46	26729059	RANNE LEMOS FRANCO	3	0	3
47	28476174	HUDSON DOURADO GONCALVES	3	0	3
48	29315409	RAFAELA RIOS PEREIRA	3	0	3
49	19049196	GEILA MARIA MENDES PINTO	1	1	2
50	26424614	JANDERSON AMARAL DE OLIVEIRA	2	0	2
51	25999737	JOAO PAULO RODRIGUES DA COSTA	1	1	2
52	30179254	RAYANE GARCIA FERREIRA	2	0	2
53	30177790	TAINA FERREIRA HILARIO	1	0	1
TOTAL 53					

Cargo

DIGITADOR

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	26710161	MARIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	10	7	17
2	17170095	RUDIMAR SOARES DE SOUZA	13	2	15
3	12706549	MARLON LOPES SOARES	13	2	15
4	26759268	CAMILA ALVES DA CRUS	13	1	14
5	24378720	ISAMARA GARCIA AGUIAR	13	1	14
6	27873668	ARTHUR MENDES TAVARES	12	1	13
7	28145380	RAI DOS SANTOS MARINHO	7	6	13
8	24054402	WELLITON DE OLIVEIRA FERREIRA	9	1	10
9	16198964	EDER FERNANDES FILGUEIRA	7	2	9
10	25412647	ADRIANA SILVA MAGALHAES	8	1	9
11	29023351	SAMARA TAMAIA DO NASCIMENTO	8	1	9
12	26426544	MANOEL WAGNER DA SILVA COELHO	7	1	8
13	25030590	JEFERSON DE MELO BARBOSA	7	1	8
14	27695913	CIBELLY EMILLY DA SILVA MATA	2	6	8
15	29705673	RAIMUNDO NONATO FERREIRA BARBOSA	6	1	7
16	20758731	JANDERSON CASTILHO TEIXEIRA	6	0	6
17	21779007	ROGILSON VITOR PINHEIRO	5	1	6
18	25896083	RAINER LIMA DE SOUZA	5	1	6
19	29583993	DAYARA FRANCISCA DE SOUZA GOMES	5	1	6
TOTAL 19					

Cargo
AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	23974184	GETULIO GOMES JANUARIO FILHO	15	6	21
2	29336201	LUANA MARQUES DANIEL	13	6	19
3	17847010	ERALDO JANUARIO DOS SANTOS	13	5	18
4	13076132	MARIVAN ALVES BALIEIRO	13	5	18
5	18622852	MARIA DA CONCEIÇÃO CANDIDO DA SILVA	12	6	18
6	22511130	ADRIANA ARANTE COELHO	12	6	18
7	19008279	ANDREIA LASMAR DA SILVA	12	5	17
8	22804510	ADRIANO MAIA DOS SANTOS	11	6	17
9	25417975	ERICA MEDINO BALIEIRO	11	6	17
10	24351083	FRANCISCO REINOLDES RAMOS DA FONSECA	11	5	16
11	18831648	HETI ALVES DE LIMA	11	5	16
12	20735138	IRLANE GREIJAL DE LIMA	11	5	16
13	18677355	JANILENY GOMES GIL	11	5	16
14	26719436	JOZELMA DE SOUZA BASTOS	11	5	16
15	23895101	LAILA RAMOS SOARES	11	5	16
16	13076418	MARIA DAMIANA VITOR DE SOUZA	10	5	15
17	28434617	RODRIGO GUIMARAES BALIEIRA	10	5	15
18	23788620	MARIA LASIMAR JANUARIO	10	5	15
19	13076442	TEREZINHA DOS SANTOS LOBATO	10	5	15
20	19924305	WLANECY JANUARIO PAIVA	10	5	15
21	19007558	JACHSON DA SILVA AMANCIO	10	4	14
22	17582342	ELISSANDRA MORAES DA SILVA	10	4	14
23	8620868	MARIA JULIA APARÍCIO MARINHO	10	4	14
24	24562599	NAIGON SAIMON RAMOS ROL	10	4	14
25	15430286	DIRLEY SANTOS DE SOUZA	10	4	14
26	16130278	ALAILCIMAR PENAFORTE DE VASCONCELOS	9	5	14
27	17170184	MARIA EDILA MELQUIADES DOURADO	9	4	13
28	24377058	ADNA KEZIA GAMA SANTOS	12	0	12
29	26728265	MARIA SUSARA NONATO DAS CHAGAS	7	5	12
30	28474317	RONALDO COELHO DE OLIVEIRA	7	5	12
31	19926030	ARNOLDO ACIPAL PANDURA	7	5	12
32	19002203	JANE DOURADO PORTO	7	5	12
33	23763990	DEUCILENE DE OLIVEIRA RAMIRES	7	5	12
34	20412657	MARCIA SOUZA DA GAMA	6	5	11
35	20866259	MARIJANE NUNES DOS SANTOS	6	5	11
36	18673236	ELEITE AMANSO ARAUJO	6	5	11
37	28145763	ELIZANGELA DA COSTA FEITOZA	6	5	11
38	26726475	CARLEIA COELHO GUIMARAES	6	5	11
39	14418240	ROSANGELA DE SOUZA FERREIRA	5	5	10
40	16012682	MARIA DO PERPETUO SOCORRO REIS FERREIRA	5	5	10
41	14105110	PAULO EREMITA BARBOSA PEREIRA	5	5	10
42	20412908	IVANETH DA SILVA VENTURA	5	5	10
43	31066771	EUKIANE DOS SANTOS RAMIRES	10	0	10
44	29322324	GEISSIANE MAURICIO JANUARIO	10	0	10
45	11943009	MARIO BEZERRA DE SOUZA	4	5	9
46	10205551	RAIMUNDA LIMA DE SOUZA	4	5	9
47	13076191	MARIA DIVINA LIMA DE SOUZA	4	5	9
48	15084094	MARIA DA CONCEICAO DO CARMO DE SOUZA	4	5	9
49	16888316	LEILA CORREIA CHAVES	4	5	9
50	197032031	ANDREIA SOUZA DA SILVA	4	5	9
51	20629974	IVANA SANTOS DA SILVA	9	0	9
52	23198966	MARIA JOSE DE LIMA MIGUEL	4	5	9
53	325030744	MIRIAM SOUZA DA GAMA	9	0	9
54	25216740	HELISON MORAES DOS SANTOS	4	5	9
55	31565824	MARA TORRES SEBASTIAO	9	0	9
56	29318564	DANIEL DE SOUZA NERES	9	0	9
57	18675948	MARIA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	3	5	8
58	12851493	MARIA ZENAIDE SANTOS DE SOUZA	3	5	8
59	17594138	SANDRA LUCIA DA SILVA RAMIRES	8	0	8
60	14423860	EDILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	8	0	8
61	17581982	MARIA SOLANGE DA SILVA VENTURA	3	5	8
62	17689392	DEUSDETE COSTA DE AQUINO	3	5	8
63	22875603	ELIEL BARBOSA DA SILVA	8	0	8
64	17582083	NAILDO CHAVES DOS SANTOS	8	0	8
65	2350839	VANIA SOUZA SARMENTO	8	0	8
66	23764236	ROZIANE AREVALO CASSIANO	8	0	8
67	26725940	FRANCISCA RODRIANA OLIVEIRA CAMPOS	8	0	8
68	24898252	HELENA RAMOS DIAS	3	5	8
69	25200577	RAIANE KETLYM DOS SANTOS SILVA	8	0	8
70	26102463	CARLISON FIRM INDO DE OLIVEIRA	8	0	8
71	26759926	ALAINE DOS SANTOS MELO	8	0	8
72	29221919	GECILANE DA SILVA PEREIRA	8	0	8
73	29325668	JHEYME DE LIMA DOURADO	8	0	8
74	29583667	JANDRESON MARICAUA DA SILVA	8	0	8
75	29322499	ROZIANE DE LIMA SOARES	8	0	8
76	29334993	MAGALY DA SILVA JANUARIO	8	0	8
77	30291305	GRACIENE DOS SANTOS MARICAUA	8	0	8
78	29315387	RAYME DE LIMA SOARES	8	0	8
79	29321670	ANDREIA NASCIMENTO PIRES	8	0	8
80	17386365	MARCOS PAULO EUGENIO FILHO	7	0	7
81	15082881	ANALICE DE SOUZA TORRES	7	0	7
82	17581150	LENE EUGENIO DIAS	7	0	7
83	17354200	SHARLY MENDES BARBOSA	7	0	7
84	17392624	ELIANE SANTOS RAMIRES LOPES	7	0	7

85	20413033	ROSANA ASSIPAL PANDURO	7	0	7
86	19921764	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO CAMETA	7	0	7
87	22501142	WALDENY DOS SANTOS CARVALHO	7	0	7
88	21434921	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PINHEIRO	7	0	7
89	22627430	SHIRLENE DOS SANTOS RABELO	7	0	7
90	23805935	DORACI SANTOS RAMIRES	7	0	7
91	25046020	ALERSON ROL SOARES	7	0	7
92	26945207	EDVIRGES ALVES ANAQUIRI	7	0	7
93	30744628	FERNANDA LEITE DA SILVA	7	0	7
94	23202564	ELIZIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	7	0	7
95	25037463	MARIELE ACENCIO CARVALHO	7	0	7
96	24477060	MIRIANE SANTOS DA SILVA	7	0	7
97	25781189	WANDERLEIA DIAS BARROSO	7	0	7
98	28173457	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DE SOUZA	7	0	7
99	26759349	KLEYMER LIMA DE OLIVEIRA	7	0	7
100	27745619	RENATA APACICIO PEREIRA	7	0	7
101	28173449	KEROLEN SANTOS DE SOUZA	7	0	7
102	31574530	RAQUELI VASCONCELOS MAURICIO	7	0	7
103	29707277	JANICE AREVALO CASSIANO	7	0	7
104	33630712	GEIZE SOARES BALIEIRO	7	0	7
105	29023548	JOAO TORRES DE CARVALHO	7	0	7
106	3156220-5	VALDIANE LOPES DE SOUZA	7	0	7
107	11831723	MARIA SUELY WALTER DOS SANTOS	6	0	6
108	15920275	CONSTANCIA LOPES RIBEIRO	1	5	6
109	10363904	SEBASTIAO BARBOSA DA COSTA FILHO	6	0	6
110	19006411	MARIA IOLANDA GOMES FERREIRA	6	0	6
111	15084647	MARIA WANDERLEIA LOPES DE OLIVEIR	1	5	6
112	13649426	ELANE DOS SANTOS RODRIGUES	1	5	6
113	16557255	RAIMUNDA DEUSILENE LIMA DE OLIVEIRA	6	0	6
114	1868155-7	IVANETE PESSOA DA COSTA	6	0	6
115	19330979	DILENE LEOMARCIA DE PINHO MARQUE	6	0	6
116	18622909	ROCINEIDE CHAVES MARQUES	6	0	6
117	17581109	DORIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	6	0	6
118	19329652	NEIDEMARA FLORES DA SILVA	6	0	6
119	18620434	EDILENE DOS SANTOS APACICIO	1	5	6
120	21774730	ELIETE DA SILVA SANTOS	6	0	6
121	19227019	FRANCISCA ANDREIA BRAGA	6	0	6
122	20648340	ROSA VARGAS DE SOUZA	6	0	6
123	26108887	LUZINETE LIMA DA SILVA	6	0	6
124	22875905	PERLA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	6	0	6
125	30447267	DORIVAL RODRIGUES CABRAL	6	0	6
126	123763469	SONIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	6	0	6
127	24534560	JANIELE JANUARIO MARINHO	6	0	6
128	25614606	ADELSON SOUZA BARBOSA	1	5	6
129	24760099	ACSA KELLE GAMA DOS SANTOS	6	0	6
130	25864912	DIANA DA SILVA CARVALHO	6	0	6
131	26726920	BRENDA PORTO MARICAUA	6	0	6
132	27065146	JACKSON RAMIRES RIBEIRO	6	0	6
133	29312906	RINORY RAMOS DE OLIVEIRA	6	0	6
134	29314232	TERESA DAVILA DE SOUZA NERES	6	0	6
135	27746429	ANA PAULA COSTA RODRIGUES	6	0	6
136	27761401	JOCIANE DA SILVA CARVALHO	6	0	6
137	27746631	LIBIA CAMPOS DOS SANTOS	6	0	6
138	27648079	RAIANA DE OLIVEIRA MARQUES	6	0	6
139	27876284	MARCUS WINTER DANIEL	6	0	6
140	30433215	CHARLE VIEIRA DE SOUZA	6	0	6
141	28173414	WALKIRIA PAULINO CARVALHO	6	0	6
142	31582745	ADENILSON PEREIRA RODRIGUES	6	0	6
143	34001883	KESLEN DE SOUZA DIAS	6	0	6
144	33634068	RIURY DA SILVA DANIEL	6	0	6
145	803619	FRANCISCO RAMOS MONTEIRO	5	0	5
146	18637647	SIDINEIA SOARES VASCONCELOS	0	5	5
147	12894389	MARIA EDILENE RAMOS DA SILVA	2	3	5
148	18682456	ELIDEIA DA SILVA SOUZA	5	0	5
149	18676529	ROSENILDO CARVALHO CURINTIMA	5	0	5
150	18623301	FRANCILENE MARINHO SALUSTIANO	0	5	5
151	16358376	MARCILENE LIMA DA SILVA	5	0	5
152	17580803	OCILIA CORDEIRO DOS SANTOS	5	0	5
153	19921683	ROSINEIDE PROTASIO SANTIAGO	5	0	5
154	20136331	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES	5	0	5
155	17938384	VANDA MARIA FURTUOSA DA SILVA	5	0	5
156	16830770	EDIJONES DE SOUZA SAMPAIO	5	0	5
157	16919360	ANA REGIA LIMA DE SOUZA	5	0	5
158	4545698	VANUSA DE JESUS DA SILVA	5	0	5
159	19926146	ANGELA MARIA FERREIRA BRASIL	5	0	5
160	20136480	MARIA ITAMAR DOS SANTOS MARIANO	5	0	5
161	21440930	HELIUDES RAMOS PAIVA	5	0	5
162	24054429	WILCIANE DA SILVA COELHO	5	0	5
163	21440751	FRANCINEI DE SOUZA ALVES	5	0	5
164	22511253	RAIMUNDA ELIETE COSTA DOS SANTOS	5	0	5
165	21816280	MARIO SERGIO PESSOA MENDES	5	0	5
166	25424980	FRANCILENE MAFRA CORDEIRO	5	0	5
167	20608713	CREMILDA SALVADOR LUZINDO	5	0	5
168	24566144	KIRNA KARINA BEZERRA MACIEL	5	0	5
169	25862405	LEILA NASCIMENTO PIRES	5	0	5
170	24378810	RENILSON CLAUDIO BARBOSA	5	0	5
171	27351734	ALDAIZA DOS SANTOS PINHEIRO	5	0	5
172	26726424	CLEUDERVANIA VENANCIO CARVALHO	5	0	5
173	26728800	MIDIAN SOUZA DA GAMA	5	0	5

174	25006398	FRANCINETE SALUSTIANO BARBOZA	5	0	5
175	0000000	FRANCIANE BRAGA DE SOUZA	5	0	5
176	23945982	ADELCELENE FARIAS SEABRA	5	0	5
177	26714329	MARIA LUZANILDA CACIANO CARVALHO	5	0	5
178	27987094	FRANCINEY BATALHA DOS SANTOS	5	0	5
179	26727005	JOICE BASTO DA SILVA	5	0	5
180	25862065	ELIZANGELA CORREA VASQUES	5	0	5
181	29023246	ANDRE SOARES DA SILVA	5	0	5
182	27637409	CLAUDIANE BEZERRA COELHO	5	0	5
183	26424789	GEAN DA SILVA GOMES	5	0	5
184	24781860	RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5	0	5
185	26090244	FRANCINARA CAMETA ANAQUERY	5	0	5
186	29293570	DIANA FERREIRA ROL	5	0	5
187	30749107	TAINA SILVA DOS SANTOS	5	0	5
188	28476043	KAREN DELIZE SOUZA MONTEIRO	5	0	5
189	29334098	RAIMUNDO ROL FILHO	5	0	5
190	29420466	DANIELA DEYSE PISSANGO DA SILVA	5	0	5
191	29325366	DEUCIQU ELE DE OLIVEIRA RAMIRES	5	0	5
192	09486038	KATYA MARIA BRAGA DE SOUZA	4	0	4
193	14033933	JONES SOARES FERREIRA	4	0	4
194	18675654	EU MANO CORREA HERMES	4	0	4
195	16855086	MIRLANDIA RAMOS DA ROCHA	4	0	4
196	19331207	ROSICLEIDE NUNES RIBEIRO	4	0	4
197	18835392	JOMARA SOARES DE OLIVEIRA	4	0	4
198	18620159	TEREZINHA VITOR PINHEIRO	4	0	4
199	19008341	ROGERIO SILVA DA ROCHA	4	0	4
200	15285022	JUSELHA TAVARES BEZERRA	4	0	4
201	17393590	SUELI MARINHO CORDEIRO	4	0	4
202	19138008	GLORIA BIZARRA DA SILVA	4	0	4
203	18797180	FABIO LASMAR DA SILVA	4	0	4
204	18671160	DANIEL ACIPA LOPES	4	0	4
205	18326269	LUZINETE DA SILVA MACARIO	4	0	4
206	21775591	VANILCE DE SOUZA SIMOES	4	0	4
207	18565956	IRIS OLIVEIRA DE PINHO	4	0	4
208	19004079	CLEZIA MAURICIO DE OLIVEIRA	4	0	4
209	21786925	JOSE PRESTE DE LIMA	4	0	4
210	20866771	GEUSILUCIA BATALHA CORREA	4	0	4
211	19924658	EDILENE RODRIGUES MORAES	4	0	4
212	21439354	JOELCIO MARINHO PAIVA	4	0	4
213	21950059	WANDERCILENE LIMA DE OLIVEIRA	4	0	4
214	29305462	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	4	0	4
215	21775419	ILMARA DA SILVA SOUZA	4	0	4
216	23189290	LIDIANE ARRUDA BARBOSA	4	0	4
217	27643930	DANIELE MARICAUA SOARES	4	0	4
218	28725522	NADIONARA ALVES SILVANO	4	0	4
219	25030701	CLEONICE CARMO DA SILVA	4	0	4
220	27284972	MICHELE PRATA DE SOUZA	4	0	4
221	25653377	JOSIVANIA DA SILVA MARQUES	4	0	4
222	29310393	ALDELICE DOS SANTOS PINHEIRO	4	0	4
223	29319188	JAILSON DE SOUZA CARVALHO	4	0	4
224	27351491	ALDENICE COSTA DE FREITAS	4	0	4
225	29101654	VANESSA SANTOS DE SOUZA	4	0	4
226	29706017	ANA PAULA TABOZA MORENO	4	0	4
227	29305381	CLEICIANE RAMOS DIAS	4	0	4
228	29335892	ADENEZ SOUZA RAMOS	4	0	4
229	28146530	NAIARA CARVALHO GONCALVES	4	0	4
230	28789989	LIDIANE ARANTES DOS SANTOS	4	0	4
231	29331226	MELICIA DOS SANTOS PISSANGO	4	0	4
232	32719256	LUCINEIA SILVA DOS SANTOS	4	0	4
233	31570704	JOABE ARAUJO ALENCAR	4	0	4
234	33833133	JANDERSON GOMES DA SILVA	4	0	4
235	29023530	DUNGUINEY FERREIRA DE SOUZA	4	0	4
236	31565891	ALESSANDRO DE ASSIS SILVA	4	0	4
237	28615573	LUANE JANUARIO CARVALHO	4	0	4
238	20000000	VALDIVAN CASTRO DE SOUZA	4	0	4
239	11111111	MARA BRUNA ACENCIO CARVALHO	3	0	3
240	111111 3	JOSE VALMIR LOPES ELIAS	3	0	3
241	12094331	ATEVALDO ANDRADE RAMIRES	3	0	3
242	11714248	OFELIA RAMOS	3	0	3
243	14417880	PAULO XAVIER DE MELO	3	0	3
244	13898868	ALCILENE TRAJANO DA SAILVA	3	0	3
245	18835430	LEOPOLDO CAVALCANTE NETO	3	0	3
246	14850370	MARIA DEUZOLENE DE PINHO PARENTE	3	0	3
247	15917827	MARIA INES BATALHA DOS SANTOS	3	0	3
248	17581877	MARIA APARICIO MARINHO	3	0	3
249	19227914	ORLANDINA ALVES FLORINDO	3	0	3
250	19043821	FRANCISCA XAVIER DE MELO	3	0	3
251	19228597	GRACILENE DE SOUZA GOMES	3	0	3
252	17392160	GLEICIANE COELHO AFONSO	3	0	3
253	16919823	ANA MARIA DE SOUZA VIEIRA	3	0	3
254	19327315	SILVANIA SANTOS DE SOUZA	3	0	3
255	18681700	DONALDO APARICIO PEREIRA	3	0	3
256	26714574	ALAENE BARROSO VASCONCELOS	3	0	3
257	20056001	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MARINHO	0	3	3
258	19677944	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	3	0	3
259	20720920	VERENA CELESTINO DOS SANTOS	3	0	3
260	21154406	MARIA FRANCISCA AMANSO ARAUJO	3	0	3
261	22502149	FRANCIANE BATISTA ALBINO	3	0	3
262	24540978	EZELAINE CAMPOS ESTEVES	3	0	3

263	21776245	CLEOMILDA PARENTE DOS SANTOS	3	0	3
264	24540862	RAQUEL DE OLIVEIRA MARIANO	3	0	3
265	23510374	MARIA JOSIANE SILVA BRAGA	3	0	3
266	20696248	MARCIA CARVALHO NEVES	3	0	3
267	25006479	GORECY LOPES DE SOUZA	3	0	3
268	24779296	CELIO WILLIAMS JARDIM SOARES	3	0	3
269	22875425	GLAUCIA CARVALHO DOS SANTOS	3	0	3
270	26724545	FRANCIELE GARCIA SANTOS	3	0	3
271	29181267	MAIKSON MARICAVA DA SILVA	3	0	3
272	29221579	ERINALDA APARICIO CAVALCANTE	3	0	3
273	29321735	ANDRIS DA SILVA DE OLIVEIRA	3	0	3
274	27745651	NOEMIA DE OLIVEIRA ABDALA	3	0	3
275	29305306	ROSENILDA NASCIMENTO COSTA	3	0	3
276	30312876	EJELSON SOUZA BARBOSA	3	0	3
277	29221773	NADIONEY SILVANO APOLONIO	3	0	3
278	31570623	DANIELA PAIVA RAMOS	3	0	3
279	31562566	FRANCIVANIA SALUSTIANO BARBOZA	3	0	3
280	08889649	DONATO GABRIEL DA SILVA	2	0	2
281	06023225	LUDOVICO LIMA PINTO	2	0	2
282	18671950	MARIA DE JESUS PACHECO FERREIRA	2	0	2
283	11131691	MARONILSON FERREIRA	2	0	2
284	1284230	DELMAR LOPES SOARES	2	0	2
285	18681689	MARIA DE GUADALUPE MARICAUA	2	0	2
286	19331134	RAIMUNDA VENILZA SOUZA DA CUNHA	2	0	2
287	14103567	ROSILANGELA DOS SANTOS CALIXTA	2	0	2
288	20867484	MARIA JOSEFA LOPES DOS ANJOS	2	0	2
289	1591972	MARIA ALZENIRA DA SILVA LOSANO	2	0	2
290	17621453	NILZA GOMES DE PINHO	2	0	2
291	20604777	ROSINEIA DOS SANTOS JANUARIO	2	0	2
292	18285562	LUCIA GOMES MARQUES	2	0	2
293	20182600	SEBASTIAO FERREIRA CAMETA FILHO	2	0	2
294	19330340	RONIE CARVALHO GONCALVES	2	0	2
295	19438982	DIANA ALVES CASTILHO	2	0	2
296	19977743	ROSILENE SOARES MARINHO	2	0	2
297	23802448	ONESIO NUNES DOS SANTOS	2	0	2
298	20133022	FIN EIA PAIVA MANUIAMA	2	0	2
299	19924356	ANA CLEIDE ALEXANDRE CANDIDO	2	0	2
300	20138407	ELIZANIA RAMOS MELQUIDES	2	0	2
301	23903210	ELIDA MEDINO BALIEIRO	2	0	2
302	21775648	JOSEANE SIMOES MINEIRO	2	0	2
303	22875816	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	2	0	2
304	25381709	RAIMUNDA FERREIRA	2	0	2
305	26725975	EDINEI GARCIA RAMOS	2	0	2
306	26306719	MARIA AUGUSTA COELHO FERREIRA	2	0	2
307	27648125	RUTI RIOS TENAZOR	2	0	2
308	29315310	PATRICIA APOLONIO FERREIRA	2	0	2
309	18619916	ERLAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	2	0	2
310	29420610	FRANCISCA DA SILVA TEIXEIRA	2	0	2
311	31558208	ERNANDES DOROTEU JANUARIO	2	0	2
312	28090748	RONDESSE FERNANDES PISSANGO	2	0	2
313	14422360	ELENI MARQUES DANIEL	1	0	1
314	08359636	FRANCISCA ISIDORO DA SILVA	1	0	1
315	31410433	ADELAIDE COSTA DA SILVA	1	0	1
316	14613239	ELIZANGELA RAMOS DA SILVA	1	0	1
317	18149286	CELINA DE SOUZA GOMES	1	0	1
318	16129261	ELIANA DOS SANTOS ALVES	1	0	1
319	16134799	OZIEL RAMOS PAULINO	1	0	1
320	19331975	IRISMAR CANDIDO FERREIRA	1	0	1
321	19327595	CRICIANE NUNES DOS SANTOS	1	0	1
322	21778035	PEDRINA MARQUES RODRIGUES	1	0	1
323	21815984	EDILEUZA CANDIDO DA SILVA	1	0	1
324	26719177	DAIANNE MACARIO DOS SANTOS	1	0	1
325	29310539	JANETE DA SILVA RAMOS	1	0	1
326	30592798	JOSIANA PONTES MARICAUA	1	0	1
327	30272769	JOZIE TEVEA() CLAUDIO	1	0	1
328	29307830	JOANA FERREIRA TORRES	1	0	1
329	22506306	ISABEL NUNES DE OLIVEIRA	1	0	1
330	232323	FRANCINE TEXEIRA TORQUATO	0	0	0
331	08848697	CLARICE DE SOUZA TORRES	0	0	0
332	682263	CICERO TRAJANO DA COSTA	0	0	0
333	09828761	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	0	0	0
334	12851426	MARIA JURACINDA DOS SANTOS PINHEIRO	0	0	0
335	10072888	MARIA VANDERNEIDE VIDAL COELHO	0	0	0
336	17582385	MARIA RAIMUNDA SANTOS DE SOUZA	0	0	0
337	11362146	GRACILA COELHO DOS SANTOS	0	0	0
338	13386646	MARIA MARLY DE SOUZA OLIVEIRA	0	0	0
339	17582288	DIANA SAMBRANA DA SILVA	0	0	0
340	16919475	RAIMUNDO VIEIRA MARQUES	0	0	0
341	18681638	MARIA SOLANGE DE ASSIS GOMES	0	0	0
342	17690410	RAIMUNDA IRIS ALMEIDA DA SILVA	0	0	0
343	19926170	MARIA DO SOCORRO ACENSO DOS SANTOS	0	0	0
344	15918394	MARIA MISSILENE MARINHO DE LIMA	0	0	0
345	25999613	KUZINETE TEIXEIRA DOS SANTOS	0	0	0
346	18835171	VANUZA SALDANHA BARBOSA	0	0	0
347	16130308	ALISON JOSE LEMOS RAMOS	0	0	0
348	17715016	ADEILSON RODRIGUES DA SILVA	0	0	0
349	16919939	ROSILENE ALVES DE BARROS	0	0	0
350	19445105	SANDRA GOMES DE ARAUJO	0	0	0
351	18313000	NATANAEL MARICAUA DE VASCONCELO	0	0	0

352	16855434	MARIA MARTA FERES MAU RICIO	0	0	0
353	18673899	MARIA DOLCICLEIA PEDROSA JANUARIO	0	0	0
354	18678335	MARINETE DA SILVA ESTEVAO	0	0	0
355	20672713	MARIA DE JESUS BRITO DE ASSIS	0	0	0
356	21777268	LUZINEY DA SILVA MACARIO	0	0	0
357	29321999	JOSIMAR FERES BARROSO	0	0	0
358	27639282	EDIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	0	0	0
359	21148376	ADAILSON MACARIO CARVALHO	0	0	0
360	28472390	CLEUDA FERREIRA DOS SANTOS	0	0	0
361	29709105	MIKE PROTASIO BRAGA	0	0	0
362	30308119	JOSINALDO SANTIAGO MACARIO	0	0	0
363	31585060	JOSANA LAUREANO MARQUES O	0	0	0
364	29709083	MARLISON PROTASIO BRAGA	0	0	0
TOTAL 364					

Cargo MERENDEIRO (A)

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	08615322	MARIA ALCENITA CAMPOS BARBOSA	14	3	17
2	29429153	OLIANA SOUZA PAIVA	13	2	15
3	17676991	GRACIETE BATISTA ALBINO	12	3	15
4	17676738	VANIA CORREA COELHO	10	2	12
5	24567850	ALDRICIANI DOS SANTOS BRAGA	9	2	11
6	24485195	JANAINA SANTIAGO RIBEIRO	9	2	11
7	19925875	MARIA CLEIDE DOS SANTOS MARINHO	9	2	11
8	30760097	JOSILEIA LAURIANO MARQUES	8	2	10
9	23903287	DEUZIANE MARINHO RAMOS	8	2	10
10	17795370	WANDERLEIA DA SILVA PERES	8	2	10
11	23117092	EZIANE DE CASTRO FREITAS	8	2	10
12	22784306	SADRAQUE LOPES SOARES	8	2	10
13	18572108	PAULINA BATALHA CORREA	8	2	10
14	09048936	MARIA DO SOCORRO DA GAMA BALIEIRO	8	2	10
15	17581419	MARIA EUGENIA CAMPOS	8	2	10
16	08305862	OZENILDO MOURA DA SILVA	7	3	10
17	26374307	GRACIENE CARVALHO DA SILVA	10	0	10
18	14961342	MARIA ALAIDE DE ARAUJO BARBOSA	4	6	10
19	19924437	CREUZA ALBINO DOS SANTOS	7	3	10
20	20640862	ELIETE COSTA DO NASCIMENTO	7	3	10
21	18830200	PATRICIA RODRIGUES PERES	7	3	10
22	19228473	MARIJANE MARIANO DE SOUZA	6	4	10
23	17393914	VANDERLEIA GONCALVES DE FREITAS	6	4	10
24	17957036	MARIA LUZINEIDE BENCHIMOL DA SILVA	5	5	10
25	33616850	BIANCA SOARES DE MATOS	5	5	10
26	33628939	CAROLAINA PORTO VILANOVA	5	5	10
27	16554337	ELIVIA SANTOS DE MELO	5	5	10
28	24378860	FABIANE PERES CAVALCANTE	5	5	10
29	18678351	WANDERCLENE LOPES DE OLIVEIRA	5	5	10
30	20136190	MARIA SIMONE FERREIRA CARVALHO	5	5	10
31	20867859	KELLY DA SILVA ALVES	5	5	10
32	21959463	ALCIANE MARICAUA DA SILVA	5	5	10
33	28727339	FRANCILANE MARINHO DA SILVA	5	5	10
34	13396013	IRAIDES RAMIRES NEVES	4	5	9
35	16920031	ROSANGELA BARBOSA SANTIAGO	4	5	9
36	19326653	MARINEIDE MARQUES RIBEIRO	4	5	9
37	15999394	MISLENE DOS SANTOS MONTANHA	4	5	9
38	23508043	EDIANE MORAIS DOS SANTOS	7	2	9
39	494598	MARIA APARECIDA CASTRO	5	4	9
40	33875600	KARINA CORREA GUERREIRO	8	0	8
41	17582229	MARIA DEUZA CLAUDIO DE OLIVEIRA	3	5	8
42	16920058	LUCILETE INEMA LOBATO	4	4	8
43	29709318	MARIA DO SOCORRO DA SILVA GARCIA	4	4	8
44	19920962	NADIR DA SILVA SOUZA	4	4	8
45	21949816	ROSIREI DE SOUZA PRODENCIO	4	4	8
46	20672551	MARIA VALDINEIA MARQUES DE PINHO	4	4	8
47	23804335	CLAUDIANE RAMOS ACENCIO	4	4	8
48	26427060	RAIMUNDA PROTASIO GOMES	4	4	8
49	09607218	NEIVA ESIDIO DE LIMA	2	5	7
50	15437426	MARIA DA SAUDE DOS ANJOS CORREIA	7	0	7
51	16180003	GLEUCILANY LOPES SOARES	7	0	7
52	16556844	KATIANA MAGALHAES DA SILVA	7	0	7
53	19331762	MARIA LANIS DA SILVA DIAS	7	0	7
54	29323258	HEBE FILGUEIRA GONCALVES	7	0	7
55	29322510	ELIZANDRA MENDES DOS SANTOS	7	0	7
56	99842729	ADRIANA GARCIA FERREIRA	7	0	7
57	08178666	ANIZETE CURI DOS SANTOS	3	3	6
58	11970049	MARIA JOSE MELQUIADES DOURADO	3	3	6
59	17393833	LUZIA BRITO DE ASSIS	3	3	6
60	18633730	SEBASTIANA DOS SANTOS MARQUES	3	3	6
61	22875875	CLEONICE RIBEIRO FERREIRA	3	3	6
62	20866534	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	3	3	6
63	18623174	LUZIANIA MARICAUA DA SILVA	3	3	6
64	24054690	ADELAIDE MARQUES MATOS	3	3	6
65	24537560	ANA CLAUDIA SANTIAGO RIBEIRO	3	3	6
66	29470625	EDIVANIA DE CASTRO FREITAS	3	3	6
67	27070484	VALERIA SERRAO DE SOUZA	3	3	6
68	26726491	ALCIERENE MARQUES DOS SANTOS	3	3	6
69	12801216	ELICIONETE DE SOUZA ANAQUIRI	6	0	6

70	20135416	FABIOLA PISSANGA DE OLIVEIRA	6	0	6
71	23764872	CRISTIANE PISSANGA DA SILVA	6	0	6
72	22522670	JESSICA DE JESUS PIMENTEL	6	0	6
73	14300656	LUZANETE BRAZ DE OLIVEIRA	4	5	5
74	15311910	DEUZA DE SOUZA MARINHO	0	5	5
75	17169968	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	5	0	5
76	12894478	MARIA DAS DORES CORREA MARINHO	1	5	5
77	26307065	GLAUCIA SANTOS DE SOUZA	1	5	5
78	09387773	DAMIANA MARICAUA MAURICIO	2	2	4
79	14425416	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	2	2	4
80	17580544	ELCIMAR SOARES RIOS	2	2	4
81	19326408	RAIMUNDA BARBOSA SOARES	2	2	4
82	18625665	JOANA MORAES DA SILVA	2	2	4
83	16919211	MARIA AGUIMAR VIEIRA DA SILVA	2	2	4
84	20411650	EDNELZA BRAZ ARANTES	2	2	4
85	21816328	NEIDE FERREIRA MOURA	2	0	2
86	21153809	IVANEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	2	0	2
87	29335701	DARLETE ALBINO DA SILVA	2	0	2
88	09206876	GRACILENE ELEUTERIO CARVALHO	1	0	1
89	22503951	NELCY SANTOS DE CARVALHO	1	0	1
90	20412606	EDINALDO QUEIROZ DA SILVA	1	0	1
91	10046380	CREUZIMAR RAMOS LEMOS	1	0	1
92	18675972	ROCIMARA LOURENCO DA SILVA	1	0	1
93	25526430	SEBASTIANA DA SILVA PERES	1	0	1
94	25094025	FRANCISCA DA SILVA PANCHI	1	0	1
95	24429481	MARIVANIA ROMAO DA SILVA	1	0	1
96	13140264	SUELI SIQUEIRA DA SILVA	0	0	0
97	19731418	SILVANETE GOMES SIMOES	0	0	0
98	21776539	ANA CLAUDIA MARINHO DE OLIVEIRA	0	0	0
99	26103320	ECILIA VENTURA CHAVES	0	0	0
TOTAL 99					

Cargo TECNÓLOGO EM ALIMENTOS

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	21439087	RICARDO CARVALHO JANUÁRIO	13	2	15
2	15428796	RAIMUNDA ODENISA DE LIMA SALUSTIANO	14	0	14
3	22158650	ROSIMARE DAMACENA JANUÁRIO	14	0	14
4	23099143	LILIANE NEVES FIGUEIRA	13	0	13
5	18681484	VILCILUCIA DOS SANTOS MONTEIRO	6	0	6
TOTAL 5					

Cargo PEDAGOGO

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	88370104	LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA	14	10	24
2	15918254	HUGO MOREIRA TRAJANO	15	8	23
3	12039403	ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA NETO	12	9	21
4	17581737	MARIA DA GLORIA DA SILVA ARAÚJO	14	7	21
5	16763254	KEILA CARLOS DE OLIVEIRA	8	12	20
6	11830344	VANUZA LIMA	11	7	18
7	19077297	ADEMAR PEREIRA LOPES	6	3	9
TOTAL 7					

Cargo VIGIA

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	175827776	SIVALDO JOSE PEREIRA DE MELO	15	3	18
2	21148074	GEOVAN CARVALHO DE SOUZA	15	3	18
3	24888044	RAIMUNDO RONEY DA SILVA OLIVEIRA	15	2	17
4	24556870	ANDERSON DOS SANTOS COELHO	15	2	17
5	1183090	DALBERTO SIMAO RAMOS	14	3	17
6	15084671	EDILSON VASCONCELOS NERES	14	3	17
7	04097632	JAIR NASCIMENTO DOS SANTOS	14	3	17
8	24687710	LUIZ SOARES DE AQUINO	14	3	17
9	11385812	CLAUDIR CARVALHO MARICAUA	13	4	17
10	25048082	ALECSON RODRIGUES DA SILVA	14	3	17
11	14424142	ANTONIEL OLIVEIRA DE LIMA	13	4	17
12	18671160	DANIEL ACIPAR LOPES	13	4	17
13	24088920	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	14	2	16
14	25838156	JONATHAN BARBOSA NONATO	13	3	16
15	20412053	JANILSON SIMÕES GOMES	12	3	15
16	17689325	JOSE AUGUSTO MARINHO MAFRA	9	6	15
17	19891407	TARCISO MARAES FILHO	9	5	14
18	12632805	FABIO SILVA SEIXAS	8	5	13
19	26729504	NILSON MOREIRA DE SOUZA	7	5	12
20	24540340	ELISON MONTEIRO DE OLIVEIRA	4	5	12
21	05334160	JOSE ANTONIO ALVES	6	4	10
22	14423804	JOSE ARCANJO DOS SANTOS	5	5	10
23	18675891	ELLO MARQUES COELHO SOARES	5	5	10
24	19004508	ROBSON MARINHO SANTIAGO	5	5	10
25	27527484	FRANCISCO ESCILANIO DE OLIVEIRA PAIVA	5	5	10
26	24429740	WILLIAM FILGUEIRA FERNANDES	5	5	10

27	27640493	ROBSON FLORINDO DAS ILVA O	10	0	10
28	26733803	ELVIS SOARES MENDES	5	5	10
29	14424142	ANTONIO DE LIMA LOPES	9	0	9
30	14423685	IVAN MACARIO BARBOSA	4	5	9
31	14421437	FRANCISCO MARQUES DANIEL	4	5	9
32	16854888	JOSUE COPER ANAQUIRY	9	0	9
33	31160689	VIVALDO DE SOUZA ROL FILHO	9	0	9
34	31570089	NAIGUEL GUIMARAES ARRANHAGA	9	0	9
35	1508050	EDIMAR PEREIRA DA SILVA	8	0	8
36	14961660	JOSE VITOR BARBOSA	8	0	8
37	19008333	JANILSON VALE RAMOS	8	0	8
38	21148112	CARLOS VAL RODRIGUES CABRAL	3	5	8
39	20695120	HANDRESON FERREIRA CARVALHO	8	0	8
40	21148945	DANIEL RIBEIRO VIEIRA	8	0	8
41	18834060	ROSINEI DA SILVA	7	1	8
42	23507543	FRANCISCO PISSANGA DA SILVA	8	0	8
43	26759365	MAICON SOARES ROL	8	0	8
44	11057998	ELISBERTO BENTES PEREIRA	7	0	7
45	15407535	ODENILSON EUGENIO DE OLIVEIRA	7	0	7
46	18677290	FRANCIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA	7	0	7
47	25568639	DONIZETE DOS SANTOS LOPES	7	0	7
48	27637395	MARCELO PEREIRA FERREIRA	6	1	7
49	27647706	ADAILTON DA SILVA PINHEIRO	7	0	7
50	26536609	ANDERSON AIAMBO MURAIARE	7	0	7
51	29023386	LEVI FREITAS CALIXTO	7	0	7
52	29321590	ENDRIO SOARES ROL	7	0	7
53	29432332	FRANCISCO EDER SOUZA DA COSTA	7	0	7
54	29336392	SIDNEY FELIPE MARTINS	7	0	7
55	30269962	JOSE CARLOS ALBINO APARICIO	7	0	7
56	31555306	JOEL SIQUEIRA CURICO	7	0	7
57	20806736	MARIANO SILVA SANTOS COSTA	6	0	6
58	14418320	MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	6	0	6
59	18877282	ALEX DE OLIVEIRA MARICAUA	6	0	6
60	19011130	ALAILTON MORAES DA SILVA	6	0	6
61	20864353	JOSE NILTON MORAES DE SOUZA	6	0	6
62	19329423	JAIR CORREA VASQUE	6	0	6
63	27179354	DIEGO DE LIMA MELQUIADE	6	0	6
64	23447966	GABRIEL DOS SANTOS PROTAZIO	5	0	6
65	27637255	ABRAHAO DA SILVA VASQUES	6	0	6
66	30313244	TAILESON MARICAUA SOARES	6	0	6
67	19887884	SEBASTIAO ARISTON FILHO	5	0	5
68	14279797	BALBES DA SILVA RAMOS	5	0	5
69	17396107	JOAO BERNALDO NONATO LAURENTINO	5	0	5
70	19676530	PEDRO RAMOS FILHO	5	0	5
71	16556895	AMOS DOS SANTOS	5	0	5
72	18672744	TEL ASSIPAR DA SILVA	0	5	5
73	21439320	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOSFILHO	0	5	5
74	17432111	ODAILSON GOMES SALES	4	1	5
75	19330413	JUCIMAR CANDIDO FERREIRA	5	0	5
76	20672730	FRANCISCO TEIXEIRA MARQUES	5	0	5
77	20411758	RAIMUNDO CABRAL DO NASCIMENTO	5	0	5
78	21808783	EMERSON DOS SANTOS APARICIO	5	0	5
79	19226993	JOEL DA SILVA DIAS	5	0	5
80	23802561	ADESSON DOS SANTOS DIAS	5	0	5
81	27351432	CARLOS GUIMARAES BALIEIRO	5	0	5
82	27640116	ADSON COELHO DO NASCIMENTO	5	0	5
83	27648257	ROMARIO ALVES SOARES	5	0	5
84	29322456	LEANDRO BASTAÃO CORDEIRO	5	0	5
85	29421373	FRANCISCO JOELSON PAU LINO ABEL	5	0	5
86	29302102	HELBERT KURY DA SILVA	5	0	5
87	33632120	JAIR FERREIRA BRASIL	5	0	5
88	29325030	MARCOS MARQUES PORTO	5	0	5
89	31554423	JEFERSON FERREIRA TORRES	5	0	5
90	33642010	ARILSON CARVALHO GUIMARAES	5	0	5
91	12355500	LUCINEIDE CHAVES DOS SANTOS	4	0	4
92	14422298	REGINALDO XAVIER MELO	4	0	4
93	14073366	EDINHO RODRIGUES MORAES	4	0	4
94	15430367	ISAIAS FERES DA COSTA	4	0	4
95	17580374	OSEAS BARBOSA DA SILVA	4	0	4
96	17581036	JAIR SOUZA SARMENTO	4	0	4
97	23986140	ISAAC SANTOS DE SOUZA	4	0	4
98	18827721	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	4	0	4
99	22245936	EMERSONY DA SILVA OLIVEIRA	4	0	4
100	21148333	FABRICIO MOREIRA DOS SANTOS	4	0	4
101	26714000	MANUEL TIAGO MACARIO DOS SANTOS	4	0	4
102	21809038	RICARDO BRAGA NUNES	4	0	4
103	24177180	JANDERSON SOUZA SARMENTO	4	0	4
104	23640316	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	4	0	4
105	25337840	EDILSONY DE SOUZA ASSIS	4	0	4
106	27638936	RAILSON CORREIA DE PINHO	4	0	4
107	28476271	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	4	0	4
108	33626260	KESSE SIMOES BARBOSA	4	0	4
109	17580692	ADELSON ALEXANDRE CANDIDO	3	0	3
110	14419564	ORLY MARQUES FERREIRA	3	0	3
111	26717450	ARIVALDO BARROSO VASCONCELOS	3	0	3
112	19332696	JANES DOS SANTOS MARINHO	3	0	3
113	19731973	RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA	3	0	3
114	22501401	IRANILSON DOS SANTOS MENDONCA	3	0	3
115	30162378	JAIR PASSARINHO GUILHERME	3	0	3

116	25206508	VALDENILSON DOS SANTOS CARVALHO	3	0	3
117	28474260	JANIELSON SANTOS DE SOUZA	3	0	3
118	26426498	NELIO CORREIA RODRIGUES	3	0	3
119	28145313	ELISON DANTAS ALVES	3	0	3
120	29581320	FRANCISCO PAULINO DE SOUZA	3	0	3
121	21776253	REGINALDO MACARIO	2	0	2
122	17171644	JOSE ROCIMAR LOURENCO DA SILVA	2	0	2
123	16851609	JOSE MARIA PENHA SATILA	2	0	2
124	17581095	EBSON DA COSTA RODRIGUES	2	0	2
125	2642489	RAY PERES PEREIRA	2	0	2
126	29707790	FRANCISCO VIEIRA BASTA	2	0	2
127	29025079	JOSE EGON RAMALHO GALVAO	2	0	2
128	11289899	WILSON CURI DOS SANTOS	1	0	1
129	14421046	FRANCISCO RAMOS DE PINHO	1	0	1
130	19805551	ALFREDO DA COSTA LOPES	1	0	1
131	26376482	ANDERSON AREVALO RAMIRES	1	0	1
133	11717220	FRANCISCO CAMPOS DA SILVA	0	0	0
134	14424126	FRANCISCO XAVIER DE MELO	0	0	0
135	17584000	JOAO ROBERVAL EUGENIO	0	0	0
136	20864159	GENIVALDO GOMES JANUARIO	0	0	0
TOTAL 136					

Cargo PROFESSOR SUPERIOR – SEDE

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	13844733	FRANCISCO DE CARVALHO DINIZ FILHO	16	13	29
2	14105128	MARIA AUXILIADORA SANTIAGO	13	15	28
3	12277223	DEUSIMAR ARAUJO BORGES	18	9	27
4	07585683	DEOCLIMAR NUNES MARICAUA	22	5	27
5	14425491	ELISANGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	16	11	27
6	20867999	MÔNICA DE CARVALHO JANUÁRIO	19	8	27
7	11099046	MARIA ALICE DOS SANTOS	19	8	27
8	18680011	ROSANGELA ABEL MARQUES	20	7	27
9	11680199	ELIZABETH GAMA PEREIRA	17	10	27
10	15430413	FRANCINEIDE ELIAS DE OLIVEIRA	17	10	27
11	16130936	ELISBERTO DA SILVA XAVIER	20	7	27
12	17028086	MARIVALDA INEMAS CORREA	20	7	27
13	17889170	WALDELICE FERREIRA COELHO	12	14	26
14	16694546	JAIRA SOUZA E SOUZA	19	7	26
15	14104911	ELIVANIA BALIEIRO DO NASCIMENTO	20	6	26
16	18620469	FÂNIA MARIA GREGÓRIO DOS SANTOS	21	5	26
17	11059290	DONILSON JOSÉ ROL DE PAULA	16	10	26
18	12455460	SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA	17	9	26
19	17397430	ISMAEL TEIXEIRA PEREIRA	19	7	26
20	22504184	ATIMAR MENDES MATIAS	20	6	26
21	19921730	ANDRE FERREIRA BALIEIRO	21	5	26
22	11717211	JOAO JOSE BIANA HILARIO	20	6	26
23	24054326	LEONILIA PERES DA COSTA	18	8	26
24	19729510	FRANCISCA VERONICA CORREIA DE ARAUJO	18	8	26
25	24589112	CASSIA EDILANE CARVALHO DE FREITAS	18	8	26
26	16657454	MARIA VANUZA VIEIRA DA SILVA	18	8	26
27	24207322	ROSIANE MARQUES DA SILVA	20	5	25
28	24016322	JONYLSON PONTES SILVA	19	6	25
29	08618224	ZENAIDE CARVALHO SOARES	18	7	25
30	14418347	NAZETE PEREIRA DA SILVA	20	5	25
31	16130260	LUCILENE SILVA SABOIA	17	8	25
32	21777608	DANIEL DE SOUZA MARTINS	19	6	25
33	22877126	DEANNA DA COSTA FERREIRA	17	8	25
34	24561789	JUCIVALDA BARROSO DOS SANTOS	19	6	25
35	24567880	JANETE TRAJANO DA SILVA	19	6	25
36	16129547	RAIMUNDA SEBASTIANA COELHO DOS SANTOS	15	9	24
37	25568361	DILCE PISSANGO DA SILVA	18	6	24
38	22500960	MARIA DE GUADALUPE RAMOS DA SILVA	18	6	24
39	55427810	FRANCISCO ALENILSON MARQUES MENDES	16	8	24
40	24578892	GEDEAN MARIANO DE SOUZA	18	6	24
41	24567894	MARIA BRUNA RAMALHO RODRIGUES	17	7	24
42	22739556	JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	18	6	24
43	21314456	ROSEVANE RAMOS SOARES	18	6	24
44	23175451	JOELSON DA SILVA LIMA	18	6	24
45	26103265	DEISIANE DOS SANTOS PEREIRA	17	6	23
46	810871	AGLIBERTO PEREIRA DOS SANTOS	17	6	23
47	10836500	MARIA FRANCISCA DE LIMA IZIDIO	16	7	23
48	18833861	DANIEL COELHO COOPER	15	8	23
49	17582814	SIDNEY JOSÉ ELOY DA SILVA	17	6	23
50	21809640	ELMA BARROSO RAMALHO	17	6	23
51	13504916	IDELVIRA ALVES RIOS	17	6	23
52	16854950	JOSÉ NILTON TEXEIRA DE OLIVEIRA	17	6	23
53	18680712	KEILA DOS SANTOS	17	6	23
54	15554701	MARTA MARINS MENDES	15	8	23
55	21440506	BRUNA KARINA FERREIRA	16	7	23
56	2520654	JOSELE RAMOS FERREIRA	17	6	23
57	22502327	GILMAR FERREIRA MARQUES	17	6	23
58	21009056	LAZARO SIQUEIRA PAIVA	17	6	23
59	1900478	ADELSON DA SILVA SANTIAGO	17	6	23
60	20481969	REMÍCIA RAMOS BATALHA	18	5	23
61	16554965	NAZARENO BARBOSA ARRANHAGA	18	5	23
62	24778354	JAICIANA DOS SANTOS PAIVA	17	5	22

63	24719595	FABRICIO SANTIAGO DOS SANTOS	19	3	22
64	28887912	GLEICIANE FERREIRA CANDIDO	16	6	22
65	12120156	LUCAS LOPES BALIEIRO	16	6	22
66	04032015	ALCILEIA CARVALHO DA SILVA	14	8	22
67	20133596	MIRIAN NEVES FILGU EIRA	13	9	22
68	20480789	JANEIDE ALVES PAULINO	14	8	22
69	18682979	LEONETE VASCONCELOS DE FREITAS	16	6	22
70	20660558	DOROTEIA MARICAUA CARVALHO	14	8	22
71	16130472	ANADETH RAMOS MENDES	13	9	22
72	23564478	ANTONIO GILBERTO RAMALHO RODRIGUES	14	8	22
73	05562131	APARECIDA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	14	8	22
74	14258796	VERA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO	14	8	22
75	44568790	MARIA VANIA DA SILVA ARAUJO	14	8	22
76	25093240	BETINA RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO	10	11	21
77	15917789	CARLOS ANDRÉ GIL DA SILVA	12	9	21
78	23036044	WALLESON PEREIRA DOS SANTOS	13	8	21
79	12801330	KÁTIA CILENE GOMES DE ALMEIDA	11	10	21
80	15482	GLEBSON LOPES SOARES	16	5	21
81	14156512	RUTE DE SOUZA FERNANDES	12	8	20
82	15334066	IDIANE LOPES FERREIRA	14	6	20
83	10718150	JOSE MARQUES MENDES	12	8	20
84	18675743	NAILCE LOPES FERREIRA	13	7	20
85	15918475	ELIZABETH CRUZ PEREIRA	13	6	19
86	15920593	MARIA DAMIANA IZIDIO TEIXEIRA	8	11	19
87	16721403	MARIA ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	6	13	19
88	09983031	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MENDES PINTO	8	10	18
89	15084515	ELTON ALVES SOARES	11	7	18
90	11715120	NONATA DE JESUS FIRMINO DE OLIVEIRA	9	8	18
91	14459817	FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA	9	8	18
92	23507675	THOMAS FERNANDES DE MELO	9	8	17
93	12441163	DALGILENE PISSANGO DA SILVA	8	8	16
94	14346206	DAMIAO GOMES AMAZONAS	11	5	16
95	18681506	MESSIAS DE SOUZA	8	7	15
96	12800783	WANDERLEY PESSOA DA COSTA	5	10	15
97	17580668	LUCIENE GARCIA MONTEIRO	6	8	14
98	17171679	HAILE JOSÉ MENDES CLAUDIO	6	7	13
99	21147949	MARIA ALICE BEZERRA CAMPOS	5	7	12
100	09879803	RAIMUNDO NONATO CALIXTA FILHO	6	6	12
101	23986034	MILLER RAIMUNDO DA SILVA AGUIAR	12	0	12
102	16855485	KLEBER MANOEL DOS REIS	6	5	11
103	10336680	MARIA EDIEZA SIPA DO NASCIMENTO	5	6	11
104	12094501	NEILE GOMES PROTASIO	7	3	10
105	23199229	JOSÉ FRANCISCO MAIA DOS SANTOS	7	0	7
TOTAL 105					

Cargo PROFESSOR MÉDIO – INDIGENA

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	14421607	MARICELIA ASSIS GUIMARAES	11	7	18
2	17677173	JOSE RANEI SANTIAGO MACARIO	8	8	16
3	20133723	ERNANDO MARICAUA DOS SANTOS	6	10	16
4	20133723	MAURICIONEY DE CARVALHO CURINTIMA	6	9	15
5	04080110	EDIMAR RAMIRES DOS SANTOS	4	10	14
6	10577630	JOAO GARCIA DOS SANTOS	4	9	13
7	17069947	ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS	5	8	13
8	16854713	RONILDO DOS SANTOS MARICAUA	5	8	13
9	16415086	ROSINEY LOPES DE ARAÚJO	4	9	13
10	21155488	RAIMUNDA RAMOS DOS SANTOS	6	7	13
11	13418793	JOSE RIBAMAR VASQUES CARVALHO	4	8	12
12	14961768	JOSE MARQUES MARICAUA	5	7	12
13	17677297	CRISTÓVÃO CARVALHO DA SILVA	3	9	12
14	23974125	IRINEU FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	6	6	12
15	18265057	GISELE RAMOS	6	6	12
16	12276898	RONALDO CARVALHO ASSIPAL	5	6	11
17	22504907	VALDINEY DOS SANTOS BARBOSA	4	7	11
18	19731183	HUMBERTO LOMAS MARINHO	3	8	11
19	21148309	JOSUE ALMEIDA DOS SANTOS	4	7	11
20	20630174	JUCILDE CARVALHO NEVES	4	7	11
21	15082260	GLORIA CARVALHO MARICAUA	1	9	10
22	14105055	FRANCISCO ALBINO DOS SANTOS	3	7	10
23	16414616	JOAO BRAZ DE OLIVEIRA	5	5	10
24	24051659	ALAIR DOS SANTOS ACIPAR	3	7	10
25	23221224	DANIEL CASTRO DA SILVA	4	6	10
26	21775842	JUCINEI GOMES MARINHO	3	7	10
27	24054550	ODENIR DA SILVA MARICAUA	5	5	10
28	14105063	FRANCISCO BIZERRA PISSANGA	4	5	9
29	17396212	MARIA IRENE DOS SANTOS ALBINO	1	8	9
30	17171350	JOSE EDIMAR FEITOSA SILVANO	3	6	9
31	29304717	LENICE CORREIA DE PINHO	9	0	9
32	16605071	MARILENE SOUZA DO NASCIMENTO	3	5	8
34	16854756	DILENE SANTOS DE SOUZA	7	0	7
35	25200968	BERENIZIA DOS SANTOS MARICAUA	1	6	7
36	15429180	JOSE ROSENEY ALVES SANTIAGO	3	3	6
37	17677122	RAIMUNDA RAMOS ARANTES	0	6	6
38	19728115	JOSELE DA SILVA PANCHIO	6	0	6
39	28145887	ISAAC BATALHA COSTA	6	0	6
40	28145356	GILSON GONCALVES GOMES	6	0	6

41	19678380	JOSE NILTON OLIVEIRA CARDENES	5	0	5
42	22876723	FELIPE SOARES MARICAUA	5	0	5
43	25200038	EDSON ROMÃO PAIVA	5	0	5
44	27341682	JO ROMAO DOS SANTOS	5	0	5
45	13849395	FRANCISCO MARINHO MARICAUA	2	2	4
46	16777190	JOSE RODRIGUES BATISTA	1	3	4
47	20412100	HELENA DOS SANTOS ACIPAR	4	0	4
48	16737415	ERIVAN VIEIRA MARTINS	4	0	4
49	30290163	JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA	4	0	4
50	17172152	DAVID RODRIGUES DA SILVA	3	0	3
51	23196130	ERIVALDO LOBATO RAMIRES	3	0	3
52	26311097	JAILSON CARVALHO NUNES	3	0	3
53	29335230	ODELANE DOS SANTOS MARINHO	3	0	3
54	29174627	JANILEY PAIVA JANUARIO	3	0	3
55	27527166	IZAURA DOS SANTOS RODRIGUES	2	0	2
56	20134746	GETULIO ARAUJO DOS SANTOS	1	0	1
57	000000	KOKUK RICARDO KAMANARI	1	0	1
TOTAL 57					

Cargo PROFESSOR MÉDIO RURAL

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	16855396	JOSIVAL RODRIGUES CABRAL	10	9	19
2	10177086	TERESINHA NUNES PEREIRA	10	8	18
3	20182660	EDIVALDO DE OLIVEIRA BESSA	12	6	18
4	14105071	MANOEL BIANA DA SILVA	8	9	17
5	22504281	CLEILTON RAMOS LEMOS	9	8	17
6	27642500	RAQUEL JANUARIO NAZARIO	11	6	17
7	12377180	JOSE DE SOUZA RIBEIRO	9	7	16
8	18833632	SIMAO PERES DA COSTA	8	8	16
9	25093991	ROBSON CAMPOS DOS SANTOS	10	6	16
10	27179567	JESSICA VIEIRA PISSANGO	10	6	16
11	15993949	ARLOS MARICAUA PEREIRA	10	5	15
12	19228520	ERIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA	9	6	15
13	21774943	LUZIELE DA COSTA FIRMINO	12	3	15
14	22512764	MARIA ALEXANDRA VASQUES DA SILVA	8	7	15
15	19227620	SUMAIA DE PAULA	6	9	15
16	20412207	LIDIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	14	1	15
17	24561711	CLICIANE JANUARIO MARICAUA	10	5	15
18	15918041	DIANA LEMOS PROTASIO	14	1	15
19	18958893	CLENILSON JANUARIO MARICAUA	14	1	15
20	29325480	ROSILEISSON ARAUJO FREITAS	13	1	14
21	27991970	BRENDA RAMALHO RODRIGUES	12	2	14
22	30290228	PRISCILA DE SOUZA BASTO	12	2	14
23	17582636	EVANILDE RAMOS GUERREIRO	11	3	14
24	19004370	SANDRA PISSANGA RAMOS	12	2	14
25	16183258	ERLANDIA DOS SANTOS MARQUES	12	2	14
26	24534668	NAIARA FEITOSA DE SOUZA	13	1	14
27	20412932	EUDELIZANDRA SILVA DA COSTA	11	4	14
28	21662215	RAIMUNDA ELIZANGELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	13	1	14
29	25425269	MARIA EDIMARA ARAUJO AMANSO	13	1	14
30	18626114	MARIA DILSA DE SOUZA BRAGA	11	2	13
31	21862826	MARIA CORREIA DE PINHO	10	3	13
32	23576125	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	10	3	13
33	26103486	IARA MARTINS GUERREIRO	10	3	13
34	1478556	ANADETE VIDAL MARQUES	11	2	13
35	2145636	BRUCE TEIXEIRA CANDIDO	11	2	13
36	33875839	TAINA GOMES CALDEIRA	11	2	13
37	28725751	MARIA EDLA RAMALHO GALVAO	10	3	13
38	25968453	ANDRYO DOS SANTOS ROL	11	2	13
39	28778774	GRACIRLISON BRILHANTE DA SILVA	9	4	13
40	31269486	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	11	2	13
41	16506839	RANIERI JOSE DE PINHO MAFRA	7	6	13
42	18727867	NAIZA MENDES DA SILVA	7	5	12
43	19731434	MISSICLEI CORNELIO ARIRAMA	4	6	10
44	21155135	ANA PAULA PEREIRA DA COSTA	5	5	10
45	28476948	ENDRESON BARROSO DOS SANTOS	8	0	8
46	20566305	NANCY SANTOS DE SOUZA	8	0	8
47	23802472	RILISON PINHO DE OLIVEIRA	2	6	8
48	12121212	WESLEM LOPES DOS SANTOS	5	0	5
49	4677604	MARIA AUXILIADORA BITENCOURT DE SOUZA	5	0	5
50	18832563	SILVANETE MORAES DO NASCIMENTO	5	0	5
51	19922655	RAIMUNDA ADARLETE ELOI DA SILVA	5	0	5
52	24351121	ADRIANA DA COSTA RODRIGUES	5	0	5
53	21147884	MARIA VALDENICE CARVALHO DOS SANTOS	5	0	5
54	21816301	BRUNA GABRIELLE DOS SANTOS	5	0	5
55	25093894	ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA	5	0	5
56	25424661	VANESSA BIANA RODRIGUES	5	0	5
57	26727196	EDMAR VASQUES CRUZ	5	0	5
58	27746178	JUSSARA CLAUDIO DOS SANTOS	5	0	5
59	27757552	EMMELY MARINHO DE AQUINO	5	0	5
60	31934757	JONILTON SANTIAGO DOS SANTOS	5	0	5
61	29336376	PATRICE VASCONCELOS DE FREITAS	5	0	5
62	29224888	MARIA DOS ANJOS GUIMARAES BALIEIRO	4	0	4
63	15919862	EULO LOPES SOARES	4	0	4
64	11059176	MARIA JOSE MOREIRA FERREIRA	4	0	4
65	18835244	OSEIAS ARAUJO DOS SANTOS	4	0	4

66	16757025	RAIMUNDA BRASIL COELHO	4	0	4
67	17228530	ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	4	0	4
68	19006330	ZUCAS OLIVEIRA DE PINHO	4	0	4
69	21819270	LUCIANA NASCIMENTO PIRES	3	1	4
70	21265267	ROSINEIA DOS ANJOS CORREIA	4	0	4
71	24719900	VILZA COELHO DA SILVA	4	0	4
72	26102994	ALDILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	4	0	4
73	24540323	CLAUDECIR JANUARIO MARICAUÁ	4	0	4
74	25693484	WANDERCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	4	0	4
75	24466360	NAIANY GARCIA OLIVEIRA	4	0	4
76	29315280	ERIKA ALINE LEMOS MONTEIRO	4	0	4
77	27062058	ELIANE MARQUES DA SILVA	4	0	4
78	25790919	MARCIA MARIA VIEIRA DE PINHO	4	0	4
79	29322340	ALCEANE RAMIRES SOARES	4	0	4
80	28476034	DAYANE VIEIRA SILVANO	4	0	4
81	29315514	MIRELLA DA SILVA GOMES	4	0	4
82	22502408	THIAGO CARVALHO GOMES	4	0	4
83	22241744	EDIMILSON DE SOUZA	3	0	3
84	21816344	FRANCISCO SOARES	3	0	3
85	18678084	SEBASTIAO DA SILVA ARAUJO	3	0	3
86	18673244	ELBA LUCIANA BARROSO RAMALHO	3	0	3
87	21777926	RAIMUNDA CURINTIMA NERIS	3	0	3
88	23764902	JOSE CARLOS DA COSTA VALENTE	3	0	3
89	24778710	ALMIR DA SILVA DE OLIVEIRA	3	0	3
90	28414799	MARCLEIDE XAVIER DE FARIAS	3	0	3
91	29327997	MARTA FERREIRA DO NASCIMENTO	3	0	3
92	27746445	MARIA FRANCISCA COSTA BIZERRA	3	0	3
93	22513191	ALDINEY VIEIRA DOS SANTOS	3	0	3
94	28790154	CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	3	0	3
95	33633452	MARIA GORETH TAMAIA DO NASCIMENTO	3	0	3
96	21212102	CLAUDIA VASQUES DE SOUZA	2	0	2
97	18676464	ERNANI TEIXEIRA PEREIRA	2	0	2
98	22875778	CLICIANE CARVALHO GONCALVES	2	0	2
99	23199580	GILMARA XAVIER DE MELO	2	0	2
100	21884374	VANETE TORRES DE CARVALHO	1	0	1
101	23256184	REGIANE SOBREIRA DO NASCIMENTO	1	0	1
TOTAL 101					

Cargo PROFESSOR SUPERIOR – (RURAL INDIGENA)

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	13076108	GOSMA ALVES PAULINO	18	7	25
2	22504125	MYLLER MARINHO DA SILVA	17	7	24
3	14418444	JOSIMAR LOPES DE OLIVEIRA	13	9	22
4	21919208	MARIENE GONÇALVES AGOSTINHO	15	7	22
5	16958470	MARIA LÊIA NASCIMENTO ALVES	13	9	22
6	20672284	JOSE CARLOS SANTIAGO MACÁRIO	14	8	22
7	12801011	DOMINGA DE SOUSA FERREIRA	15	6	21
8	10600817	GILBERTO JANUARIO GOMES DE SOUZA	12	9	21
9	23763647	JANIO JANUARIO MARINHO	15	6	21
10	18623123	IZAQUIEL VENTURA FERREIRA	14	7	21
11	11527676	ROSINETY SOARES DE SOUZA	14	7	21
12	11359862	WANDERLEY EUGENIO DIAS	13	8	21
13	14422300	EDNA SANTOS DE SOUZA	14	7	21
14	15917681	ARLETE RAMIRES DOS SANTOS	14	7	21
15	23986298	JAILSON CARVALHO DA SILVA	13	7	20
16	19675771	JOSÉ XAVIER SILVANO	14	6	20
17	14967154	MARIA IRIS CAVALCANTE	14	6	20
18	20183577	RENATO DA SILVA ARAÚJO	14	6	20
19	29907411	FERNANDO DA SILVA RODRIGUES	14	6	20
20	13577603	NARDELI FERREIRA	13	7	20
21	18623247	MOISES NEVES FILGUEIRA	13	6	19
22	16855078	JOSE FRANCISCO LOBATO RAMIRES	6	9	15
23	16415132	NEILA BRUCE DA SILVA	8	7	15
24	25425153	RENADILSON COELHO GUIMARAES	9	6	15
25	31850839	CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	7	7	14
26	23510501	JOSÉ RAIMUNDO CAVALCANTE DE LIMA	14	0	14
27	11716967	ELAINE ALVES SOARES	4	8	12
28	16414845	MARIZETE VASQUES PERES	5	5	10
29	1874591	MARCELA MELO DE OLIVEIRA	10	0	10
30	16554507	FRANKSE MARCOS CAMETA ANAQUIRI	6	0	6
31	18730272	RICHAEL BALIEIRO PAIVA	5	0	5
TOTAL 31					

RESULTADO FINAL DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEDE

Divulgar o nome, o resultado da pontuação e classificação dos candidatos para provimento de vagas nas áreas da SECRETARIA DE SAÚDE, aos cargos de Agente de endemias 03 (três) vagas, Agente Comunitário de Saúde - Sede 60 (sessenta) vagas, Farmacêutico - Bioquímico 01 (uma) vagas, Fiscal de Vigilância Sanitária 04 (quatro) vagas, Fisioterapeuta 01 (uma) vagas, Microscopista 10 (dez) vagas, Nutricionista 01 (uma) vaga, Agente Comunitário de Saúde – Rural e Indígena 30 (trinta) vagas, conforme especificação aqui exposto, sobre regime de caráter temporário.

Cargo AGENTE DE ENDEMIAS

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	17280150	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARIANO	12	6	18
2	21776504	FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA	12	4	16

3	4010155	LAILSON PINHEIRO BRITO	11	6	17
4	16445090	GLEUCINETTE LOPES SOARES	9	6	15
5	28474503	CRISTOVAO SOARES DA COSTA	6	7	13
6	884852	FRANCISCO RAMOS DIAS	6	5	11
7	19920687	ANTONIO NASCIMENTO PIRES	8	2	10
8	22504222	ROMILDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	9	1	10
9	29705401	GREICIANE SOUZA DA SILVA	10	0	10
10	29181291	GISELE DA SILVA LIMA	10	0	10
11	19806850	WILLIAM TORRES DO REGO	9	0	9
12	29325773	FRANCISCA VIDAL CORREA	8	0	8
13	29705622	MATEUS NUNES DE SOUZA	8	0	8
14	30156564	KATIA PERES DA SILVA	8	0	8
15	21779031	GLENDA XAVIER DOMINGOS MACHADO	6	1	7
16	29310164	JOAO MARCOS LOPES FERREIRA	7	0	7
17	33626626	ISAAC NASCIMENTO DE MELO	6	1	7
18	16854691	MESSIAS RAMOS LOPES	6	0	6
19	17393710	MARIA ELIANA ARANTES ROL	6	0	6
20	24054470	JOSE EDILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	6	0	6
21	27508641	CLINDELMAR MACIEL GOMES	6	0	6
22	29907411	FERNANDO DA SILVA RODRIGUES	6	0	6
23	31589740	LEONARDO RAMOS DE SOUZA	6	0	6
24	13212680	SERGIO WILBIR MENDES FERMIN	5	0	5
25	23507357	MARGARETE COSTA XAVIER	3	2	5
26	29705142	EDIANICE ARAUJO DE SOUZA	4	1	5
27	26488175	RONALDO ARRUDA BARBOSA	4	0	4
28	24330540	ECICLEIA NUNES PAIVA	4	0	4
29	28145305	ERICK SOARES MARICAUA	4	0	4
30	31057306	KENNEDY PEREIRA CAVALCANTE JUNIOR	4	0	4
31	26178508	ELAINE SANTOS DE SOUZA	3	0	3
32	29335191	EVERALDO VASQUES MARICAUA	2	0	2
TOTAL 32					

Cargo**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE**

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	17795133	ALDELINA LEMOS RAMOS	12	6	18
2	29336546	LIVIA KELLEN RAMOS DE OLIVEIRA	14	2	16
3	16853970	ARIANA LEMOS PROTASIO	10	6	16
4	20412339	SHARLENE SALUSTIANO DOS SANTOS	14	2	16
5	26424843	DANIELA GOMES DE ALMEIDA	10	6	16
6	26759640	DIOLENO DA SILVA ALVES	14	2	16
7	21148899	ELIZINETE COSTA DOS SANTOS	14	2	16
8	27637441	GEISSIANE DOS SANTOS PEREIRA	14	2	16
9	31566030	ALAILSON BEZERRA VASCONCELOS	13	3	16
10	14346664	FRANCISCA PINHEIRO FERNANDES	14	2	16
11	17393620	ADRIANA ROGERIO BENJAMIN DA SILVA	14	2	16
12	17580781	GRACINEIDE MARICAUA DOS SANTOS	14	2	16
13	24719420	MEIRY ROSE DA SILVA CARVALHO	14	2	16
14	21989010	JESCIANE MORENO DOS SANTOS	14	2	16
15	23533850	JENNY SOARES DE SOUZA	14	2	16
16	26728834	JOEL DE SOUZA RAMOS	13	2	15
17	12277088	GRACINEIDE RODRIGUES ANAQUIRI	13	2	15
18	12277100	ANACILANGELA ANAQUIRI DA SILVA	13	2	15
19	17393124	MARIA DA CONCEICAO XAVIER SILVANO	9	6	15
20	19728603	CLAUDIA BARBOSA MENDES	9	6	15
21	20864795	IZANETE JANUARIO MARICAUA	13	2	15
22	32715064	ANDRESA ABDALA BALIEIRO	13	2	15
23	29336635	RILREN DA SILVA DANIEL	13	2	15
24	19002149	MARILANE CORREA COELHO	12	3	15
25	26728567	JAIME ACIPAR PAIVA	10	5	15
26	17582415	EDILANDIA MORAES DA SILVA	10	5	15
27	30291062	DHIEGO RIBEIRO VASCONCELOS	13	2	15
28	29318661	MARIA DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS	13	2	15
29	14348381	ERIVAN DOS SANTOS TRAJANO	14	1	15
30	20490739	JOSEFA MENDES DA SILVA	9	6	15
31	18637612	RADAIR MARINHO DE SOUZA	10	5	15
32	18625819	CLEUDE RIOS SANTOS	14	0	14
33	33714070	RITA LIMA FLORES	13	1	14
34	24561819	MISSIVANIA MARINHO DE LIMA	13	1	14
35	19228686	MARIA RAIMUNDA DE LIMA BARBOSA	12	2	14
36	17581125	OZIANE MARICAUA DA SILVA	8	6	14
37	33875669	THARLEY RAMOS BATALHA	13	1	14
38	24721972	MARONETE DA SILVA RODRIGUES	10	4	14
39	23385987	MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA	10	4	14
40	42355082	EUZINALDO ANDRADE AREVALO	13	1	14
41	26713179	JOSIELE PEREIRA NEVES	12	2	14
42	25199846	FRANCIMARA LAURENTINO GOMES	12	2	14
43	19074557	MARINETE ALVES BALIEIRO	13	1	14
44	19332890	CLIVIA DOS SANTOS SIMOES	12	2	14
45	20679661	MIRLENE BARROSO VASCONCELOS	12	2	14
46	02245700	GLEICIANE PEREIRA DE MELO	11	3	14
47	28472110	JESSICA FERREIRA KURY	13	1	14
48	22511148	SAMIRA SANTOS LEMOS	12	2	14
49	15917606	MARIA REGINA LOPES BALIEIRO	12	2	14
50	22510990	ARLIMISON FEITOSA PINHEIRO	13	1	14
51	14920201	REGINA XAVIER BALIEIRO	13	1	14
52	24377686	JESSICA CAVALCANTE NASCIMENTO	13	1	14

53	26173786	JUCELANE MARQUES MATOS	13	1	14
54	28413717	JHONATAN FLORES GOMES	13	1	14
55	30764823	FRANCISCO ARAUJO SILVA	13	1	14
56	23802391	RAYLENE BARBOSA CAVALCANTE	12	2	14
57	15924208	MOISES PANDURO	12	2	14
58	29318688	LEITICIA CORREIA DE SOUZA	13	1	14
59	29335109	LILIANE ALMEIDA SANTIAGO	13	1	14
60	14158990	LUCIVANIA ALVES DA CRUZ	13	1	14
61	17581230	NERISANGELA CAMPOS DE SOUZA	7	6	13
62	18620302	ROSA MARIA DE SOUZA ALVES	7	6	13
63	15430456	MARIA ROSANGELA CARVALHO JANUARIO	7	6	13
64	18623646	ELIANE JANUARIO DOS SANTOS	7	5	12
65	17581400	RAIMUNDA TELES FLORES	6	6	12
66	21435006	SANDRELEIA BARBOSA DA SILVA	7	6	12
67	30313210	RAIMUNDA RODRIGUES BATISTA	11	1	12
68	17392365	LOAMI MARINHO DE SOUZA	6	5	11
69	14423340	ELIANA DOS SANTOS PERGENTINO	7	4	11
70	17581079	FRANCILANIA CAMETA ANAQUIRY	6	5	11
71	20921853	JANDICE DOS SANTOS COBOS	11	0	11
72	12530948	DORALICE LOPES DE OLIVEIRA	4	6	10
73	22245995	CRISTIANE MACARIO LIZARDO	10	0	10
74	30289742	FRANCILDO BATALHA DOS SANTOS	10	0	10
75	311140280	ANDERSON ALEXSANDER QUEIROS ARNOT	10	0	10
76	26555832	ERICK DE CASTRO LIMA	10	0	10
77	31269370	MADSON MANUIAMA NUNES	10	0	10
78	31730914	GLAUCELY FERREIRA DE LIMA	10	0	10
79	14425467	GRACINEIDE PERGENTINO DOS SANTOS	4	5	9
80	18678203	JANILCE VALE RAMOS	9	0	9
81	16853199	FRANCILENE DOS SANTOS MARINHO	3	6	9
82	17420067	MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS	9	0	9
83	21435804	SEBASTIAO MARQUES MENDES	8	1	9
84	26446510	DANILO BRAGA MORALES	9	0	9
85	24721336	RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA FILHO	9	0	9
86	27643476	LUZIA MARINHO DA COSTA	4	5	9
87	24538361	ALINE ARAUJO DE AGUIAR	9	0	9
88	28471970	SILVIO DOS SANTOS MARICAU	9	0	9
89	27647897	LARISSA NUNES MONTANHA	4	5	9
90	19002408	EUNICE FERREIRA AUGUSTO	4	5	9
91	29315395	EUGENIO DE LIMA TEIXEIRA	9	0	9
92	31500218	PATRICIA SANTIAGO DOS SANTOS	9	0	9
93	31530699	GEISIELE DOS SANTOS PEREIRA	8	1	9
94	30313040	FRANCIELE EUGENIO DE ARAUJO	9	0	9
95	30312922	THAIS EDUARDA NONATO FERNANES	9	0	9
96	14424436	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MARIANO	6	2	8
97	16734904	WALDINEY LIMA LEMOS	8	0	8
98	19039905	MARCELO DOS SANTOS MONTANA	3	5	8
99	18677630	MIRIAN SOARES VASCONCELOS	8	0	8
100	23510307	JEREMIAS MAXICAIA TEIXEIRA	8	0	8
101	25003909	MAURICELIA TAMAIA DO NASCIMENTO	6	2	8
102	24822582	WILCLISON OLIVEIRA DA SILVA	8	0	8
103	24561851	JANDERNILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	8	0	8
104	26759209	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	8	0	8
105	28474481	NOEMIR SOUZA DA GAMA	8	0	8
106	27647846	RAIANA MARINHO PINHEIRO	8	0	8
107	28474330	LUCELIA COELHO DE OLIVEIRA	8	0	8
108	29307805	MARIA RAIMUNDA DE ABREU TRAJANO	8	0	8
109	29877334	JOSUE DA SILVA LIMA	8	0	8
110	29583861	MARLICE AGNES DA SILVA NASCIMENTO	8	0	8
111	28726995	ELIENE LOPES BALIEIRO	8	0	8
112	30447763	ELINETE SAMIAS AGUILAR	8	0	8
113	30758920	BEATRIZ DA CUNHA GOMES	8	0	8
114	33746141	CHARLES DE LIMA COSTA	8	0	8
115	29023491	JESSICA FERREIRA DE SOUZA	8	0	8
116	29319102	EUFRAnte MARTINS HERMES	8	0	8
117	29333598	MOISES LOPES DOS ANJOS	8	0	8
118	31508707	SANDRO VENTURA MONTEIRO	8	0	8
119	29336454	VILDISON GONCALVES ROL	8	0	8
120	33638306	LILIANE COPER ANAQUERY	8	0	8
121	30308135	DILVANE SANTIAGO RIBEIRO	8	0	8
122	31558763	RAMILLES FLORINDO DA SILVA	8	0	8
123	33969299	LUSINEIDE ASSIS DA SILVA	8	0	8
124	33671915	JAIANE MOREIRA RAMOS	7	1	8
125	32557604	BRIAN COSTA DE SOUZA	8	0	8
126	11058714	FRANCISCA DAS CHAGAS ABEL DA COSTA	2	5	8
127	09701176	MARLENE GARCIA RAMOS	7	0	7
128	13750917	JUSCELINO RODRIGUES MORAES	7	0	7
129	17580080	RONILDO TORRES FERREIRA	2	5	7
130	17048915	TELINEY DA ROCHA SILVA	7	0	7
131	17690463	REJANI MARIA CURI AUGUSTO NASCIMENTO	7	0	7
132	19331037	EUNICE DOS SANTOS	7	0	7
133	19226977	KAYLIANE DOS SANTOS	7	0	7
134	28790626	UERICK GOMES DA CRUZ	7	0	7
135	20183178	ANDREZA CURI DOS SANTOS	7	0	7
136	22512470	MARIANE ACENCIO CARVALHO	7	0	7
137	24534692	REGIANE LOPES SOARES	7	0	7
138	22501959	RAIMUNDA ELZA DOS SANTOS MOREIRA	5	2	7
139	24219754	ROSIANE DA COSTA NUNES	7	0	7
140	25425307	ELIANE COELHO DOS SANTOS	6	1	7
141	29327784	ERICA BISPO DOS SANTOS	7	0	7

142	25424432	JOMARA PENHA DE SOUZA	7	0	7
143	26726599	SUZIANE DOS SANTOS TRAJANO	7	0	7
144	28111664	CARLOS AUGUSTO JANUARIO MARICAUA	7	0	7
145	26729296	BRUNO TEIXEIRA CANDIDO	7	0	7
146	29583489	DANILCE DE OLIVEIRA RAMIRES	7	0	7
147	25272020	FRANCISCA LUCIANE ALVES DE ALMEIDA	7	0	7
148	31630340	BEATRIZ PEREIRA CAVALCANTE	7	0	7
149	29174538	IVANE PEREIRA BRAS	7	0	7
150	33080542	ALICE VALENTE DE FARIAS	7	0	7
151	31681425	MAISSA ACENCIO CARVALHO	7	0	7
152	30759030	PEDRO NUNES DE OLIVEIRA	7	0	7
153	31562655	ALANA BARBOSA RODRIGUES	7	0	7
154	31574289	ANDREIA BARBOSA RODRIGUES	7	0	7
155	33638420	JOSIANE JANUARIO DE CARVALHO	7	0	7
156	08063575	WASHINGTON LUIS CASSIANO RIBEIRO	5	1	7
157	19329709	SEBASTIANA COELHO PERS	6	0	6
158	15739074	NILZINHA CURICA MARICAUA	6	0	6
159	16556720	IVANETE FEITOZA RIBEIRO	6	0	6
160	17584329	CRISTIANE RAMOS PEREIRA	6	0	6
161	16542770	ERICA VALDIRENE NASCIMENTO DE SOUZA	6	0	6
162	18625967	ELAINE MARTINS MANUIAMA	6	0	6
163	19876416	MARIA FRANCIONEIDE DE OLIVEIRA	6	0	6
164	21220395	ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA	6	0	6
165	22501991	FRANCISCO COELHO GUIMARAES	6	0	6
166	21903875	ROSIANE PERES RIBEIRO	6	0	6
167	25200542	LUCIENE MAURICIO SANTIAGO	6	0	6
168	24485152	JACINIRA DOS SANTOS HOLANDA	5	1	6
169	20629524	MARIVANIA PINHO DOS SANTOS	6	0	6
170	23974176	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	6	0	6
171	24778362	MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	6	0	6
172	24294519	LUZIENE MAURICIO SANTIAGO	6	0	6
173	24540455	JOSE RIOS TENAZOR	5	1	6
174	26555751	FRANCINEIDE DE SOUZA CARVALHO	6	0	6
175	23556609	KEILA CASTRO DOS SANTOS	5	1	6
176	24998346	ANGELICA DA SILVA TAVARES	6	0	6
178	27745570	KELCY MARA REIS FERREIRA	5	1	5
179	25424785	ROSINEIDE SILVA DE ASSIS	6	0	6
180	29313147	GILMARA COELHO AFONSO	6	0	6
181	30294118	FELIPE DA SILVA MARINHO	6	0	6
182	29322235	ILKSON CARLOS TORRES DA SILVA	6	0	6
183	26712660	JANDREANE ALEXANDRE DE SOUZA	6	0	6
184	31686877	JEAN BASTO DA SILVA	6	0	6
185	29315425	JOYCE RIOS PEREIRA	6	0	6
186	33271275	WIGLISON DA SILVA PEREIRA	6	0	6
187	33078530	ALDRILENE MAURICIO SANTIAGO	6	0	6
188	30290082	WASHINGTON MAIKO RIBEIRO DE LIMA	6	0	6
189	30289335	WELLESON RAMIRES RIBEIRO	6	0	6
190	29581346	XIRLENE RIBEIRO DA SILVA	6	0	6
191	29319455	LUIZ ANDRE LUNA DA SILVA	6	0	6
192	29318670	FERNANDA LIMA DE SOUZA	6	0	6
193	29336619	RANAC DE SOUZA TORRES	6	0	6
194	29310571	BRUNA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	6	0	6
195	29775393	BARBARA CLICIA VIANA VIEIRA	6	0	6
196	28725727	LEIDIANE DA SILVA COSTA	6	0	6
197	29023360	FRANCILEY SIMOES TRAJANO	6	0	6
198	31068715	AMANDA DA SILVA SOUZA	6	0	6
200	31363415	RAIMAR SERRAO DE SOUZA	6	0	6
201	26103559	RANIELE DE SOUZA TORRES	6	0	6
202	32051255	SAVIO DOS SANTOS ACIPAR	6	0	6
203	31943110	DIEDA DA SILVA RODRIGUES	6	0	6
204	33641331	NADIA DE PAULO BRAGA	6	0	6
205	33616574	SHELLY SALVES DE ARAUJO	6	0	6
206	29336074	PATRICIA DE SOUZA FIRMINDO	6	0	6
207	29327601	JANDELSON OLIVEIRA SANTIAGO	6	0	6
208	33928258	SINGRID KATHEEN CRUZ DE PAULA	6	0	6
209	28867319	RELESON JORGE RAMOS AMAZONAS	6	0	6
210	31993403	EZEQUIAS MARICAUA BARBOSA	6	0	6
211	33638560	ROSINEIDE JANUARIO DE CARVALHO	6	0	6
212	15429229	ROSINEIDE LOPES MARINHO	5	0	5
213	13387693	JOSE MORAIS MARTINS	5	0	5
214	19004435	ELIZABETH RIOS VASQUES	5	0	5
215	18725759	ERICA LUCIA BARROSO MARINHO	5	0	5
216	19731299	ONILDO DE CARVALHO CURINTIMA	4	1	5
217	19731248	ANA CELIA DE CARVALHO JANUARIO	5	0	5
218	22502513	MARIZETE CARVALHO JANUARIO	5	0	5
219	21775680	ANDERSON DA SILVA DE OLIVEIRA	5	0	5
220	20672578	THIAGO TORQUATO DE SOUZA	5	0	5
221	25425129	ANA MARIA LEITE DA SILVA	4	1	5
222	6789554	DINAEL GARCIA SOARES	5	0	5
223	29308275	JUCELIA BDA SILVA APOLONIO	5	0	5
224	26733943	ROGENILSON VITOR PINHEIRO	5	0	5
225	26061252	GEANNY RIOS VASQUES	5	0	5
226	29305519	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	5	0	5
227	27640426	TAYS SANTOS SILVANO	5	0	5
228	29310202	MARLENE COELHO DE ASSIS	5	0	5
229	29335035	JOCIANE ALMEIDA SANTIAGO	5	0	5
230	33981035	LEONARDO NERIS RORIGUES	5	0	5
231	28790839	WILLY GUIMARAES CAVALCANTE	5	0	5
232	28727126	REGIANE MARQUES DA SILVA	5	0	5

233	30312906	DERLEIDE ARANTES DOS SANTOS	5	0	5
234	29709156	ADEILZA SANTIAGO RIBEIRO	5	0	5
235	29421411	ANDREIA DOURADO GONCALVES	5	0	5
236	29325676	PRISCILA DE LIMA DOURADO	5	0	5
237	31958354	ROBSON CURICO DOS SANTOS	5	0	5
238	33833257	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	5	0	5
234	32557221	PEULANE SOARES DE MATOS	5	0	5
235	30312914	KARINA MONOIAMARA MARICAU	4	1	5
236	31580866	JANDRESSA VASQUES DE SOUZA	5	0	5
237	22511199	ELZA BERNARDINO DOS SANTOS	5	0	5
238	31576745	ADRIELE VENTURA MONTEIRO	5	0	5
239	31574033	MERENILCE DOS SANTOS FANIAS	5	0	5
240	32557337	FABRICIO CARVALHO ALBINO	5	0	5
241	16920104	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	3	1	4
242	17170052	RUTH ABEL DE PAULO	4	0	4
243	18507913	LINIA SANTIAGO RAMOS	4	0	4
244	19924240	DEOCLIMAR MARQUES LOBATO	4	0	4
245	23802367	MARCOS JONATHAN RIBEIRO DA SILVA	4	0	4
246	19899068	LORENA DOMINGOS ALVES	4	0	4
247	21816409	OZIAS MARICAU DA SILVA	2	2	4
248	26103028	JEFERSON SIMOES DOS SANTOS	4	0	4
249	30608872	LEANDRA BALIEIRO NEVES	4	0	4
250	26374714	LUCIO MARINHO PAIVA	4	0	4
251	26712792	ALCIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	2	2	4
252	27794717	JOSE DA SILVA RODRIGUES	2	2	4
253	29325307	RAIMARA SOUZA FALCAO	4	0	4
254	27351394	ADRIELE RAMOS DA SILVA	4	0	4
255	29597978	MARIA PROTASIO GOMES	4	0	4
256	28474376	JOYCIENE MARQUES ALVES	4	0	4
257	29335779	GEISSIANE DOS SANTOS LOPES	4	0	4
258	27863514	GIMENES VENANCIO PINHEIRO	4	0	4
259	32836139	JOSE AIRTON DE ALMEIDA FILHO	4	0	4
260	31500340	RICHARDLISON DE OLIVEIRA MARQUES	4	0	4
261	29336120	JANETE CARVALHO NUNES	4	0	4
262	33634300	ANA CLAUDIA DE ARAUJO BASTA	4	0	4
263	33730466	KEITIANE BRAGA DE SOUZA	4	0	4
264	31574670	RAIMUNDO GONCALVES FALCAO JUNIO	4	0	4
265	33669384	ASKENAZ ARANTES DOS SANTOS	4	0	4
267	33638160	EILA DA SILVA JANUARIO	3	1	4
268	31957641	BELLA DE OLIVEIRA MARQUES	4	0	4
269	31562213	LEONARDO BATISTA ROL	4	0	4
270	33616892	DENILZA DA CUNHA COSTA	4	0	4
271	31957765	ARLESON PINHEIRO DOS SANTOS	4	0	4
272	13265776	OZIMAR BASTA GONCALVES	3	0	3
273	20414102	ASLANDIA DE MELO BARBOSA	2	1	3
274	22241698	VANIA PIRES DA SILVA	3	0	3
275	26723506	ITALO MENEZES DOS SANTOS	3	0	3
276	29174988	ROSINEY CARVALHO DOS SANTOS	3	0	3
277	29325374	PETIANE MARQUES LOPES	3	0	3
278	29708826	LUCIANE DE SOUZA DA SILVA	3	0	3
279	31561454	CLAUDECIR MARIANO TAPUDIMA	3	0	3
280	31500234	THEODISIO RAMOS PEREIRA	3	0	3
281	4536293	JOCIEUDE FERREIRA DA SILVA	3	0	3
282	31508278	RENATA COELHO DE OLIVEIRA	3	0	3
283	29320127	ELISSANDRA PINHEIRO DE ALENCAR	2	0	2
284	21438862	ADALEIA SOUZA DA SILVA TEIXEIRA	2	0	2
285	27351637	REGIANE DE SOUZA SILVA	2	0	2
286	27640264	NAILSON CARVALHO DA SILVA	2	0	2
287	30497310	PATRICIA RAMIRES DA SILVA	2	0	2
288	30160707	ABDIAS COELHO COOPER	2	0	2
289	31557074	HELLEM CRISTINA CARVALHO VASCONCELOS	2	0	2
290	18024440	MARIA DOS ANJOS RAMOS FERREIRA	0	1	1
291	22512586	LUCIANA CARVALHO DA SILVA	1	0	1
292	24540447	ERICELIA DA SILVA ALMEIDA	0	0	0
293	26728028	TATIANA DA SILVA SOUZA	0	0	0
TOTAL 293					

Cargo**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – RURAL INDIGENA**

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	19680040	JOSE FRANCISCO DA SILVA COELHO	11	1	12
2	12759570	CONSTANTINO ARAUJO DOS SANTOS	9	2	11
3	12663026	GRACIEME FEITOSA DE PINHO	6	5	11
4	25486347	MARCOS MONTANHA VENTURA	8	3	11
5	19329571	RAIMUNDO GARCIA BATISTA	5	5	10
6	12531278	JOSÉ ROMÃO MARCELINO	5	5	10
7	25093827	SANDRO JUNIOR DA SILVA CARVALHO	10	0	10
8	25999494	ADAILTON SIMOES MINEIRO	10	0	10
9	19009422	SIDNEY DE CARVALHO CURINTIMA	6	4	10
10	21776156	LUCILENE DA ROCHA QUEROZ	8	1	9
11	11520202	SEBASTIÃO BRÁS DE OLIVEIRA	8	1	9
12	10929711	ZENITH PERES GOMES PEREIRA	7	2	9
13	15430278	ADERALDO APARICIO CARVALHO	7	2	9
14	27757641	PEDRO TORRES CANDIDO JUNIOR	9	0	9
15	4250112	EDMILSON ARAÚJO DE SOUZA	6	3	9
16	34257726	JOSÉ IRAN LINS SANTANA	6	3	9
17	29295386	RAIMUNDA VIEIRA NUNES	7	2	9

18	24335760	IRACEMA RIBEIRO FERREIRA	7	2	9
19	18234526	ADELSON CARVALHO DA SILVA	8	1	9
20	54230900	ERILEUZA CORREIA RODRIGUES	7	1	8
21	23045241	LIDIANE DA SILVA VIEIRA	6	2	8
22	01287870	RAIMUNDA NONATA PEREIRA DE SOUZA	8	0	8
23	26725932	SALETE PEREIRA DA SILVA	8	0	8
24	15277832	FRANCISCA DA SILVA GOMES	5	3	8
25	25789614	LAUDIANA DE SOUZA MINEIRO	6	2	8
26	4851279	TIAGO VASQUE LAURENTINO	6	1	7
27	21777110	JOSE DE JESUS DE PINHO PARENTE	4	3	7
28	33631476	NARCIZIANE DOS SANTOS LOPES	6	1	7
29	23547057	ROSIANE DA ROCHA MARINHO	6	1	7
30	48552372	BREND GOMES ROCHA	6	1	7
31	19040229	JOSE FRANCISCO LIMA DA SILVA	6	0	6
32	11286881	ANA LUCIA DOS SANTOS MONTANHA	5	0	5
33	18623000	LUCIANE DE OLIVEIRA BARBOZA	5	0	5
34	23526793	DANIEL DE SOUZA DA SILVA	5	0	5
35	18676391	GELISSON APARICIO DOS SANTOS	5	0	5
36	20672624	ODAIR COSTA DE OLIVEIRA	5	0	5
37	23200588	EMANUEL JOAO DOS SANTOS TEIXEIRA	5	0	5
38	31863434	DEIGIANE GOMES BRAS	5	0	5
39	25205900	ISRAEL DE SOUZA RIBEIRO	4	0	4
40	24351350	JOSE ULISSES CHAVES MARQUES	4	0	4
41	25425340	DYENE KEULLEM BARBOSA CAVALCANTE	4	0	4
42	31576397	LIDIA DE OLIVEIRA GONCALVES	4	0	4
43	28270002	CLINTESON SALES DOS SANTOS	4	0	4
44	13080350	SILDONEY MORAES DO NASCIMENTO	3	0	3
45	23199911	JOELMA LOBATO RAM IRES	3	0	3
46	24537772	ANTONIO FREDSON MARICAU DA SILVA	3	0	3
47	30759994	RONILSON BATALHA ASSIDAL	3	0	3
48	30291550	SILVINHO DE ARAUJO BASTA	3	0	3
49	29432367	GLAUCIANE MARICAU DA SILVA	3	0	3
50	19730845	JOSE COELHO GUIMARAES	2	0	2
51	20672640	SUZIANE COSTA DE OLIVEIRA	2	0	2
52	25200712	COSMO AREVALO BATALHA	2	0	2
53	27640752	JUCELIA CARVALHO FERREIRA	2	0	2
54	32720688	NOEMIA DO NASCIMENTO SANTOS	2	0	2
55	31731864	ANGELICA VIEIRA GARCIA	2	0	2
56	20629575	PAULO BARBOSA CELEDONE	1	0	1
57	26556014	ERICA ROMAO DA SILVA	1	0	1
58	28789873	JUCELINA DOS SANTOS MARIANO	1	0	1
59	30764904	RAIMUNDA NARISSA DE LIMA OLIVEIRA	1	0	1
60	30314763	ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	1	0	1
61	19087209	JOICELENE CHAVES MARQUES DA SILVA	0	0	0
62	31731813	PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES	0	0	0
63	26311038	ISRAEL PISSANGA DE OLIVEIRA	0	0	0
64	28725565	JEOVA CHAVES MARQUES	0	0	0
65	22504672	FRANCISCO SALDANHA TEIXEIRA	0	0	0
66	28584694	ERLY DE CASTRO FREITAS	0	0	0
67	31731910	JOAO PAULO HERMANO FARIAS	0	0	0
68	18677550	JOSE MARQUES DE PINHO	0	0	0
69	20680309	ABEL DA COSTA PERGETINO	0	0	0
70	24778605	SIDINES DA SILVA XAVIER	0	0	0
71	24561681	REGINA SOUZA DA SILVA	0	0	0
72	25200771	MAURICIO CHAVES MARQUES	0	0	0
73	25418114	MARCIA DE LIMA OLIVEIRA	0	0	0
74	27536580	OZIEL CARVALHO ARIRAMA	0	0	0
75	33631336	VIVALDO RODRIGUES BATISTA	0	0	0
76	29335868	LUZINILDO DA SILVA ALBINO	0	0	0
77	31575790	CHARLES MARINHO PISSANGA	0	0	0
78	14998360	LUIZ EUGENIO COELHO VASCONCELOS	0	0	0
79	22501932	ERINALDO DOS SANTOS TRAJANO	0	0	0
80	24220027	FRANCINEIA BATALHA DOS SANTOS	0	0	0
81	24888419	ROSIANY PISSANGA RAMOS	0	0	0
82	21779163	FRANCISCO MARINHO ESTEVO	0	0	0
83	23789328	CAROLINE CONCEICAO RAMOS	0	0	0
TOTAL 83					

Cargo FARMACEUTICO – BIOQUIMICO

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	25016857	BRENDA KETLEN SANTOS DE SOUZA	9	0	9
TOTAL 1					

Cargo FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	25613588	ELIANA GOMES MARINHO	7	5	12
2	21438943	ERLAN DE CASTRO LIMA	11	0	11
3	23196289	FRANCINEY BIZERRA DE SOUZA	11	0	11
4	14558720	ISAC MELO DO NASCIMENTO	11	0	11
5	12800201	ROSINEY SOARES DE SOUZA	4	6	10
6	16853610	ASLAN CARLOS ALVES BARBOSA	4	5	9
7	22501843	LELIS SOUZA DOS SANTOS	4	5	9
8	19329687	GEROZALITA RIBEIRO RAMOS	8	0	8

9	19008902	MEYREJANE LOPES SOARES	7	1	8
10	26759950	JOSE CARLOS LOZANO DE OLIVEIRA	8	0	8
11	29322057	JARLISON RODRIGUES DOS SANTOS	7	0	7
12	15069613	LAZARO BATALHA DOS SANTOS	6	0	6
13	24887951	ANDROGIL LIMA DA SILVA JUNIOR	6	0	6
14	29420393	RONALDO DE OLIVEIRA MARIANO	6	0	6
15	29322391	JOYCE TORRES DA SILVA	6	0	6
16	27538222	JOSE WILSON BARROS DE OLIVEIRAJUNIOR	5	0	5
17	15407578	ALVARO FILHO LEMOS RAMOS	3	1	4
18	14418401	DANIEL SOARES DE OLIVEIRA	4	0	4
19	19328249	OZENILSON EUGENIO DE OLIVEIRA	3	1	4
20	29313058	JUAN RAMOS DE OLIVEIRA	4	0	4
21	26446502	DORIAN BEZERRA VENTURA	4	0	4
22	28233611	DIEGO APARICIO DE CARVALHO	4	0	4
23	29325315	CHRISTIANE RAMIRES DE SOUZA	4	0	4
24	20133162	ESSIAS ARANTES DOS SANTOS	3	0	3
25	24999607	SAMUEL LOPES FERREIRA	3	0	3
26	29322073	MAURICIO SANTIAGO DOS SANTOS	3	0	3
27	29327725	JEFFERSON RAMOS DA SILVA	3	0	3
28	23508469	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	2	0	2
29	29074843	QUEREN MARQUES TELLES	2	0	2
30	09417427	RIBAMAR FEITOSA PINHEIRO	1	0	1
TOTAL 30					

Cargo FISIOTERAPEUTA

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	21398062	FRANCIELE DAVID CORREA	16	6	22
2	24721379	MAYCON CESAR JACQUES DO NASCIMENTO	17	5	22
3	19332599	ROBERTO AUGUSTO GUIMARÃES MAFRA	15	6	21
4	27354245	JOÃO MARCUS FERMIM DE OLIVEIRA	11	5	16
5	09513175	MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA	2	5	7
TOTAL 5					

Cargo MICROSCOPISTA

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	30889320	EDIJANICE ARAÚJO DE SOUZA	12	6	18
2	29025125	EKSON LOMBATO BASTOS	12	4	16
3	19921241	GOMER RIOS VASQUES	11	4	15
4	27560304	JOSE DA CRUZ FROTA DE MENESES	11	4	15
5	24063110	MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	11	4	15
6	46874100	NEDILSON COSME MENDES DA SILVA	11	3	14
7	21056960	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NASCIMENTO	11	3	14
8	21779619	VALDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	12	2	14
9	16853938	EDVALDO DE SOUZA FERREIRA	7	7	14
10	16414446	JERRY SILVA DE LIMA	12	2	14
11	13215981	JOSÉ FRANCISCO RAMIRES CORREA	8	5	13
TOTAL 11					

Cargo NUTRICIONISTA

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	21299374	MARLICE MARINHO SANTIAGO	9	0	9
TOTAL 1					

RESULTADO FINAL DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEDE

Divulgar o nome, o resultado da pontuação e classificação dos candidatos para provimento de vagas nas áreas da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, aos cargos de Assistente Social 03 (três) vagas, Auxiliar administrativo 03 (três) vagas, Digitador 02 (duas) vagas, psicólogo 02 (duas) vagas, conforme especificação aqui exposto, sobre regime de caráter temporário.

Cargo ASSISTENTE SOCIAL

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	15918572	MILENE AGUIAR FERNANDES	8	6	14
2	24127124	ADRIANE OLIVEIRA DA COSTA	7	0	7
3	19002254	ELENIZIA AGUIAR FERNANDES	4	1	5
TOTAL 3					

Cargo

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	17835550	ISLENE TEIXEIRA NEVES SOUZA	12	6	18
2	20411901	RENATO ARRUDA DE OLIVEIRA	12	5	17
3	2427390	FRANCIKELE ARAUJO FERREIRA	14	3	17
4	29478480	RAY DE LIMA SOARES	7	9	16
5	84435993	KELLY CRISTINA NOVO FERREIRA	9	6	15

6	26102820	CLEIDE DOS SANTOS FILGUEIRA	7	7	14
7	12894206	FRANCISCO EVALDO GOMES JANUARIO	8	5	13
8	13899007	MARIA LENIZA FREITAS DE BARROS	7	6	13
9	27643077	DIOMIR DE SOUZA SANTOS	6	6	12
10	26722348	ROSILENE DE LIMA BRAZ	6	5	11
11	25425323	LILIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	9	2	11
12	25862243	JOSINEY DA SILVA BRAGA	5	5	10
13	26119145	LUIS HENRIQUE MENDES BRASIL	4	6	10
14	19598955	BERNADETH MENDES FERMIN	4	5	9
15	18620949	NEYMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	3	6	9
16	25418009	FRANCISCO JAIME DE LIMA	8	1	9
17	28663730	ERIKLI SANTOS DA SILVA	8	1	9
18	29411602	TIGER ARAUJO DA COSTA	8	1	9
19	30179157	MARIZA RAMOS FERREIRA	8	1	9
20	20412258	DAYANA SOUZA DA COSTA	8	0	8
21	21777365	ERIVAN DOS SANTOS MENDONCA	2	6	8
22	25075934	VANUSA DOS SANTOS DE ALMEIDA	8	0	8
23	26698447	SUZIMARA SILVA DO CARMO	7	1	8
24	27745546	RAQUEL VASCONCELOS MAU RICIO	7	1	8
25	29313104	CELSE AGUILAR SOUZA	6	2	8
26	13961730	LOVANDI JANUARIO MARICAUA	5	2	7
27	25030604	JOAO NUNES DOS SANTOS	6	1	7
28	20134495	KARINA RIBEIRO NONATO	6	1	7
29	25424394	DAYANE RODRIGUES DOMINGOS	6	1	7
30	27327981	KARINA RODRIGUES CABRAL	5	2	7
31	26713551	GENISON ANAQUIRY DA SILVA	7	0	7
32	26864819	ROSIMARA PERES RIBEIRO	7	0	7
33	27341828	HEYDESON ANAQUIRY PEREIRA	7	0	7
34	29318726	SAMUEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	5	2	7
35	29319048	IANDEW DOS SANTOS CALIXTA	6	1	7
36	15429342	SOLIMAR DA SILVA BAILEIRO	5	1	6
37	25614649	GILVANA CARVALHO DE SOUZA	5	1	6
38	28476255	ANA CLAUDIA DE SOUZA RAMOS	6	0	6
39	26278553	MALONE MIO ELE WILKENS COELHO	6	0	6
40	19223951	RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO	6	0	6
41	25121162	RUBEM GATO PANTOJA	5	1	6
42	29313031	MARINALVA ARAUJO GAMA	5	1	6
43	31684890	TRICIA FERREIRA HILARIO	5	1	6
44	17582326	CLARICELMA MAU RICIO DE SOUZA	4	1	5
45	26102765	ELINEIVA INEMA BALIEIRO	4	1	5
46	27670775	DASCLER DE SOUZA DANIEL	4	1	5
47	27305805	JULISON DOS SANTOS GOMES	5	0	5
48	28472357	JUCILENE ALVES SOARES	4	1	5
49	26728770	MAKSON DA SILVA CASTELO	5	0	5
50	29583713	ERICA GOMES DA CRUZ	4	1	5
51	26890534	JULLIE MICHAELLE MAFRA DOS SANTOS	4	0	4
52	19226675	NABILA DOMINGOS ALVES	4	0	4
53	20412630	RAIMUNDO NONATO SALUSTIANO MENDES	4	0	4
54	22510931	MARIA ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE	2	2	4
55	26515431	TATIANA PERGENTINO DOS SANTOS	4	0	4
56	27757820	LISANDRA DE OLIVEIRA MARINHO	4	0	4
57	23861665	TAYNARA VENTURA TRAJANO	2	2	4
58	29320208	TAYANE DOMINGOS ALVES	4	0	4
59	29430321	ANDRIELI SABOIA VASCONCELOS	4	0	4
60	29327482	LEIDIANE HERMANO FARIAS	4	0	4
61	28727177	MARCOS BEZERRA VASCONCELOS	4	0	4
62	27977951	ANDERSON JOSE INEMA BALIEIRO	3	1	4
63	32557558	DIOMARA DE SOUZA SANTOS	4	0	4
64	31684874	RODRIGO SANTIAGO DA SILVA	3	1	4
65	32715587	JONATAS CANDIDO DA SILVA	4	0	4
66	08848513	VANDERVAL JOSE BARBOSA DOSSANTOS	2	1	3
67	14424169	GRACERLY PINHO DE SOUZA	2	1	3
68	18622860	FRANCILUCIA ELIAS CAETANO	2	1	3
69	16853253	ROSIVANE RAMALHO ORDINIS	2	1	3
70	24836168	MARCOS DA SILVA CASTELO	3	0	3
71	24051950	VALDIR MARQUES DE PINHO	2	1	3
72	24497886	RENATA DOS SANTOS LOPES	3	0	3
73	31527078	LEANDRA GAMA BALIEIRO	3	0	3
74	29315549	JOSELHA DE SOUZA COSTA	3	0	3
75	28184769	NEUZIELLEN KARINE MARIA VIEIRA DELIMA	3	0	3
76	18623433	DIANA ALVEZ DA CRUZ	0	2	2
77	19077017	GERSONILDA DE AQUINO PEREIRA	2	0	2
78	2416701	RAISSA FERREIRA DE SOUZA	0	1	1
79	32720564	ALEXANDRE MARINHO DE SALES	0	1	1
TOTAL 79					

Cargo**PSICÓLOGO**

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	16190866	ARTHUR SILVA DE SOUZA	14	6	20
2	6328097	DALILA MESQUITA DA SILVA	11	0	11
3	21409609	CICERO COELHO PEREIRA JUNIOR	7	0	7
TOTAL 3					

RESULTADO FINAL DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEDE

Divulgar o nome, o resultado da pontuação e classificação dos candidatos para provimento de vagas nas áreas da SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, aos cargos de Gari 25 (vinte e cinco) vagas, motorista de Veículos Pesados 02 (duas) vagas, Operador de VEICULO Pesado - Tratorista 01 (uma) vaga, conforme especificação aqui exposto, sobre regime de caráter temporário.

Cargo
MOTORISTA DE VEICULO PESADO

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	21154040	GERSON CARLOS FERREIRA MARQUES	12	1	13
2	09761675	LUIZ PINTO FERREIRA	11	1	12
3	14854325	EDVAGNER FERNANDES DE LIMA	10	0	10
4	12940755	CLAUDIOMAR DE SOUZA PEREIRA	7	0	7
5	19226918	PEDRO BENTO REIS RODRIGUES	6	0	6
6	21024324	MOSER FRANCISCO FERREIRO CORREIA	4	0	4
7	21776210	GELIARDE CORREIA RODRIGUES	0	0	0
TOTAL 7					

Cargo
OPERADOR DE VEICULO PESSADO (TRATORISTA)

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	20183542	DARLEIDISON ARAÚJO DA SILVA	4	1	5
TOTAL 1					

Cargo
GARI

Nº	Identidade	Candidato	Prova	Título	Pontuação Geral
1	16129288	MARIA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO	5	0	5
2	28268822	MANOEL DE SOUZA MARINHO	5	0	5
3	12013960	JAQUISON DE LIMA MARCIEL	5	0	5
4	33969922	GUTTIERRISON GOMES DE SOUZA	5	0	5
5	14348870	MARIALDO RIBEIRO DA SILVA	4	0	4
6	17513480	FRANCISCO MARQUES TEIXEIRA FILHO	4	0	4
7	29325439	DIERMERSON DE SOUZA DE ALMEIDA	4	0	4
8	16509870	MESSIAS AZEVEDO DA COSTA	4	0	4
9	42212400	ISAC DOS SANTOS	4	0	4
10	18676294	NOE JOÃO LOPES NONATO	4	0	4
11	24113476	LUZINETE LIMA SILVA	4	0	4
12	12384070	ADRIANO CANDITO TORRES	3	0	3
14	17794962	ADRISON SOARES RODRIGUES	3	0	3
15	24564890	LUIZA MORREIRA TRAJANO	3	0	3
16	30882400	JULISON DOS SANTOS GOMES	3	0	3
17	18625479	ARLANDIA BRAGA DE PINHO	2	0	2
18	22876979	FRANCISCO MACÁRIO DA SILVA	2	0	2
19	26759101	GEISIEL FEITOSA BRAGA	2	0	2
20	23996142	HENRIQUE DE SOUZA	2	0	2
21	23972140	HUMBERTO DA SILVA MOREIRA	2	0	2
22	34567892	MANOEL SANTOS DA SILVA	2	0	2
23	28726570	MANOEL LOSANO DE SOUZA FILHO	2	0	2
24	23986140	ISAC SANTOS DE SOUZA	2	0	2
25	00000000	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	X	X	X
TOTAL 24					

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CANDIDATOS INDEFERIDOS E DESCLASSIFICADOS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cargo
AGENTE EDUCACIONAL

Identidade	Candidato	Motivo
18674313	EFIGENIA ALVES DA CRUZ	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
18671349	FABIANO DIAS TORRES	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
31934617	FRANCISCA PAULINO DE SOUZA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
25112740	GENIVAL MARINHO COELHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
27639193	JESSE VARVALHO LIMA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
28233581	MARIA LAIR DA SILVA GONZAGA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
33626502	PEROLA SOARES DE MATOS	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
TOTAL 7		

Cargo
TECNÓLOGO EM ALIMENTOS

Identidade	Candidato	Motivo
22502440	UDSON RAMOS VITOR	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
TOTAL 1		

Cargo
VIGIA

Identidade	Candidato	Motivo
28392132	ADRIAMAR BRAGA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

18620701	AGEU DE PINHO PARENTE	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
1954905	AGILDO ALMEIDA DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
22515186	ANTONIO MENDES BRASIL	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26376474	CESAR RODRIGUES MARTINS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24177881	CHARLES MARINHO COELHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
15407861	CIDINEIS GOMES DE SOUZA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
26287552	CLEUCIVAN SOUZA DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
11254050	CLODOALDO COELHO COOPER	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
26723620	CRISTIANO CAMPOS DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
14421500	DAMIAO SALUSTIANO PINHEIRO	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
27673324	DANIEL FRANCA DE ALMEIDA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29318629	EDSON SATIRO MANUIAMA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
18624006	FRANCISCO RAMOS GUERREIRO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
25587716	FRANCINALDO FERREIRA LEANDRO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
11715359	GILBEN DE PINHO PISSANGO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21148678	GILIARDES RAMOS SANTIAGO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17581818	ISAIAS MORENO CORREA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
20664150	ITAMAR CAVALCANTE DO NASCIMENTO	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
27689131	JOEL SOARES OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
22502521	JOSE CARLOS SIMAO RAMOS	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
169192621	LUIZ TORRES DA COSTA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
10084711	MANOEL MARTINS DE SOUZA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
17170222	MANOEL SANTIAGO FILHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
12850900	MANOEL RAMIRES CARVALHO	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
22502599	MARCOS CORDEIRO DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
28294904	MARCOS NONATO RIBEIRO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16995457	MARIO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
12851361	MARIO JANIO RAMOS FERREIRA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
16575270	MOISES NOGUEIRA DA SILVA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
10217665	OSAMILDES DOS SANTOS NEVES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
14336642	OZEIAS SIQUEIRA SERAFIM	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
23229873	OZIAS SIQUEIRA SERAFIM	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
27858936	PABLO DA SILVA FERREIRA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
09828559	RAIMUNDO MORAIS ALVES	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
19929382	RAIMUNDO NONATO MARTINS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21148015	REGINADO SIMAO RAMOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
27639398	RODRIGO SIMOES BARBOSA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
15669270	ROGERIO CHAVES DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24378941	ROMARIO DA SILVA CARVALHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17580510	SEBASTIAO SOARES	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
30270073	TIAGO DE OLIVEIRA TRAJANO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17581397	VALMIR RAMOS DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29318750	WENDEL SABOIA VASCONCELOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
10012419	ZENILTON BEZERRA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIIDADE
TOTAL 45		

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Identidade	Candidato	Motivo
13076604	ADAILTON ABEL DE PINHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
33626359	AILESON MARINHO MARICAUA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
23804750	AILTON MOREIRA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29318599	ALAILSON SIMAO SANTIAGO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
12540420	ALCILENE SILVA DA ENCARNAÇÃO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
31582770	ALDELINE DOS SANTOS PINHEIRO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21809607	ANA MARIA NUNES DE MELO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
32556438	ANTONIA RAMALHO DO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29336333	ANTONIO ARNOLDO CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17794820	ANTONIO RIBEIRO TORRES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26734052	ARINEIA MARQUES TEIXEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
25006487	BRUNO CARLOS SABOIA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
31486533	CELIA GUERREIRO PAIVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21184563	CLEIDIANE RAMOS VITOR	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29336627	CLEVERSON BARBOSA PROTASIO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
20414005	DEUSDETE DE ALMEIDA GUIMARAES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
23585323	DEUSIANA VENANCIO DA SILVA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIIDADE
33601267	DIRLEY DA SILVA ORDONIS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26727331	ELIANA CORREIA DE PINHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16555201	ELINETE ALVES SOARES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19002394	ELIZENE MENDES BARBOSA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
31686966	ELIZEU SOUSA DA GAMA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
30291437	ELTON CARMO DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
33626197	EMERSON SOARES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
20630450	EVALDO INEMA DE SOUZA	NAO COMPARECEU A PROVA / SEM COMPROVAÇÃO ESCOLAR
15429431	EVALDO RODRIGUES DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16414977	EZILMA LOMBATO DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21884498	FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
18625339	FRANCISCA MARQUES DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16312023	FRANCISCA PISSANGO VIDAL	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
30305268	FRANCISCO SOUZA DO ROSARIO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19328460	FRANKDHEIME DOMINGOS ALVES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21155399	FRANKMAR RODRIGUES MORAES	NAO COMPARECEU A PROVA / SEM COMPROVAÇÃO ESCOLAR
26391287	GLAUCIANE DOS SANTOS PERGENTINO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26562014	IBISON ANAQUIRI DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
03980944	IRANETE FEITOSA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
20684118	IRLENE GONÇALVES DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24501506	JAINY SEABRA LASMAR	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

28476239	JANETE DOROTHEO RAMANHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24261335	JAQUELINE DE JESUS PIMENTEL	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
15572994	JOCILENE DOS SANTOS PINTO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
25524607	JOCINEI MARINHO RAMIRES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24719560	JOEL ALVES MORAES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29323088	JOHN KELLY DA COSTA VASQUEZ	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
23710543	JONATAS MARINHO LOBATO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
91154511	JOSE RAIMUNDO DA SILVA DA ROCHA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
866142	JOSE XAVIER DE MELO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29023416	JOSIMAR DA ROCHA MARICAUA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29707323	JOSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
31574629	KEROLAINE MARQUES DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24561894	LEIA FERREIRA DE MOURA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
31267262	LILIANE BARBOSA FERREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16854802	LUCIANE VIEIRA BEZERRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
2378231	LUCIANO LOURENCO	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
15584615	MANOEL FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA MARQUES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
31570879	MARCELO DA SILVA SERAFIM	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
33833907	MARCOS PAULO GOMES DE LIMA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17170141	MARIA ANTONIA LOPES	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
18620566	MARIA AUXILIADORA PISSANGO DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
11394927	MARIA AUXILIADORA MARQUES MARICAUA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
15280152	MARIA CELIA FERNANDES DOROTHEO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
13438875	MARIA DE FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
31269648	MARIA ELISLANE DA COSTA NERES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
08615381	MARIA GEORGETE PEREIRA GUIMARAES	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
20680082	MARIA JORGETE PAIVA SANTIAGO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
20858566	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19327650	MARIA JOSE GUERREIRO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
18670776	MARIA JOSE SOUZA MORAES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24569453	MARIA LIDINETE FERREIRA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
25567675	MARIA ROCILDA LOPES DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19228031	MARIA ROSILEIDE LOPES DE ARAUJO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19330260	MARIA VANDERLETE PESSOA DA COSTA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29314305	MARILIS ACIPAR PAIVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17580439	MARINEZ MARINHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
23510390	MARTA MONSAO DE ALMEIDA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
18537570	NELCINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
13067796	NONATA DE SOUZA NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
20133090	ODETE PEREIRA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17582555	PEDRO ADEVALNEY OLIVEIRA DA COSTA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17583748	RAIMUNDA BELO LOPES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29637350	RAIMUNDA NERES DE PINHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
20138288	RAIMUNDA NEUCINEIDE TRAJANO FERREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
14418860	RAQUEL DE SOUZA FERNANDES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29334233	RAY ALEXANDRE DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21776709	REINALDO LOPES SOARES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
27322041	RINGO SOARES MENDES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24620947	ROCHILEU GOMES AMAZONAS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
23144548	ROGELSON ANAQUIRI MEDEIROS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29327172	RONALD CORDEIRO DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21819203	ROSINETE DE LIMA FERNANDES	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
24054712	ROSINETH SILVA DE ASSIS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
28145968	ROZANE XAVIER DE MELO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24051764	SILVIA SANTOS DA COSTA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
23763671	SIRLENE SANTOS DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21032114	SONIA MARIA COELHO DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19327439	TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
17676681	VALTINO PEDROSA JANUARIO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
20857241	VIRGINIA MARNELY FERREIRA VALENTE	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
23507268	WALDEMAR PEREIRA NUNES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17795885	WANDERLEY DA SILVA PERES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
TOTAL 100		

Cargo DIGITADOR

Identidade	Candidato	Motivo
30464684	ANA CARLA DAVILA BATALHA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16557026	EDELSON NEVES DA GAMA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
30312272	FIAMA SILVA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26713934	GRACIETE NUNES GARCIA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
24563366	IREMILDA COSTA SOUZA FILHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26722763	JOÃO CAMPOS SOUZA FILHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29765412	SALOME FONSECA RIBEIRO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
30306914	SARA MACIEL DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
TOTAL 8		

Cargo MERENDEIRO

Identidade	Candidato	Motivo
25425242	ALCINEY BIANA HILARIO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16919441	ALICE VALENTE DE LIMA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
15874311	ANGELA MARIA EUGENIO DIAS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24219959	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21441057	CONCEIÇÃO LIMA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

29420440	DIONESIA BRASIL FERREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26555719	EDIMILSON LIMA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
13372599	ELIANA SIMAO DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
15872661	ERLA CARIHUASARI MARTINS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
27061922	FABIANE AGUIAR CARVALHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
18623662	GILCELIA PEREIRA GOMES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
23903325	IRANILDE NUNES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19326718	IRIVANE CANDIDO FERREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21778566	IVANILCE SOUZA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19679831	IZETE MARINHO RAMOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21971447	JAYNNA FERREIRA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
33673250	JOANA CANDIDO TORRES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
12377031	JOZELMA LOBATO RAMIRES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
18529545	KARIME HELENA GOMES DE MEIRELES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19330960	KESIA PEREIRA MARINHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
31574297	LEIZIELE SOUZA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19926014	LUIZA MOREIRA TRAJANO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
14423669	MARGARETH BRAZ DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
28480856	MARIA ERLANE TEIXEIRA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
18827446	MARIA ISIVANE BRAGA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16799313	MARIA IVANEIDE DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
18978185	MARIA JOELMA PIMENTEL BERNARDES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29313287	ERIVAN PERES VASQUES	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
26756439	ERLIANE DA COSTA LOPES	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
25424530	FABIO DA SILVA CALIXTO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26726610	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA BATALHA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
15082610	FRANCISCO DE PAULA ALVES	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
15430189	GABRIEL BARBOSA ARANHAGA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29323126	GEOVANE CORREA COELHO	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
23510579	GERONILDA MARINHO RAMOS	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
16183223	GLEUSON GOMES TEXEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
25615220	ISAIAS DE SOUZA MINEIRO	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
21154341	JACO RIOS TENAZOR	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
11433094	JESSICA ALMEIDA DA SILVA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
18633790	JOCERENE ELIAS ABEL	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
01660454	JOEL EUFRASIO DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29581176	JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
23764031	JOSE FRANCISCO PINHO CORREIA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
21584087	JOSIANE BONET CARVALHO	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
23510404	JOSIEL ARANTES PAIVA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
19676379	KASSIA LISIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16855582	KATIA CILENE DIAS MARQUES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26102900	KELLY DE LIMA MORAES	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
30289793	KIMBELHE MARICAUA DA SILVA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
28477472	LADINEI DA SILVA GONZAGA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
30316111	LEONARDO DE CARVALHO JANUARIO	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
27065219	LEONARDO MOREIRA FERREIRA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
29428645	LIBIA SOUZA PAIVA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
27643875	LIDIA FIRMINDO DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
20135769	LISANDRESONEY DE OLIVEIRA MARINHO	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
18620094	MARCIA PEREIRA DA COSTA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
13481584	MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
09381732	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CHAVES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29310504	MARIA JOSE COELHO DE ASSIS	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
21776237	MARIA LEIMAR MARQUES DA SILVA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
19327684	MARTINELIO GREGORIO MARICAUA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29292972	NACISO DOURADO DA COSTA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
18677487	PAULO MOREIRA FERREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
25418769	PAULO NILTON DA SILVA TRAJANO	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
23070382	PEDRO PAULO DOS ANJOS CORREIA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29325811	RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA BATALHA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
26424630	RAISSA DA SILVA PINHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26102862	RANDOLFO CARVALHO JANUARIO	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
26426951	REINALDO COELHO PEREIRA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
19002181	RENATA DE SOUZA PEREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
25987763	RENATO GOMES MENDES	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
19678274	ROBERTO FERREIRA MARINHO FILHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
20695365	ROSIEL SIQUEIRA CURICO	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
24351210	SILVANEIDE SALVES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
18623565	VILCILENE SALUSTIANO DOS SANTOS	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
1657177	WANDERLETE DOS SANTOS FERREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
33671334	WISLEN MILLER DE LIMA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
TOTAL 76		

Cargo PEDAGOGO

Identidade	Candidato	Motivo
15521117	LUDIANE VIANA CAMPOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
42772271	MARIA LUZINETE RAMALHO RODRIGUES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
TOTAL 2		

Cargo PROFESSOR SUPERIOR (SEDE)

Identidade	Candidato	Motivo
08831351	AMARIS FEITOSA PINHEIRO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

19002327	ANDRE WILSON BRAGA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
27353460	CARLOS PEREIRA OROSCO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
27353460	JOSÉ ROBERTO TORRES DE CARVALHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
18681522	LUCIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16130227	MARIA EDIEZA BERNALDA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
1508499	MARIA JOSÉ ACRIZ	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
12801070	NONATA BIANA DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
TOTAL 8		

Cargo PROFESSOR MÉDIO (INDIGENA)

Identidade	Candidato	Motivo
24429457	ADRIANO DA SILVA ARANTES	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
22091998	ADRIANO KERLISON FERREIRA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
29303621	ALDIRENE COELHO PEREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
30178878	ANDRESSON ROMÃO PAIVA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
29337992	BAWAY WALTER KANAMARI	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24035602	CARLOS KATUKINA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
18670989	CLEOMAR VENTURA FERREIRA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
29335477	DEUZIMAR ROMÃO DOS SANTOS	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
33979766	DIAHOMA MANOEL LUIZINHO KANAMARI	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
28474201	DJAWA RAFAEL KANAMARI	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
30160634	ELIARDO SOUZA DOS SANTOS	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
29335124	EVANEIZA BATALHA CORREA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
25864963	GEDRIANEY BATALHA CORREA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
29000670	HAYAI RAUL PAULO KANAMARI	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29303257	IGENELDA FERREIRA CHAGAS	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
24429600	IVAN ACIPAL DA ROCHA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
24887137	JEZIMAR SANTANA TEIXEIRA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
20412045	JOÃO DOS SANTOS SOUZA FILHO	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
19784082	JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DOS REIS	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
29174929	JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
19003676	JOSSUE DA SILVA SALDANHA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
30466830	KAWATARI DEUSIMAR KANAMARI	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26374765	LEOMAR ARANTES PISSANGA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
26102773	LUCILEIA SOPARES MARICAUA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
28477731	LUIS DENIS PISSANGO DA SILVA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
09701281	LUIZ CONCEIÇÃO BARBOZA MELQUIADES	
16555325	MANOEL SILVA FARIAS	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
25418700	NEILA GARCIA BATISTA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
24035661	OPIN KATUKINA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
20329877	PAULO VANDERSON MARINHO DE LIMA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
14424177	RAIMUNDO GOMES MARICAUA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19043880	RAIMUNDO JOSÉ BENTO TEIXEIRA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
16520831	RAVO RAIMUNDA KANAMARI	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19004818	REINALDO LOBATO ALBINO	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
22513060	ROGER CARVALHO CURINTIMA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
29335361	ROMARIO SANTIAGO MACARIO	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
27762823	RONALDO ALBINO DA CRUZ	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
27062317	VANDERSON MARICAUA CURICA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
29335140	VANEILA BATALHA MARINHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
22875557	VERIDIANO BATALHA DA SILVA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
TOTAL 40		

Cargo PROFESSOR MÉDIO RURAL

Identidade	Candidato	Motivo
18678262	ABIMAEL SILVA VIDAL	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
16414675	AFRANIO LOPES FERREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29459052	AMOS ACIPAL DA ROCHA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
26510782	ANA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
21775320	ANA MARIA LOPES GASPAR	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
23546646	ANTONIA SIMÕES DE ARAUJO	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
23508531	ASLAIN DE MELO BARBOSA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
27643751	AUGUSTO ROSA DA SILVA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
31591299	BEATRIZ MARINHO DE OLIVEIRA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
28447425	BIANCA RAMOS MENDES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29305624	DAMARES COELHO DOS SANTOS	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
33634599	DANIEL BARBOSA TEIXEIRA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
27762866	DANIEL PINHO DA SILVA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
24667994	EDILENE DA SILVA PINHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29322367	EDNEY RAMIRES SOARES	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
28726944	ELAILCE DA SILVA ALMEIDA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
18672345	ELITON MARINHO DA COSTA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
15917835	ELZA PISSANGA SOARES	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
24871885	EMERSON ARANTES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
27533573	EMERSON MARCELINO PAIVA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
21777624	ERILENE CORREIA RODRIGUES	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
18673198	ERIVALDO MAURICIO JANUARIO	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
16874625	JESSICA ALMEIDA DA SILVA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
TOTAL 23		

Cargo
PROFESSOR SUPERIOR (RURAL INDIGENA)

Identidade	Candidato	Motivo
17580684	DEUZIMAR SOUZA DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
13629956	SIMONIA MARIA RAMOS DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
TOTAL 2		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cargo
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (SEDE)

Identidade	Candidato	Motivo
29325340	ADRIANE JANUARIO MARICAUA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
33634220	ALESON DIAS ANAQUERY	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
31882285	ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29024641	ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19804857	ALMIR FIDELIS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
18672183	ANDREIA DE OLIVEIRA SOARES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29334217	ANDRESA SOUZA DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24778389	ANDRESSON DOS SANTOS PERES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29421136	ANGELICA KAROLAYNE CHIPANA MACHADO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29310679	BENJAMIN RIOS TENAZOR	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
20412762	CELMIRA SOARES DA COSTA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24778486	DAMIANA COELHO PEREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
22501975	DENIS CHAVES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
20135785	DIANA BECHIMOL PERES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
25568418	DIELSON DA COSTA ARRUDA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29309840	ELDA OLIVEIRA SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
15308960	ELICELDO ALVES MINEIRO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
23764198	ELIETE RAMIREZ DOS SANTOS	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIADADE
32888465	ELOIZA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
30759390	EMMILY DE SOUZA SOARES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17280150	ESTELA SOUZA DO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21776504	EUDES MONTEIRO DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
4010155	EVVELYN MELO DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16445090	FLAVIO DE SOUZA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
28474503	FRANCIANE PEREIRA DE MELO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
8884852	FRANCINETE DOS SANTOS MENDONÇA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19920687	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA VIEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
22504222	FRANCISCO ARAUJO SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29705401	FRANCISVALDA DOS SANTOS PINHEIRO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29181291	FRANCYS PAULO DE ROL DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19806850	GABRIELE PLACIDO BARROSO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29325773	HIGO LIMA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29705622	IRIANE TEIXEIRA VENANCIO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
30156564	JESSICA CAVALCANTE NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21779031	JOÃO BELO DE SOUZA FILHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29310164	JOÃO MARQUES DOS SANTOS	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
33626626	JOCIMARA PEREIRA DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16854691	JONAS DE SOUZA COSTA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17393710	JOSÉ RODRIGUES BATISTA FILHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24054470	JUSSARA CANDIDO TRAJANO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
27508641	LEIDIANE DE SOUZA MARIANO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29907411	LUIZ CRLOS PEREIRA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
94009490225	LUZENIR CORREA CASTILHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
31589740	MACKSON LIMA DA SILVA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
13212680	MAGNA DE ARAUJO FLORINDO	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
23507357	MANOEL PERES COELHO FILHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29705142	MARCELINO SILVA DA COSTA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
48674256	MARCIO OLIVEIRA JANUARIO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
54112780	MARIA ARLETE LIMA DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24512120	MARIA CLARA LOPES VASCONCELOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
34568872	MARIA DO CARMO FARIAS NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26488175	MARIA NELCY LIMA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16183282	MARIA ROSIMARYS LOPES DE ARAÚJO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
23507144	MARIA ROZELY DOS SANTOS DIAS	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIADADE
18833713	MARILZA SALVES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
23895322	MEIRIANE VASQUES DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
25006002	MIRIRLENE SOUZA DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
31655025	POLIANA MORAES DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
18300022	PRISCILA FERREIRA MORENO COSTA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26313340	RAILANE SOUZA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
28697553	RAIMUNDO PINHO CORREIA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
32557256	RENAN VIEIRA COELHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
23526467	RODI GONÇALVES BORGES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29708923	ROSILEIA ALVES DAS SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
23548118	SANDRA INHUMA FLORIANO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
25633970	SILMARA DE SOUZA BABOSA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
27086062	SILVANO RODRIGUES DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
09522077	TARCILA AREVALO ALBINO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17393795	VALDELINA CHAVES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
12276871	VANDERLINA DA GAMA FERREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26424835	VANEIDE DE SOUZA DA COSTA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29333490	VITORIA MIKELLE SOARES DOS SANTOS	MEIOR DE 18 ANOS
30757754	WENDEL BARBOZA FARIAS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

29335930	WISLEY GOMES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
TOTAL 74		

Cargo AGENTE DE ENDEMIAS

Identidade	Candidato	Motivo
23507462	ARLENE SANTOS DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
11359820	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
28474309	CRISTINA BRITO DE ASSIS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24562755	EDMILSON OLIVEIRA CARDENES	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
22512535	GLEISSILENE AREVALO ALBINO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
15430499	HENOQUE TRAJANO DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19924330	JESIEL DE SOUZA RAMOS	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
26424991	RAY HANRRY CHOTA DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24778540	REBECA BEZERRA FERREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
08838950	ROSIVEL DE PINHO MAFRA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
TOTAL 10		

Cargo FISIOTERAPEUTA

Identidade	Candidato	Motivo
24841404	DAYANE RAMOS AMARAL JACQUES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21514267	MICHEL DE PAULA RODRIGUES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
TOTAL 2		

Cargo MICROSCOPISTA

Identidade	Candidato	Motivo
19328290	ANDRIELA DOS SANTOS MARINHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24054461	CILES PEREIRA TEIXEIRA	SEM FORMAÇÃO TÉCNICA
23508981	ELIEZA ROMÃO DOS SANTOS	SEM FORMAÇÃO TÉCNICA
33730229	EMILSON ARAUJO DE SOUZA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
24887064	EUDO ARAUJO DE BARBOZA	SEM FORMAÇÃO TÉCNICA
26725487	FABIO LOBATO DA SILVA	SEM FORMAÇÃO TÉCNICA
21438382	FRANCISVANIA SOUZA DA COSTA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16414446	JONATA DE SOUZA RIBEIRO	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
21822026	JUNIOR DIAS NOGUEIRA	SEM FORMAÇÃO TÉCNICA
24888133	MANOEL RAMIRES SOARES	SEM FORMAÇÃO TÉCNICA
20413955	RUY DE LIMA VIDAL	SEM FORMAÇÃO TÉCNICA
16555058	SEBASTIAO BRAZ DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
TOTAL 12		

Cargo FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA

Identidade	Candidato	Motivo
22765980	CARLOS MARICAUA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
08670145	CICERO SALVADOR DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21961751	FIAMA PEREIRA DE OLIVEIRA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
29025206	FRANCINEY DA SILVA PERES	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
10119051	GEISIEL MARINHO MARTINS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
25100556	KETLEN MENDES MARTINS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
22876103	LUCIA JAIANA MARTINS DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
15430421	LUIS CARLOS PAIVA RAMOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
11527862	RAIMUNDO RAMOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29459141	RITHS SANTIAGO DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
31056890	BUBENS SILVA DOS SANTOS	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
TOTAL 11		

Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (RURAL / INDIGENA)

Identidade	Candidato	Motivo
12894346	ALDAIR INEMA PAIVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17794943	AMOS CAVALCANTE SIMAO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17171890	ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24219274	ANTONIO KATUKINA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
23802014	BRUNA RAFAELA CASTRO DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
30591813	CLEJELSON SOUZA BARBOSA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21775516	EDINELSON RODRIGUES DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29303559	ELITON RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
22507558	ENAZIO LOBATO ALBINO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
25689354	FABIO DE CARVALHO BENTO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26307197	FRANCISCO GOMES PEREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21774765	GRACILDO COSTA DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17756774	JOSE IRANE SOUZA SANTANA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24537632	MARIA DAMIANA AREVALO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
18682790	MARIA JOSE TRAJANO DA SILVA	SEM COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE
19326742	MIGUEL DE LIMA BRAS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
20695527	RAIMUNDA NONATA COSTA BIZERRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
1882992	RAIMUNDO BRITO DE ASSIS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

24887420	ROBILSON DOS SANTOS GONÇALVES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17581516	RONE CARVALHO DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19924283	ROSIANE EUGENIO CAMPOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
27640884	SHARLES DE OLIVEIRA PINHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
31486711	SIDIANE CARVALHO DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
31508715	VALDENILDA DE SOUZA MINEIRO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
2942080	VALDIANA DE SOUZA MINEIRO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
TOTAL 25		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Cargo
ASSISTENTE SOCIAL**

Identidade	Candidato	Motivo
11915420	HENRIQUE DE LIMA FERREIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
11717157	HUGUETH DA GAMA FROTA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24288721	IRLANDA FLORINDO FERREIRA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
TOTAL 3		

**Cargo
PSICÓLOGO**

Identidade	Candidato	Motivo
10642129	IVANIRDETE TELES DOS SANTOS SANTANA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
TOTAL 1		

**Cargo
AUXILAR ADMINISTRATIVO**

Identidade	Candidato	Motivo
26741202	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
09406034	ANA PAULA MARTINS DE ALMEIDA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
28754131	ANACELIA GOMES CAVALCANTE	CURSANDO ENSINO MEDIO
19409109	ANDREZA DE OLIVEIRA SOARES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
14103427	ANGELA MARIA CHAGAS SILVANO	CURSANDO ENSINO MEDIO
30102979	ANGELO EMANUEL CARIHUASARI	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24615064	ARYLENE ASSUNÇÃO DINIZ	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
27637301	DIEGIO SOUZA DE ALMEIDA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
20859260	EULANIA SILVA DA COSTA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
3846626	FABIO SERGIO DE ALBURQUERQUE	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
28726871	FRANCI JEIME BRAGA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
21148627	GERTRUDES PEREIRA MARICAUA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
26102633	HANGEL DE SOUZA SOARES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29581150	ISMAEL FIRMINO DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
19226667	JOÃO BOSCO DOMINGOS MACHADO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
16183347	LUZA FABRICIA VASCONCELOS DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
24670464	MAGDA SUELEM MACIEL SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
17689481	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
29181437	MARIA DE NAZARÉ GIZELE ACRIZ FARIAS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
186223280	MARIA DIVINA COSTA XAVIER	CURSANDO ENSINO MEDIO
33601143	NAGILA SILVANO PEREIRA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
23804149	ROBOSN JANUARIO MARINHO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
33601356	TAYANE NUNES MONTANHA	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
26561743	WALQUIRIA DOMINGOS MARQUES	SEM COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
19007485	WANDERLEY ROMANO DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
TOTAL 25		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**Cargo
MOTORISTA DE VEICULO PESADO**

Identidade	Candidato	Motivo
16769066	EDIRLEY DA SILVA MARQUES	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
15633640	JONILSON LIMA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
22189084	MOISES FRANCISCO FERREIRA CORREIA	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
TOTAL 3		

**Cargo
GARI**

Identidade	Candidato	Motivo
14103354	LUIZ CARLOS MARINHO FIRMINO	NÃO COMPARECEU PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA
TOTAL 1		

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:79238160

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

Processo nº 0830/2017.

Pregão Presencial nº 026/2017

Pelo presente instrumento, O **Município de Rio Preto da Eva**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada à Rua Domingos de Andrade, nº 02, Centro, representada pelo seu Prefeito **ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 161.737.082-72, portador do RG nº 0581209-7 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Gov. Gregório Azevedo, nº 22, Bairro Centro, Rio Preto da Eva-AM, e o Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo seu titular, Sra. **AILA CARLA DA COSTA BERNARDINO**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 1568908-5 SSP/AM, e do CPF 748.749.342-34, residente e domiciliado na Rua Buriti, nº 12– Bairro da Paz– Rio Preto da Eva/AM, doravante denominados **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA** e a(s) empresa(s): **1) DECARES COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.708.499/0001-59**, estabelecida à Av. Professor Nilton Lins, nº 769, Bairro: Flores – Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **Washington Luiz Ribeiro Durand**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 558.880.382-53, portador do RG nº 1176411-2 SESEG/AM, residente e domiciliado à Rua Laurentino, nº 60, Quadra 21, Conjunto Canarana I – Cidade Nova II – Manaus/AM; **2) VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **07.073.210/0001-59**, estabelecida à Rua José Miranda Coelho, nº 277 Altos, Bairro: Jorge Teixeira – Manaus/AM, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Michael da Silva Fonseca**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 007.225.772-57, portador do RG nº 2025246-3 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua 27, nº 37– São José Operário– Manaus/AM, e **3) W. N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.442.420/0001-16**, estabelecida à Av. Maués, nº 565, Bairro: Cachoeirinha – Manaus/AM, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Laércio Pericles Bacelar**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 053.684.722-34, portador do RG nº 232367 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Ten. Jurandir, nº 121 – Bairro: Raiz– Manaus/AM; doravante denominado **FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **aquisição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial** para os órgãos e entidades do Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 026/2017, conforme o quadro abaixo:

FONECEDOR: **DECARES COMÉRCIO LTDA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual (B)	Preço Unitário (RS) (A)	Valor Anual (RS) (C) = (A)x(B)	Marca
03	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	COMP	12.000	0,30	3.600,00	Hipolabor/Genérico
12	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	COMP	12.000	0,10	1.200,00	Teuto/ Genérico
14	DIAZEPAM 10 MG	COMP	30.000	0,05	1.500,00	União Química / Diazepam
18	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	AMPOLA	200	7,98	1.596,00	União Química /DecanHaloper
24	RISPERIDONA 2 MG	COMP	12.000	0,30	3.600,00	União Química / Vivaldal
TOTAL ANUAL (RS)					RS 11.496,00	
(ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)						

FONECEDOR: **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual (B)	Preço Unitário (RS) (A)	Valor Anual (RS) (C) = (A)x(B)	Marca
02	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	FRASCO	500	13,00	6.500,00	União Química
06	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP	15.000	0,09	1.350,00	União/ Química
08	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	30.000	0,08	2.400,00	Teuto
09	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMP	15.000	0,23	3.450,00	União Química
15	FENITOINA 100 MG	COMP	12.000	0,30	3.600,00	Teuto
TOTAL ANUAL (RS)					RS 17.300,00	
(DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)						

FONECEDOR: **W. N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual (B)	Preço Unitário (RS) (A)	Valor Anual (RS) (C) = (A)x(B)	Marca
01	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	15.000	0,12	1.800,00	União Química
04	CITALOPRAM 20 MG	COMP	12.000	0,24	2.880,00	Cristalia
05	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	400	2,70	1.080,00	PratiDonaduzzi
07	CLONAZEPAM 2 MG	COMP	15.000	0,09	1.350,00	Cristalia
10	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	12.000	0,25	3.000,00	Cristalia
11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	12.000	0,22	2.640,00	Cristalia
13	DIAZEPAM 5 MG	COMP	30.000	0,05	1.500,00	União Química
16	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	24.000	0,11	2.640,00	Cristalia
17	FENOBARBITAL 40 MG/ML - GOTAS	FRASCO	500	3,57	1.785,00	Cristalia
19	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	15.000	0,14	2.100,00	Cristalia
20	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	24.000	0,11	2.640,00	União Química

21	LEVOPROMAZINA 25 MG	COMP	12.000	0,44	5.280,00	Cristalia
22	LEVOPROMAZINA 100 MG	COMP	12.000	0,95	11.400,00	Cristalia
23	RISPERIDONA 1 MG	COMP	12.000	0,27	3.240,00	União Química
TOTAL ANUAL (R\$)					R\$ 43.335,00	
(QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da **Secretaria Municipal de Saúde**, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 001/2011**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital, para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses (**art. 4º do Decreto 001/2011**).

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR**:

7.3.1. Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Rio Preto da Eva ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto 001/2011**.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Preto da Eva – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Preto da Eva/AM, 12 de julho de 2017.

Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Órgão Gestor do Registro de Preços

Secretaria Municipal de Saúde

DECARES COMÉRCIO LTDA

Fornecedor

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Fornecedor

W. N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Fornecedor

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:78362D38

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

